



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e um minuto, teve início a Primeira Sessão Extraordinária da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, presentes os Excelentíssimos Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão e Douglas Alencar Rodrigues e o Excelentíssimo Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes. Representou o Ministério Público do Trabalho o Subprocurador-Geral do Trabalho Doutor José Neto da Silva e, como Secretária, a Bacharela Vanessa Tôres Soares Chagas. Em havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, em seguida, no prosseguimento da sessão, passou-se à ordem do dia, com o julgamento dos processos que se seguem: **Processo: AIRR - 171800-17.2008.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Arnor Serafim Junior, Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Agravado(s): ROBERTO SOARES ROVERAN, Advogado: Cristiano Barros de Siqueira, Agravado(s): CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 22200-41.2009.5.01.0031 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): ANA MARIA DE ANDRADE BARBOSA, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 88700-19.2009.5.15.0090 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AUTO POSTO FONTE LUMINOSA LTDA., Advogada: Maria Lúcia Conde Prisco dos Santos, Agravado(s): PAULO CÉSAR ALBINO, Advogado: Paulo César Albino, Decisão: retirar o feito de pauta a requerimento do Exmo. Relator em face de petição de acordo. **Processo: AIRR - 221540-07.2009.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ÉTICA CONSULTORIA EMPRESARIAL E GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS S.A., Advogado: Fabrício Trindade de Sousa, Agravado(s): ADIVAR FERREIRA DE AGUIAR E OUTRO, Advogado: Lucas Resende Rocha Júnior, Agravado(s): DANIELE LUCIANA LOPES MESQUITA, Advogado: Hélio José de Souza Filho, Agravado(s): CENTRO DE APOIO DE VIVÊNCIAS AGRÁRIAS - CAVA E OUTROS, Advogado: Ricardo Nogueira Duarte, Agravado(s): INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA LTDA. - IESMAT, Advogado: Walter Tadeu Trindade Ferreira Júnior, Agravado(s): JOSÉ CAITANO NETO, Agravado(s): LEONARDO PUJATTI, Agravado(s): ORGANIZAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS - OSEAD, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 639-36.2010.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ADELSON BARBOSA DA SILVA, Advogado: Rogério Paciléo Neto, Agravado(s): FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Advogado: Márcio Rabelo Diegues, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 26-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

06.2011.5.15.0087 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TRANSJORDANO LTDA., Advogado: Benedito Luiz Carnaz Piazza, Agravado(s): MAURÍCIO OTAVIANO NEGRÃO, Advogado: Paulo Celso Boldrin, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 419-46.2011.5.02.0004 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALEXANDRE BENITES SOARES, Advogada: CHRISTIANE MORAES CARDOSO, Agravado(s): LZ DANTAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, Advogada: Fabíola Marques, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 817-84.2011.5.15.0083 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A. - VSE, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Daniel Chen, Agravado(s): JOSÉ BENEDICTO POMPEU DE JESUS JÚNIOR, Advogado: William de Oliveira Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1650-93.2011.5.24.0005 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Alexandre Aguiar Bastos, Agravado(s): LAURA DE ALMEIDA SILVA LOPES, Advogada: Vivianne Accioly dos Santos Paes, Advogado: Fernanda Grezzi Urt, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1827-09.2011.5.04.0201 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: George de Lucca Traverso, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Walter de Oliveira Monteiro, Agravado(s): NELSON JACOB BAUERMAN E OUTROS, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Cícero Troglio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1886-05.2011.5.15.0067 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MASTER DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA., Advogado: André Luís Oliveira Tozetto, Agravado(s): EDSON EDEMILSON VAZ DE LIMA, Advogado: Cláudia Regina Pizza, Decisão: retirar o feito de pauta a requerimento do Exmo. Relator em face de petição de acordo. **Processo: AIRR - 219-45.2012.5.02.0411 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VALÉRIA APARECIDA DA SILVA DIMAS, Advogada: Ana Maria Stoppa, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, Advogado: Luiz Vicente de Carvalho, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 744-09.2012.5.04.0011 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Soraya Ramos de Oliveira, Agravado(s): ADRIELE LIDIELE SANTOS STEFFENS, Advogado: Jorge Cláudio de Almeida Cabral, Agravado(s): TENDÊNCIA INFORMAÇÕES E SISTEMAS LTDA., Advogado: Luísa Silveira Graebin, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 752-58.2012.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Jerônimo Batista de Souza Machado, Agravado(s): LUIZ CLÁUDIO BORTOLOZZO, Advogado: Carmo Augusto Rosin, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 842-85.2012.5.23.0036 da 23a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Luciano Luís Brescovici, Agravado(s): GILENO EVANGELISTA DA SILVA, Advogado: Andreia Romfim Gobbi, Agravado(s): CLV TRANSPORTES LTDA., Advogado: Silvio Eduardo Polidorio, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 1108-79.2012.5.03.0149 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CLOVIS APARECIDO SILVA, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB, Advogado: Roberto Andrey C. dos Santos, Advogado: Ardson Soares Júnior, Advogado: Antonio Teixeira dos Santos, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 1335-15.2012.5.15.0156 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ROGÉRIO CAMPANHOLI MARCON, Advogado: Roni Ceribelli, Agravado(s): BIOSEV BIOENERGIA S.A., Advogado: Leonardo Santini Echenique, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1355-22.2012.5.24.0005 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Bento Adriano Monteiro Duailibi, Advogado: Alexandre Aguiar Bastos, Agravado(s): VANESSA PEREIRA DE LIMA ALMEIDA, Advogada: Margit Janice Pohlmann Streck, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1606-96.2012.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FLÁVIO JOSÉ CESÁRIO, Advogado: Ricardo Moscovich, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Horácio Perdiz Pinheiro Neto, Agravado(s): START ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA., Advogado: Cláudio Molina, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 56-65.2013.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogada: Sonia Clara Silva, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): ARNALDO DA CRUZ PEREIRA E OUTROS, Advogado: Nailma dos Santos Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 308-27.2013.5.24.0086 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Washington Antonio Telles de Freitas Júnior, Agravado(s): MARIA VENERANDA DOS SANTOS, Advogado: Anna Maura Schulz Alonso Flores, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 337-51.2013.5.04.0404 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Fabiano Galafassi, Agravado(s): IZABEL MENDONÇA DE SOUZA, Advogado: Paulo Cezar Lauxen, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 918-10.2013.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Advogado: Hamilton Carvalhido, Agravado(s): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Advogado: José Manoel da Cunha e Menezes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 941-86.2013.5.03.0065 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., Advogado: Maria Marta Leite Stephan Pasek,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravado(s): BRUNO FERREIRA VALENTIM VILELA, Advogado: Danilo Nogueira Bayão, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 941-03.2013.5.09.0459 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PRISCILLA VANESSA KAJIWARA, Advogado: Carlos Roberto Ferreira, Agravado(s): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO PARANAPANEMA - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, Advogado: Carlos Araúz Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1262-24.2013.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALEXANDRE DE MEDEIROS FARIAS, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravado(s): BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., Advogado: Jacques Alberto de Oliveira, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 1288-76.2013.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANTÔNIO JOSÉ GASPAS, Advogada: Maria Carolina de Oliveira Soares, Agravado(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Agravado(s): SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPESP, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogada: Ana Lúcia Ferreira, Advogada: Renata Alves Pereira Wosny, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 110000-98.2013.5.13.0010 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA., Advogado: Urbano Vitalino de Melo Neto, Agravado(s): VANÚBIA KARLA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Advogado: José Gouveia Lima Neto, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 248200-46.2013.5.13.0023 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, Advogado: Bruno de Medeiros Tocantins, Agravado(s): ANA LÚCIA DA SILVA, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 248500-08.2013.5.13.0023 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Bruno de Medeiros Tocantins, Advogado: Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, Agravado(s): JOSICLEIDE DA SILVA DE ARAÚJO, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 19-70.2011.5.06.0020 da 6a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BRONZEADO OPERADOR LOGISTICO LTDA, Advogado: Alexander Luz Vaz, Agravado(s): FABIANO CANUTO DA GAMA, Advogada: Karina M. Prota Alencar Bezerra de Castro e Souza, Agravado(s): CHOCOLATES GAROTO S.A., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 29-64.2011.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Bruno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Machado Colela Maciel, Advogado: Arnaldo Leonel Ramos Júnior, Agravado(s): LÍVIA MARIA TEIXEIRA CAVALCANTI, Advogado: Rubens Leal Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 43-76.2012.5.04.0131 da 4a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, Procurador: Rodrigo Bezerra Dowsley, Agravado(s): ARINDA DUTRA SABBADO E OUTROS, Advogado: Getúlio Jaques Júnior, Agravado(s): A.R.P. AMBIENTAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 47-16.2013.5.20.0008 da 20a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE, Advogada: Érika Cassinelli Palma, Advogado: Sérgio Luís Porto, Agravado(s): ROMERITO DE SOUZA SANTOS, Advogada: Roberta Gois de Andrade Mendonça, Agravado(s): TRANSUR RECURSOS HUMANOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 102-98.2012.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): SIDNEY GOMES SILVA, Advogado: Eduardo Tofoli, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Bruno Borges Perez de Rezende, Agravado(s): VIDAX TELESERVIÇOS S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 108-07.2013.5.08.0202 da 8a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL DO AMAPÁ - CESPAP, Advogado: Raimundo Evandro de Almeida Salvador Junior, Agravado(s): DEUSAMIRTES DA SILVA MOURA, Advogado: Mauro João Macedo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 119-40.2012.5.01.0081 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Carlos Leonídio Barbosa, Agravado(s): JOSÉ CARLOS DA SILVA NÓBREGA, Advogada: Jorge Otávio Amorim Barretto, Agravado(s): TEREVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 143-77.2013.5.09.0124 da 9a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: José Reinoldo Adams, Agravado(s): KARINE DO ROCIO DA SILVA, Advogado: Amauri Carvalho Alves, Agravado(s): EXPRESSIVA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 155-66.2011.5.01.0033 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): MARCIA SOUZA RAMOS PARENTE, Advogado: Leonardo Campbell Bastos, Agravado(s): GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Alberto Guimarães Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 186-22.2010.5.15.0069 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, Procurador: Maurício Montané Comin, Agravado(s): EDISON ANTONIO RAMOS RANGEL, Advogado: Dayane Silva de Queiroz, Advogado: Marcel de Lacerda Borro, Agravado(s): CORPORACÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 230-59.2013.5.15.0126 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Alex Lenquist da Rocha, Advogado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Assad Luiz Thomé, Agravado(s): HELIO PEREIRA ZORZANELLO, Advogado: Rodrigo de Souza Coelho, Agravado(s): VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - VISE, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 239-03.2012.5.05.0201 da 5a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Bárbara Alice Santos Prates, Agravado(s): ANDRÉ LUIZ SILVA OLIVEIRA, Advogado: Eliezer Alcantara Pauferro, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ITAETÉ, Advogado: Ivan Cláudio de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 251-50.2013.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): CLÁUDIO MENDES DOS SANTOS, Advogado: Fernando Lacerda, Agravado(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 264-48.2011.5.01.0076 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Giovanna De Piro Vianna, Agravado(s): CARLOS ALBERTO CLEMENTE SOARES, Advogada: Neia Luiz de Souza, Agravado(s): FORTE TERCEIRIZAÇÕES S/C LTDA., Agravado(s): JOSÉ VENTURA SOUZA NETTO, Agravado(s): LUZIA OLGA LEITE DA SILVA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 270-17.2013.5.02.0445 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SANTOS, Procurador: Nice A. Souza Moreira, Agravado(s): ROSÂNGELA SOUZA DA SILVA, Advogado: Fernando Alves Jardim, Agravado(s): NOVA ERA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Priscylla Derbedrossian Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 316-90.2012.5.24.0004 da 24a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): MARCEL REGO GAZOZO, Advogada: Lidiane Vilhagra de Almeida, Agravado(s): HOMEX BRASIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRO, Advogada: Ana Maria Domingues Silva Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 321-47.2012.5.02.0062 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BANCO FIBRA S.A., Advogada: Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): ALEX FERNANDES BENEROSO, Advogado: Fabyo Luiz Assunção, Agravado(s): GVI PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Silvio Paulo do Carmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 344-47.2012.5.04.0802 da 4a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Procuradora: Michele de Souza, Agravado(s): IOLANDA PEREIRA SILVEIRA, Advogado: Flávio Luiz Saldanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 347-76.2011.5.05.0133 da 5a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): OXITENO NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Luís Henrique Maia Mendonça, Agravado(s): JACSON SANTANA DAS CHAGAS, Advogada: Elba Cerqueira Lima Muritiba, Agravado(s): TRA - TORRES DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 354-93.2013.5.03.0023 da 3a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): MARINA BORISSOVNA MILKINA, Advogada: Raquel Abras Rajão Santana, Agravado(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

CONCORD INDUSTRIAL PROJECT, Advogado: Ney José Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 374-17.2012.5.12.0008 da 12a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: JOAO BATISTA CORRADINI, Advogado: José Eymard Loguercio, Embargado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, Advogado: Tiago José Menezes Dias, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos embargos de declaração para sanar omissão, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 500-90.2010.5.15.0093 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): LE SAC COMERCIAL COUROS LTDA., Advogada: Ligia Maria Mazzucatto, Agravado(s): VANILDA DA SILVA ALCÂNTARA, Advogado: Abel Simões Ferreira, Agravado(s): BOLSAS DI VITALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 505-42.2011.5.02.0028 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): DIOGO FRANCISCO DE BRITO, Advogado: Giselle Criscimani Fabrício, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Rodrigo Borges Junot, Agravado(s): VISUAL - LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 515-62.2012.5.01.0066 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Carlos Henrique de Souza Viegas, Agravado(s): ROBERTA MILENA LEIRE CARVALHO DE FREITAS, Advogada: Carolina Bazilio de Souza, Agravado(s): ORION SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 517-28.2014.5.08.0208 da 8a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ALUSA ENGENHARIA S.A., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): JOCENE MARQUES, Advogado: Ulisses Träsel, Agravado(s): FERREIRA GOMES ENERGIA S.A., Advogada: Gabriela Resque Neves, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame, determinando o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 517-75.2013.5.15.0076 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Hélia Rúbia Giglioli, Agravado(s): MARIA APARECIDA MONTEIRO, Advogado: Eric Vinicius Galhardo Lopes, Agravado(s): FRT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 522-35.2012.5.15.0011 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Rodolfo Tallis Lourenzoni, Agravado(s): OTÁVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ E OUTRO, Advogado: Ediane Belisário Frascá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 528-22.2012.5.03.0061 da 3a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): SALUM CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Daniel de Castro Magalhães, Agravado(s): JOSÉ GERALDO DA MOTA, Advogado: Aloízio de Paula Silva, Agravado(s): M.S.O TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 561-23.2012.5.05.0007 da 5a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Danilo Lima Alves, Agravado(s): AGMÁRIO SANTOS DAS MERCÊS, Advogado: Patrícia Oliveira Matos, Agravado(s): AEROPARK SERVIÇOS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

LTDA., Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 598-14.2012.5.03.0134 da 3a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BRF - BRASIL FOODS S.A., Advogada: Regina Coeli Matos Cunha, Agravado(s): SILVIO ALEXANDRE DOS ANJOS, Advogada: Valquiria Ramos do Brasil, Agravado(s): TRANSNANE LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 665-09.2013.5.05.0612 da 5a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ETELVINO OLIVEIRA BRITO, Advogada: Luciane Martins Moreira, Agravado(s): MUNICÍPIO DE CAETANOS, Advogado: Átila Carvalho Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 717-69.2012.5.06.0011 da 6a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): DIMONA SARAIVA DE OLIVEIRA, Advogado: Pedro Alwin de Macena Krueger, Agravado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, Advogado: Roberto Ferreira Campos, Agravado(s): SOLMAR - SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 747-56.2011.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): ÂNGELA MATILDE DOS SANTOS, Advogado: Fábio André Alves Costa, Agravado(s): VISE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 749-29.2012.5.09.0096 da 9a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL, Advogado: Paulo Fernando Paz Alarcón, Agravado(s): ELOY PENTEADO RIBEIRO, Advogado: Jamil Nabor Caleffi, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Cláudia Pessoa Lorenzoni, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento por possível violação do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, determinando o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 772-26.2012.5.12.0052 da 12a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ALEXANDRE COELHO, Advogado: Rui Márcio Sofka, Agravado(s): MALHAS WILSON LTDA., Advogado: Fábio Noil Kalinoski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 874-70.2013.5.09.0028 da 9a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Mariana Yuri Arai, Agravado(s): MARCIO ANDRADE ROCHA, Advogado: Fabiano Fontana, Advogado: Lucas Ultechak, Advogado: Carlos Eduardo Quadros Domingos, Agravado(s): ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 876-76.2011.5.09.0653 da 9a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): SANDS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: José Antônio Cordeiro Calvo, Agravado(s): DÉCIO JOSÉ DE AZEVEDO, Advogado: Itacir Joaquim da Silva, Agravado(s): LEOMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTROS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 894-91.2012.5.15.0137 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): RAIZEN ENERGIA S.A., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): FABIO JÚNIOR SOUZA SANTOS,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogado: Dioneth de Fátima Furlan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 908-07.2013.5.06.0391 da 6a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ESTADO DE PERNAMBUCO, Procurador: Adriano Aquino de Oliveira, Agravado(s): GILSON SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO, Advogado: Wendell Sobreira Leal, Agravado(s): GUARDIÕES VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Hugo Leonardo Montanha Nazário, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 929-85.2011.5.15.0040 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", Procurador: Anselmo Prieto Alvarez, Agravado(s): DANILO MOREIRA DOS SANTOS, Advogada: Maria Lúcia Mariano, Agravado(s): SEPATRI OPERACIONAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 970-49.2011.5.05.0131 da 5a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): PARANAPANEMA S.A., Advogado: Josaphat Marinho Mendonça, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CAMAÇARI, DIAS D' AVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, POJUCA, CATU, CARDEAL DA SILVA, ENTRE RIOS, ARAÇAS, ESPLANADA E ITANAGRA - SINDTICCC, Advogada: Elba Cerqueira Lima Muritiba, Agravado(s): WSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1003-27.2011.5.15.0142 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Maria Aparecida Alves, Agravado(s): DIÓGENES FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Valmir Carrilho Marciano, Agravado(s): GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Luiz Tinoco Cabral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1052-32.2013.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Agravado(s): ALEXSANDER BORGES DO PRADO, Advogado: Adalberto de Quadros, Agravado(s): EMBECK SEGURANÇA - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1072-69.2012.5.14.0007 da 14a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Maurício Macagnan da Silva, Agravado(s): ROGÉRIO ALVES MACIEL, Advogado: Regina Célia Santos Terra Cruz, Agravado(s): QUALIMAX INDÚSTRIA, COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE RAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 1101-26.2010.5.02.0201 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S.A., Advogado: Paula Castro Collesi, Agravado(s): WILSON MENDES SABARÁ, Advogado: Roberto Hiromi Sonoda, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo para prosseguir no exame do agravo de instrumento; II - dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame, determinando o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1123-17.2013.5.08.0006 da 8a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Camile Silva Ferreira Olívia, Agravado(s): CARLA MARA NEVES LIMA, Advogado: Roberto Carlota de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 1130-38.2010.5.01.0061 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): RAIMUNDO RODRIGUES RIBEIRO, Advogada: Eryka Farias de Negri, Advogado: Leonardo Branco de Oliveira, Agravado(s): FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, Advogado: Maurício Alvarez Campos, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Paulo César Cabral Filho, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao agravo para prosseguir no exame do agravo de instrumento; II - negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1133-44.2011.5.06.0020 da 6a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A., Advogada: Shirlei de Medeiros Gimenes, Agravado(s): RODRIGO MIGUEL NERY DA SILVA, Advogado: Osvaldo Lima da Silva Júnior, Agravado(s): EUROMARINE ENGENHARIA LTDA., Advogado: Rodrigo Sérgio de Melo Rafael, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1186-72.2011.5.24.0004 da 24a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA., Advogado: Tiago Bana Franco, Agravado(s): PRISCILA VIEIRA DE SOUZA, Advogado: Antonio Aparecido da Trindade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1200-74.2012.5.02.0411 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: César Harasymowicz, Agravado(s): SERGIO LUIS BELOTTI, Advogado: Jorge Luiz de Souza Carvalho, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Marina Emília Baruffi Valente, Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Daniel Popovics Canola, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1278-35.2012.5.04.0404 da 4a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Elói Contini, Agravado(s): LICÉRIO HOFFMAN GARCIA, Advogado: Giorgio Massignani Toledo, Agravado(s): PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Camila Salles dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1363-88.2011.5.04.0005 da 4a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Procurador: Júlio Nelson Mello Gavião, Agravado(s): ANTONIO SANTOS DA ROSA NETO, Advogado: Romildo Marques da Rosa, Agravado(s): PAULO ROBERTO DORNELES DA SILVA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1465-17.2012.5.08.0118 da 8a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ANTÔNIO SANTANA DE PAULA, Advogado: Rafael Jardim Viegas Peixoto, Agravado(s): WAINER RODRIGUES DE LIMA, Advogado: Miraldo Júnior Vilela Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1469-89.2011.5.02.0301 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EDNA ROSE SANTOS CALIXTO, Advogado: Luciano Antônio dos Santos Cabral, Agravado(s): MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, Advogado: Washington Luiz Fazzano Gadig, Agravado(s): SEMPER NUTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Fernanda Aparecida Aivazoglou Braga, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao agravo de instrumento da Reclamante; II - não conhecer do recurso de revista adesivo do Município, nos termos do artigo 500, III, do CPC. **Processo: AIRR - 1488-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

64.2010.5.02.0064 da 2a. Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): JOSÉ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, Advogado: Francisco Miranda Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1548-31.2012.5.24.0007 da 24a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMERSON SOARES MORANDI, Advogado: Oclécio Assunção, Agravado(s): IMB TÊXTIL LTDA., Advogado: Matia Falbel, Agravado(s): LESSA MIRANDA E CIA LTDA., Advogado: Thiago Baetz Leão de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 1592-21.2013.5.15.0054 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Cláudio Urenha Gomes, Agravado(s): ERMELINDO RAVAGNANI, Advogado: Alessandro dos Santos Martin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1595-25.2012.5.08.0015 da 8a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): SGE SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA., Advogado: José Célio Santos Lima, Agravado(s): RAIMUNDO MARIANO SACRAMENTO RODRIGUES BRAGA, Advogado: Marcelo Pereira e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1603-45.2012.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TERESINA, Procuradora: Virgínia Gomes de Moura Barros, Agravado(s): VICENTE DOS SANTOS COSTA FILHO, Advogado: Kallmax de Carvalho Gomes, Agravado(s): FUNDAÇÃO FRANCISCO FALCÃO DE CARVALHO - FUNDAC, Advogado: Larissa Braga Soares da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1608-27.2011.5.07.0002 da 7a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Advogado: João Pinheiro, Agravado(s): TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Juliana Bracks Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1625-94.2011.5.20.0004 da 20a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, Procuradora: Edenilde Santos Amorim, Agravante(s): VAUDETE CALAÇO, Advogado: Guilherme Dantas Andrade, Agravado(s): ESPÓLIO de RAUL CÉSAR LINHARES DE SÁ, Advogado: Gustavo de Andrade Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1655-98.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Advogado: Roberto Franco de Camargo Júnior, Agravado(s): SEBASTIANA ELIAS DE LIMA, Advogado: Thomás Antônio Capeletto de Oliveira, Agravado(s): MULTISERVICE CIA. DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1703-20.2012.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Agravado(s): AMÉLIA SOARES TEIXEIRA, Advogado: Valteir Anselmo da Silva, Agravado(s): STACCO TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1732-44.2012.5.02.0089 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC, Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): ADEILDO MARQUES DOS SANTOS,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogado: Walter Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1814-71.2011.5.09.0459 da 9a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): MARIA REGINA BORGES RIBEIRO, Advogada: Regiane Caroline Borges Ribeiro, Agravado(s): OSVALDO JOSÉ MODA, Advogada: Cláudia Torres Chueire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1854-34.2012.5.15.0012 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA, Advogado: Ediberto Diamantino, Agravado(s): ANTÔNIO FLÁVIO MARTINS, Advogado: Renato Ferraz Tésio, Agravado(s): MULTISERVICE COMPANHIA DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1915-31.2011.5.03.0086 da 3a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Nabil El B izri, Embargado(a): SANDRO PEREIRA LOPES, Advogado: Rogério Prado Massa, Embargado(a): AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., Advogado: Daniel Aparecido Lessa Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios. **Processo: AIRR - 2084-37.2011.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): LUCAS NEVES BATISTA, Advogado: Domingos Palmieri, Agravado(s): ENTHAL ENGENHARIA DE TRATAMENTO E CONTROLE DO AR LTDA., Advogado: Leandro Marcantonio, Agravado(s): BM&F BOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS, Advogado: Cléber Roberto Bianchini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2197-67.2012.5.15.0032 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogada: Denise Ururahy Póvoa de Almeida Paiva, Agravado(s): ALDAIR PINTO, Advogada: Ana Maria Pereira, Agravado(s): SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS, Advogada: Maria Paula Peduti de Araújo B. da Silva, Agravado(s): INFRATEC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Ronaldo de Castro Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2233-04.2012.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): JUCELINO DE SOUSA AMORIM, Advogada: Joana D'Arc Gonçalves Lima Ezequiel, Agravado(s): ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA, Advogado: Denise Barros Bezerra Leal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 6296-10.2012.5.12.0050 da 12a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: CARTÃO JOINVILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA. - ME, Advogado: Fabian Radloff, Embargado(a): MARINEIDE MARIA HOFFMANN MARTINS, Advogado: Nilson Marcelino, Embargado(a): INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN, Advogado: Juciani Minotto Martins de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração e aplicar à Embargante multa (na verdade, indenização) de 1% sobre o valor da causa, reversível à parte contrária, na forma do parágrafo único do art. 538 do CPC. **Processo: AIRR - 8140-21.2006.5.15.0147 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LAGOINHA, Advogado: Ricardo José de Azeredo, Agravado(s): ESPÓLIO de ANTONIO DE SOUZA AGUIAR NETO, Advogado: José Aparecido Ferraz Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9940-25.2009.5.11.0007 da 11a. Região**, Relator: Ministro



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): WANDERLITA MAURA MENDES DA SILVA, Advogada: Kênia Mônica Arcanjo de Souza, Agravado(s): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., Advogado: José Alberto Maciel Dantas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10067-75.2013.5.08.0016 da 8a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): CLÁUDIO MAURILIO RAMOS FERREIRA, Advogada: Márcia Maria Teixeira Ciuffi, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Advogado: Marcelo Pereira e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11089-78.2013.5.03.0091 da 3a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, Procurador: Patricia Pinheiro Martins, Agravado(s): RODRIGO DE JESUS FERNANDES, Advogado: Antônio Chagas Filho, Agravado(s): ÁTIMA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 13740-82.2008.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogada: Ana Maria José Silva de Alencar, Advogado: Ivan Prates, Agravado(s): MÁRIO DE ALMEIDA JÚNIOR, Advogado: Enzo Sciannelli, Agravado(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 20877-34.2012.5.20.0009 da 20a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Ricardo Santana Bispo, Agravado(s): VANDERCLAN QUARANTA SANTOS, Advogado: Susan Manuela Cunha Meneses Cruz, Agravado(s): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 29240-09.2001.5.01.0014 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): CARLOS ROBERTO DA COSTA PEREIRA, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Felipe Silva Cabral, Agravado(s): REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogado: Carlos Costa da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 34800-36.2005.5.01.0031 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: José Mauro Monteiro, Agravado(s): ANGELA MARIA GUIMARÃES, Advogado: Aristeu Garcia, Agravado(s): TARCTI ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 35800-51.2003.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE- D E OUTRAS, Advogado: Flávio Barzoni Moura, Agravado(s): ÂNGELA MARIA GUTERRES RODRIGUES, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): JOSÉ CARLOS BRATKOWSKI - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 36140-82.2005.5.04.0305 da 4a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ODILA RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Daniel Von Hohendorff, Agravado(s): PLÁSTICOS TUPÃ LTDA., Advogado: César Romeu Nazario, Advogada: Rejane Cristina Rossini Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

agravo de instrumento. Prejudicado o exame do tema "honorários advocatícios". **Processo: ED-AIRR - 48200-87.2007.5.02.0074 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: REGINALDO ALVES DA SILVA, Advogado: Antônio Luciano Tambelli, Embargado(a): FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Maria Cristina Xavier, Embargado(a): JERICÓ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 53900-18.2009.5.05.0033 da 5a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Frederico Augusto Valverde Oliveira, Agravado(s): PERCIVAL DA ROCHA SILVA, Advogada: Silvania da Silva Mustafa, Agravado(s): DMX ASSESSORIA E GESTÃO LTDA., Advogada: Ana Valéria de Oliveira Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 54040-56.2007.5.17.0011 da 17a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BANCO ABN AMRO REAL S.A., Advogado: Udno Zandonade, Advogado: Gustavo Cani Gama, Agravado(s): LUCIO VASCONCELOS, Advogado: José Geraldo N. Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 60840-59.2008.5.03.0010 da 3a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA., Advogado: Rene Andrade Guerra, Agravado(s): VALDEVINO BARBOSA DA SILVA, Advogado: Felipe Maurício Saliba de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 62800-22.2013.5.13.0002 da 13a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, Advogado: Vital Borba de Araújo Júnior, Agravado(s): JOSE ROBERTO TAVARES DE MELO, Advogado: Edson Xavier Lucena de Araújo, Agravado(s): LIMP FORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., Advogado: Diego Carvalho Martins, Advogado: Aldrovando Grisi Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 67201-86.2008.5.15.0001 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: César Harasymowicz, Agravado(s): NORMANDO MARTINS DOS REIS, Advogada: Schirley Cristina Sartori Vasconcelos, Agravado(s): PROEN PROJETOS, ENGENHARIA, COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., Advogado: Eduardo de Sanson, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 67500-35.2013.5.13.0004 da 13a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, Advogado: José Haran de Brito Veiga Pessoa, Agravado(s): DORGIVAL DA SILVA CRUZ, Advogado: Agamenon Vieira da Silva, Agravado(s): LIMP FORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., Advogado: Diego Carvalho Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 71500-13.2007.5.01.0040 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Mauro Fernando Ferreira Guimarães Camarinha, Agravado(s): ANTÔNIO BENÍCIO ROCHA, Advogado: Selênia Moreno Coutinho, Agravado(s): COOTRAM COOPERATIVA TRABALHADORES AUTONOMOS COMPLEXO MANGUINHOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 96600-55.2006.5.19.0055 da 19a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): CIA. AÇUCAREIRA USINA JOÃO DE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

DEUS, Advogado: José Marcelo Vieira de Araújo, Advogado: José Ronaldo Vieira da Silva, Agravado(s): PAULO BEZERRA ALVES, Advogada: Marcia Cristina C. de Menezes, Agravado(s): MARCOS ANTÔNIO DE MELO COSTA, Advogado: Sávio Lúcio Azevedo Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 99840-98.2009.5.11.0013 da 11a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Procurador: Beatriz Pereira de Abreu, Agravado(s): ROBERTA CAVALCANTE DA FONSECA, Advogado: Renato Lator do Rego, Agravado(s): APRIMMORE EDUCAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame, determinando o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-Ag-AIRR - 101440-10.2007.5.13.0001 da 13a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Eduardo Alves de Oliveira Pinto, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Embargado(a): MARIA DO SOCORRO PEREIRA, Advogado: Damásio Barbosa da Franca Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. **Processo: AIRR - 102140-02.2006.5.01.0018 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): JOSÉ AMÉRICO RESENDE NASCIMENTO, Advogada: Aline Barbosa de Amorim, Advogado: José Eymard Loguercio, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: José Wagner Sanches Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 102400-44.2013.5.13.0004 da 13a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, Advogado: Vital Borba de Araújo Júnior, Advogado: Ivanóe Hermano de Sá, Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: João Paulo de Araújo Melo, Agravado(s): LIMPFORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., Advogado: Diego Carvalho Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 110100-67.2008.5.05.0037 da 5a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro Filho, Agravado(s): MANOEL GONÇALVES SANTANA, Advogado: Marcos Alves Santana dos Santos, Agravado(s): MM TELECOM ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Jonas Seligsohn, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 110240-16.2009.5.03.0072 da 3a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): SADA SIDERURGIA LTDA., Advogado: Eduardo Martini Lopes, Agravado(s): WASHINGTON FRANCISCO DOS SANTOS, Advogada: Walquíria Fraga Álvares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 118600-20.2012.5.21.0011 da 21a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): SOCIEDADE TÉCNICA DE PERFURAÇÃO S.A. - SOTEP E OUTRA, Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): DANIEL ÁLAMY PEREIRA DUARTE, Advogado: Gilvan Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 124500-81.2013.5.13.0007 da 13a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Rodrigues, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: Adriano Manzatti Mendes, Agravado(s): ALEX ARAÚJO DE LIMA, Advogado: Tibério Rômulo de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 130500-78.2006.5.02.0030 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): JOSIAS FERREIRA DA COSTA, Advogado: Maurício Nahas Borges, Agravado(s): CONSULADO GERAL DE PORTUGAL EM SÃO PAULO, Advogado: Maria do Carmo Lima Barroso, Agravado(s): MASSA FALIDA de PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA. E OUTROS, Advogado: Breno Hugo Silva Giamatei, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Agravado(s): SERASA S.A., Advogada: Mariângela Pernomian de Araújo Medeiros, Agravado(s): TALENTUM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., Advogado: Nilson José Figlie, Agravado(s): SALVAGUARDA SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., Advogado: Ricardo Lacaz Martins, Agravado(s): SALVAGUARDA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Decisão: por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento por possível violação do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, determinando o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Vencido o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, que negava provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 135200-50.2011.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): CEGELEC S.A., Advogado: Fernanda Abreu de Oliveira, Agravado(s): HAIG ALEXANDRE FERNANDES DE ALMEIDA, Advogado: Marcus Artur Freitas de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 136500-28.2013.5.13.0003 da 13a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Suely Soares de Sousa Silva, Agravado(s): CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, Advogado: Írio Dantas da Nóbrega, Agravado(s): MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA., Advogado: Alexandre Azevedo Bullos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 138000-58.2007.5.01.0041 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): PATRÍCIA DA CRUZ ALVES, Advogada: Margarida Pereira, Agravado(s): GERMED FARMACÊUTICA LTDA., Advogada: Maria Inês Câmara de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 140400-17.2005.5.19.0008 da 19a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ESTADO DE ALAGOAS, Procuradora: Magda Leal de Oliveira Lopes, Agravado(s): COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP, Advogada: Maria Verônica da Silva Barros, Agravado(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 150600-07.2012.5.13.0008 da 13a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, Agravado(s): JANDIR MARTINS DOS SANTOS, Advogado: Júlio César Pires Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

provimento ao agravo de instrumento por possível violação do art. 5º, X, da Constituição Federal, determinando o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 154500-71.2007.5.01.0019 da 1a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravante(s): FUNDACAO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES, Advogado: Renato Marchena do Prado Pacca, Advogado: Luiz José Guimarães Falcão, Agravado(s): MIRIAM CRISTINA ASTUTO, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Paulo Mário Reis Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento aos agravos de instrumento de ambos Reclamados, determinando o processamento dos recursos de revista respectivos, cujos julgamentos dar-se-ão na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 170400-50.2008.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): SEVERINO DOS SANTOS SILVA, Advogado: Diógenes Araújo Barbosa, Agravado(s): UP GRADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 178100-64.2007.5.15.0009 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Luís Gustavo Santoro, Agravado(s): ROBERTO CARNEIRO DE LIMA, Advogada: Cristiana Mara Sire, Agravado(s): CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, Advogado: Sérgio da Silva Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 181500-65.2005.5.15.0071 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: MAHLE METAL LEVE S.A., Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Fabiana Gomes de Oliveira, Embargado(a): PERICLES MARCELINO JUNIOR, Advogado: Fandes Fagundes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 197200-83.2004.5.09.0071 da 9a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): I. NEVES DE MELLO & CIA. LTDA., Advogado: Álvaro Carneiro de Azevedo, Agravado(s): ESPÓLIO de WALDEMIRO TREVISAN, Advogado: Ildo Forcelini, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Luiz Guilherme Cavalcanti Mader Sunye, Agravado(s): SUPERMERCADO NEVES DA LTDA., Advogado: Edson Rubens Andrade, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame, determinando o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 207640-71.2005.5.17.0010 da 17a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): PEDRO CARLOS BREDÁ, Advogado: Jader Nogueira, Agravado(s): COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, Advogado: Álvaro José Gimenes de Faria, Agravado(s): SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA., Advogada: Sara Dias Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 215000-93.2013.5.13.0008 da 13a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, Agravado(s): SIDNEY SOUSA SANTOS, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

agravo de instrumento por possível violação do art. 5º, X, da Constituição Federal, determinando o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 218040-27.2002.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ALEXANDRE CASTRO, Advogado: Celso Ferrareze, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTRO, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, Advogado: Ricardo Gelly de Castro e Silva, Agravado(s): BANCO SANTANDER S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 219700-44.2009.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: João Carlos da Silva, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 231700-47.2009.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA, Advogado: Josenilson Silva Coelho, Agravado(s): RODRIGO DA SILVA CLAUDINO, Advogado: Vinicius Augustus Fernandes Rosa Cascone, Agravado(s): TRANSPORTES COLETIVOS DE SOROCABA LTDA - TCS, Advogado: Sadi Montenegro Duarte Neto, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SOROCABA, Advogado: Daniela Mendes Motta, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo para prosseguir no exame do agravo de instrumento; II - negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 270800-98.2009.5.09.0965 da 9a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédis, Agravado(s): DEIZE VICENTE SANTOS, Advogado: Anderson Wozniaki, Agravado(s): MOBITEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Thiago Henrique Fuzinelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 3794500-87.2008.5.09.0008 da 9a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: SIMONELI GONCALVES FERREIRA DE ANDRADE, Advogado: Natanael Corte Camargo, Embargado(a): ÁGUA MINERAL TIMBÚ LTDA., Advogado: Luciano Guimarães Piazzetta, Embargado(a): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Antônio Job Barreto, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para sanar contradição, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 1-76.2013.5.22.0103 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Agravado(s): DEUSELITA IZABEL DA LUZ, Advogado: Kenny Rogers de Moura Leal, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2-57.2012.5.03.0028 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): NELCY JOSÉ DO CARMO E OUTROS, Advogado: Ana Carolina Andrade Mendes, Advogado: Paulo Drumond Viana, Agravado(s): COMIN AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Ana Carolina Andrade Mendes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 16-69.2013.5.02.0372 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MARIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

APARECIDA PURCINO, Advogado: Ricardo Moscovich, Agravado(s): ADIR TEIXEIRA - ME, Advogado: Rômulo Soares de Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 29-34.2011.5.01.0512 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procurador: Marcelo Mello Martins, Embargado(a): TATIANE MOREIRA JANDER, Advogado: Alexandre Bianco Mululo, Embargado(a): EMPRESA BSI DO BRASIL LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 61-25.2010.5.04.0404 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: ANA PAULA TIZOT FLORES, Advogada: Maria Fernanda Milicich Seibel, Embargado(a): BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA., Advogada: Isabela Braga Pompilio, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 75-95.2013.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Alfredo Crossetti Simon, Procurador: Luiz Alberto Corrêa de Borba, Agravado(s): ROSELI CAMPOS VAZ, Advogado: Carmen Lúcia Vicensi Siqueira, Agravado(s): BRILHASERVS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 77-52.2011.5.15.0043 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SIVAL DUMAS NEVES, Advogado: Jorge Veiga Júnior, Agravado(s): MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A., Advogada: Susy Gomes Hoffmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 83-61.2013.5.14.0061 da 14a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, Procurador: José Eduardo Prieto Peres Galdino, Agravado(s): PEDRO LANGUIDEY CELESTINO, Advogada: Glaucia Elaine Fenali, Agravado(s): TRANSBRASIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 120-91.2011.5.04.0205 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CANOAS, Procurador: Ionara Lemos de Siqueira, Agravado(s): CRISTINA LICHMAN, Advogada: Lidia Loni Jesse Woida, Agravado(s): COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA. - COMTAU, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 136-20.2012.5.02.0317 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): IQ SOLUÇÕES & QUÍMICAS S.A., Advogado: Otávio Pinto e Silva, Agravado(s): LEONARDO XODAS, Advogado: Nivaldo Cabrera, Agravado(s): TECNOSUL TÉCNICA ELETROMECAÂNICA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 138-58.2010.5.15.0006 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Rafael Cardoso de Barros, Agravado(s): SONIA APARECIDA LOPES, Advogado: Fernanda Balduino Bombarda, Agravado(s): VISUAL - LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 142-82.2012.5.01.0049 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravante(s): CID PACHECO DE ARAÚJO, Advogado: Durval Fernandes da Costa, Agravado(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO NOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, SEPETIBA, FORNO E NITERÓI - OGMO/RJ, Advogado: Eymard Duarte Tibães, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 161-53.2013.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TRADE MARKETING SOLUTIONS LTDA - TMS, Advogado: Walter José Martins Galenti, Agravado(s): ROBERTA GOMES PEDROSO, Advogado: Wanor Moreno Mele, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Agravado(s): LG - ELECTRONICS DO BRASIL LTDA., Advogado: José Guilherme Mauger, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 164-78.2013.5.14.0006 da 14a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DIRECIONAL CORRETORA DE IMÓVEIS S.A. E OUTRO, Advogado: Leonardo Braz de Carvalho, Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Advogado: Humberto Rossetti Portela, Agravado(s): JONATHAS MORENO DA SILVA, Advogado: Orlando Leal Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 178-61.2011.5.15.0020 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Marcelo Bianchi, Agravado(s): MAISA DE JESUS CORREIA, Advogado: Eduardo Augusto Vianna de Oliveira, Agravado(s): SUPORTE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 181-05.2012.5.04.0661 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CLAUDIMOR DE AQUINO FREITAS, Advogada: Fabiana Spessatto Bringhenti, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Lisiane Ferrazzo Ribeiro, Agravado(s): CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: André Schild Branco de Araújo, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: José Carlos Carles de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 190-65.2013.5.03.0044 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UBERLÂNDIA REFRESCOS LTDA., Advogada: Regina Coeli Matos Cunha, Agravado(s): GLEISON RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Felipe Maurício Saliba de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 202-91.2012.5.15.0008 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TECUMSEH DO BRASIL LTDA., Advogado: Antônio Sasso Garcia Filho, Agravado(s): ALDAYR JOSÉ MOREIRA JÚNIOR, Advogado: Carlos Roberto de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 210-16.2012.5.06.0171 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TERRANOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA., Advogado: Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): ISLANDIO MAXIMIANO DE MOURA E SILVA, Advogado: José Maria Neves Neto, Agravado(s): ECONSULTRE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 211-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

46.2013.5.14.0008 da 14a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes, Agravado(s): JOSUÉ DA SILVA XAVIER, Advogado: Liliane Alves Lopes, Agravado(s): RONDONORTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA., Advogado: José Cristiano Pinheiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 216-21.2011.5.02.0316 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, Advogado: Nivaldo Cabrera, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE LTDA., Advogado: Flávio Ulisses Mariúba de Oliveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 227-97.2010.5.15.0130 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Luiz Augusto Zamuner, Agravado(s): JOÃO MIGUEL, Advogada: Ketley Fernanda Braghetti Piovezan, Agravado(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 234-16.2014.5.18.0082 da 18a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SUÉCIA VEÍCULOS S.A., Advogada: Mariângela Jungmann Gonçalves Godoy, Agravado(s): LUCIANO ALVES FERREIRA, Advogado: Wilson Alencar do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 237-65.2010.5.01.0055 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MACIEL DOS SANTOS ROMÃO, Advogado: Christóvão Celestino da Silva, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Glauco Braile Martins, Agravado(s): PERFIL PLUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 254-27.2013.5.20.0004 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DIOGO MESSIAS GOMES DOS SANTOS, Advogado: Wesley Andrade Soares, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Ricardo Santana Bispo, Agravado(s): LEME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Advogado: Ataíde Barreto do Prado Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 297-05.2012.5.03.0090 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Paulo Aparecido Nunes, Agravado(s): GLADSON APARECIDO DA SILVA, Advogada: Ângela Brasil Ferraz Carvalhaes, Agravado(s): EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 302-36.2012.5.15.0076 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE FRANCA, Procurador: Fábio Augusto Tavares Mishima, Agravado(s): MARIA SOCORRO DA SILVA PEREIRA, Advogado: Alyne Aparecida Costa Coral, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 312-52.2012.5.04.0831 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogada: Keyla Azzolin Marini, Agravado(s): VICENTE JOACIR LOPES SALES, Advogado: Luciana Bezerra de Almeida Bittencourt, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 359-35.2013.5.02.0382 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Aparecida Helena Chedid, Advogada: Renata Mouta Pereira Pinheiro, Embargado(a): EMERSON ALVES DA SILVA ARAÚJO, Advogado: Danilo Fernandes do Nascimento, Embargado(a): SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA., Advogado: Maurício Flank Ejchel, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 367-37.2011.5.06.0231 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A., Advogado: David Pinto Ribeiro de Moura Farias, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JOSILDO BERNARDO DE OLIVEIRA, Advogado: Glauco Rodolfo Fonseca de Sena, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 410-20.2011.5.15.0070 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ E OUTRA, Advogado: Antônio José Loureiro da Silva, Agravado(s): LUIZ MANOEL FERNANDES, Advogado: Clécio Roberto Hass, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos de instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 427-77.2010.5.02.0062 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, Advogada: Cláudia Yu Watanabe, Agravado(s): GILBERTO DA SILVA, Advogada: Antônia Conceição Barbosa, Agravado(s): MONTREAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Miguel Dario de Oliveira Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 433-19.2011.5.03.0031 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ELIZABETH CHAVES DIAS FADEL, Advogado: Flávio Márcio Ranieri de Albuquerque, Agravado(s): ROSÂNIO RIBEIRO DA SILVA, Advogado: Nelson Francisco Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 438-87.2011.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JAMIL FERREIRA ZANELLI, Advogado: Patrícia Melo dos Santos, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 476-47.2013.5.22.0001 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): MARIA DO SOCORRO BARROS CARVALHO LOPES DA SILVA, Advogado: Renato Coelho de Farias, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 479-35.2012.5.03.0043 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: José Aluizio de Oliveira, Agravado(s): GLACIONE ALVES FRANCISCA E OUTROS, Advogado: Sérgio Luiz Goncalves Sandin, Agravado(s): OPERACIONAL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 488-31.2012.5.05.0531**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

da 5a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): CELSO XAVIER SANTIAGO, Advogado: Maria Goretti do N. Martins, Agravado(s): SULBAIANA EMPREENDEMENTOS LTDA., Advogado: Bruna K. Oliveira Gomes Frigeri, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 502-74.2011.5.01.0009 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Vinicius Barros Rezende, Agravado(s): CRISTIANE DA SILVA ADÃO, Advogada: Neia Luiz de Souza, Agravado(s): MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 506-13.2012.5.10.0111 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Marcos Gustavo de Sá e Drumond, Agravado(s): GREISON DIAS MARQUES, Advogada: Leila Regina Corado Lobato, Agravado(s): DELTA SERVICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 550-85.2014.5.18.0128 da 18a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): WELIMAR SOARES MOREIRA, Advogado: Pedro Henrique Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 558-03.2010.5.01.0055 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA., Advogado: Rafael Amancio de Lima, Agravado(s): ROSANE MOREIRA DA SILVA, Advogado: Romildo Borba Lima, Agravado(s): COOPERATIVA DE ENVASADORES, EMBALADORES E SERVIÇOS LTDA. - COOPENVASE, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 559-09.2012.5.15.0061 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., Advogado: Roberto Pierri Bersch, Agravado(s): MAURA LÚCIA OLIVEIRA E SILVA, Advogada: Daniela Parizotto Capóssoli, Agravado(s): RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA., Advogado: Sidney Ruiz Bernardo Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 569-58.2012.5.02.0435 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Agravado(s): KELLI CRISTINA DOS SANTOS, Advogada: Analice Lemos de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 569-82.2012.5.06.0391 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): AGROPECUÁRIA RORIZ DANTAS LTDA. AGRODAN, Advogado: Renato Caribé Belfort Lustosa, Agravado(s): LEIDE DAIANE DA CONCEIÇÃO, Advogado: Diógenes da Luz Alencar, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 589-54.2011.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BRASIL TELECOM S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): MILTON FERNANDES BALIEIRO JÚNIOR, Advogado: Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 597-89.2013.5.15.0124 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, Advogado: José Carlos Borges de Camargo, Agravado(s): LUCINÉIA RIBEIRO FREIRE LANICO, Advogado: Alex Fabiano Druzian de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 598-02.2010.5.24.0004 da 24a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: NICOLAU ABRAO FILHO, Advogada: Lidiane Vilhagra de Almeida, Embargado(a): ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A., Advogado: Caio Antônio Ribas da Silva Prado, Advogado: Tiago Bana Franco, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procurador: Heli Costa Luz, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 605-98.2012.5.02.0080 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA LIMPADORA MONTEIRO LTDA, Advogado: Roberto Pereira de Oliveira Júnior, Agravado(s): EDITORA CENTRAL DE CONCURSOS LTDA., Advogado: Renato Antônio Villa Custódio, Agravado(s): MARINALVA DE FRANCA SOARES, Advogado: Marcus Tibério Manoel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 609-89.2012.5.08.0009 da 8a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., Advogado: João Daibes de Campos Júnior, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): HEBERTE DA SILVA FARIA, Advogado: Ricardo Bonasser de Sá, Agravado(s): CRED NEW RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Kallyd da Silva Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 610-98.2012.5.14.0141 da 14a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: ESTADO DE RONDÔNIA, Procurador: André Costa Barros, Embargado(a): VALDIR DE SOUZA, Advogado: Charlton Daily Grabner, Embargado(a): ORNELAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogado: Graziela Zanella de Corduva, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 663-32.2013.5.15.0104 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, Advogado: André Pachele Sanches, Agravado(s): MARLEI ALVES DA SILVA, Advogado: Evidét Ferreira Barbosa dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 699-18.2010.5.01.0024 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ANA PAULA SANTANA DE SOUZA, Advogado: Celso Braga Gonçalves Roma, Agravado(s): MUNDO TROPICAL SUCOS E LANCHES LTDA., Advogada: Sílvia Apratto Tenório Trinta, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 701-04.2010.5.02.0042 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA., Advogado: José Guilherme Mauger, Agravado(s): CARLOS AUGUSTO MELO DE FARIA, Advogado: Marcos Untura Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 708-13.2013.5.03.0058 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: MUNICÍPIO DE FORMIGA, Advogado: Aécio Carlos Coutinho Pereira, Advogado: Mauro Carlos de Souza, Embargado(a): DAIANE MARIA DA SILVA, Advogada: Moema Augusta Soares de Castro, Embargado(a): SOENGE CONSTRUTORA LTDA. E OUTRO, Advogado: Rilman Resende de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Processo: ED-AIRR - 717-20.2013.5.06.0016 da 6a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: SELMA MUNIZ DE SA, Advogada: Luzinete Maria de Lima, Embargado(a): CRISMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Venâncio Leonardo Evangelista Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, por intempestivos. **Processo: AIRR - 718-15.2012.5.10.0861 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): INST. NAC. COLON. REFORMA AGRARIA - INCRA, Procurador: Renata de Carvalho Accioly Lima, Agravado(s): APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES, Advogado: Ricardo Henrique Queiroz de Oliveira, Agravado(s): COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE ARAGUAIA, Advogado: Francisco José Sousa Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 729-73.2011.5.02.0482 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Procurador: Magali Ventili Marques, Embargado(a): ROBERTO GIRIO LAZZOLI, Advogada: Maria Auxiliadora Peres Novo, Embargado(a): SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE - SESASV, Advogado: Alexandre Miura, Embargado(a): PERSONAL CARE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., Advogado: Edison Luís Mamprin, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 737-06.2010.5.15.0100 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Márcia Dellova Campos Sampaio, Agravado(s): PAULO CESAR DA SILVA GUAZELI, Advogada: Márcia Aparecida Camacho, Agravado(s): BSI DO BRASIL LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 755-51.2010.5.01.0024 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Allan Luiz Oliveira Barros, Embargado(a): SERGIO VIEIRA DE SOUZA, Advogada: Ana Rocha de Oliveira, Embargado(a): HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - HIGITERC, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 756-29.2012.5.04.0009 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): VOLNEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Advogado: Lígia Maria Barata Silva Brasil, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA, Advogada: Joana Pinto Lucena, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 756-78.2010.5.01.0204 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Denizard Silveira Neto, Agravado(s): ANDRÉA MACHADO DE ANDRADE FERNANDEZ, Advogado: Murilo Cezar Reis Baptista, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Renata de Carvalho Accioly Lima, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 761-28.2012.5.15.0144 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Embargado(a): JOSÉ GERALDO GALLO FERREIRA, Advogado: Irineu Minzon Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

lhes provimento. **Processo: AIRR - 782-67.2011.5.15.0005 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ACUMULADORES AJAX LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Luís Guilherme Soares de Lara, Agravado(s): LUÍS CALDAS DA CONCEIÇÃO FILHO, Advogada: Sílvia Lúcia Oliveira Coiasso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 844-22.2012.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Lair Aroni, Agravado(s): ELIZA DESIDÉRIO CEZAR BENTO, Advogado: Jamil Ahmad Abou Hassan, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 850-05.2011.5.04.0011 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JONAS UBIRATAN FIAD MENDONÇA, Advogado: Leandro Barata Silva Brasil, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 865-86.2013.5.09.0585 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MARIA APARECIDA FERREIRA SOBRINHO, Advogado: Agostinho Magno Coelho Alcântara, Agravado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Advogado: Alysson Henrique Venâncio Rocha, Advogado: Fernando Castanho de Lima, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 865-63.2012.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Agnaldo Nunes da Silva, Agravado(s): REJANE FERREIRA GOMES, Advogado: Francisco Pereira Serpa, Agravado(s): SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 866-35.2011.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): LUCAS SILVA OLIVEIRA, Advogado: Vilja Marques Asse, Agravado(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 868-89.2012.5.04.0205 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP, Advogado: José Argemiro Rossi de Amorim, Agravado(s): DANIEL FERNANDES SILVA, Advogado: Gislaíne Loreiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 877-11.2011.5.05.0641 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): GILSON ALVES PEREIRA, Advogado: Edvard de Castro Costa Júnior, Agravado(s): MDA-CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Fábio de Oliveira Souza Araújo, Advogada: Daniela Viera Pimentel, Agravado(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Affonso Henrique Ramos Sampaio, Advogada: Alice Frazão de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 881-40.2012.5.02.0433 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MADOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Fábio Picarelli, Agravado(s): CLÁUDIO RICARDO DA SILVA, Advogada: Leonice Ferreira de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 885-16.2010.5.15.0068 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Denner Pereira, Agravado(s): MARCIO ROBERTO RIZZATTO, Advogada: Elis Cristina Tivelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 888-41.2011.5.01.0224 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ALTEMAR TAVARES DA SILVA, Advogado: Osiel Bonaparte da Matta Filho, Agravado(s): SUPERMERCADO REAL DE EDEN LTDA., Advogado: Afonso Henrique Gonzalez Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 915-43.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Advogado: Roberto Franco de Camargo Júnior, Agravado(s): ESTER APARECIDA MOREIRA NOGUEIRA, Advogada: Fabíola Eliana Ferrari, Agravado(s): MULTISERVICE CIA. DE SERVIÇOS LTDA., Agravado(s): WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA, Agravado(s): ALEXANDRE SALVADOR AVERSA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 926-88.2011.5.18.0221 da 18a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): LÁZARO SILVA JÚNIOR, Advogado: Ana Célia Vilela Godoi Borges, Agravado(s): MÁRIO BERNARDINO DE SOUZA, Advogado: Luciano Machado Paçô, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 952-05.2012.5.05.0192 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Advogado: Cândido Emanuel Viveiros Sá Filho, Embargado(a): JUSSARA ARAÚJO FEITOSA, Advogado: Reinaldo Santana Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes parcial provimento apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação, sem modificar o julgado. **Processo: AIRR - 953-15.2010.5.02.0007 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Ariovaldo Stella, Agravado(s): PÃES E DOCES BEIJA FLOR DO ITAIM LTDA., Advogada: Márcia Regina Righi Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 958-38.2012.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): REDECARD S/A, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Tatiana Guimarães Ferraz Andrade, Agravado(s): ELISMAR ALVES SANTANA, Advogado: André Vitor Berto Lucas, Agravado(s): CARDS SERVICE PRESTAÇÃO DE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SERVIÇO DE CARTÃO DE CRÉDITO S/S LTDA. E OUTRO, Advogada: Leidijane de Andrade Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-ARR - 981-61.2010.5.03.0069 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: TARCISIO BARBOSA, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Advogado: Celso Ferrareze, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogada: Luciana Nunes Gouvêa, Embargado(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogada: Emanuella Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 983-50.2011.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Procuradora: Fernanda Rita Klein Bernardon, Agravado(s): LENIRA ANTONIO DE LEMOS, Advogado: Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): LINE SERVICE QUALITY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 987-02.2013.5.09.0585 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Advogado: Alysson Henrique Venâncio Rocha, Agravado(s): JULIO XISTO VALIM, Advogado: Agostinho Magno Coelho Alcântara, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 989-29.2011.5.02.0005 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Teresa Cristina Della Monica Kodama, Agravado(s): SEBASTIÃO DOS REIS, Advogado: Walterrir Calente Junior, Agravado(s): BUZATI E BUZATI SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 992-42.2012.5.04.0021 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogado: Alysson Isaac Stumm Bentlin, Agravado(s): SOLANO CRUZ JÚNIOR, Advogado: Cristiano Urach, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1005-84.2013.5.08.0121 da 8a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): WALMIRA NAZARE SOUZA DE ALMEIDA, Advogada: Winnie de Fátima Oliveira Souza, Agravado(s): Y. YAMADA S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Advogado: Noralina Barros Pinho de Sousa e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1011-49.2012.5.20.0006 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CARLOS AUGUSTO ANDRADE BARROS, Advogado: Juliana Gois de Souza, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP, Advogado: José Anísio Torres Barreto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1027-82.2010.5.05.0008 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Bruno Sampaio Peres Fagundes, Agravado(s): MARIA DAS GRAÇAS JESUS DA CONCEIÇÃO, Advogado: André Carvalho Santos, Agravado(s): DOMINUM TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Advogado: André Silva Peçanha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1037-68.2011.5.15.0120 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Filho, Agravante(s): RAIZEN ENERGIA S.A, Advogado: Bruno Freire e Silva, Agravado(s): ANTÔNIO ALVES BEZERRA, Advogado: Adenilson Ferrari, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1060-27.2010.5.02.0050 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Procuradora: Marília Sant'Anna do Rego, Agravado(s): IDEME ALVES DA SILVA, Advogada: Suzi Werson Mazzucco, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1096-12.2010.5.02.0069 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Oswaldo de Souza Santos Filho, Agravado(s): BANCO CITIBANK S.A., Advogado: Jair Tavares da Silva, Agravado(s): RODRIGO CELSO SANTONI FOVALI, Advogado: Fernando Silva Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1102-27.2012.5.08.0119 da 8a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MAURO DONATI, Advogado: Carlos Alberto Fernandes, Agravado(s): GILSON PAULINO CORDEIRO, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1124-78.2010.5.15.0081 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Mercival Panserini, Agravado(s): NATANAEL SALVADOR IESSENCO, Advogado: João Sigrí Filho, Agravado(s): BRASERV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1163-62.2012.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Luciana Maria S. Duarte da Conceição, Agravado(s): LIGIA APARECIDA GALLASCH, Advogado: Thiago Chohfi, Agravado(s): VISUAL - LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1184-06.2013.5.08.0125 da 8a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EGELTE ENGENHARIA LTDA., Advogado: Vinícius dos Santos Leite, Agravado(s): JOÃO DA CONCEIÇÃO GÓES GAIA, Advogado: José Roney Alencar Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1254-71.2012.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, Advogado: Carolina Quaggio Vieira, Agravado(s): WELLINGTON RIBEIRO PORFIRIO, Advogado: Francisco Ferreira da Silva Filho, Agravado(s): AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1263-05.2010.5.05.0341 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, Procurador: Hildebrando José Valadares da Silva Filho, Agravado(s): ROMILDO RIBEIRO GRANJA, Advogado: João Araújo Moreira Filho, Agravado(s): RANK ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1274-18.2013.5.12.0023 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Vieira de Mello Filho, Agravante(s): VALTEIR MARCELO, Advogado: Douglas Sebastião Espíndola Mattos, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Procurador: Ana Paula Agostini, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1300-94.2011.5.02.0045 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Cláudia Helena Destefani de Lacerda, Agravado(s): JORGE ALBERTO HABIB SANTOS, Advogado: Donato Antônio Secondo, Agravado(s): VANESSA APARECIDA DE BRITO ORSINI E OUTRO, Advogado: Sosthenes Halter Menezes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1307-30.2011.5.06.0351 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DE PERNAMBUCO, Procurador: José Carlos Arruda Dantas, Agravado(s): PETRONIO LUÍS RAIMUNDO DA SILVA, Advogado: Carlos Murilo Novaes, Agravado(s): SIMPLESTEC INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Paulo Fernando de Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1322-84.2012.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Lisiane Ferrazzo Ribeiro, Agravado(s): CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, Advogado: Virgínia Ramona Peixoto Martinez Nunes, Agravado(s): START SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1381-52.2010.5.01.0224 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Procuradora: Ana Cristina Costa Mocharo Soares, Agravado(s): CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS, Advogado: Sérgio Gustavo Rodrigues Porto, Agravado(s): EMÍLIA FRAGOSO MARTINS DA SILVA, Advogado: Douglas de Freitas Sales, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1401-65.2011.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): ROBERTO CARDOSO SANTOS, Advogado: Maurício Sobral Nascimento, Embargado(a): EMPRESA DE MONTAGENS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EMPERCOM, Advogado: José Wilton Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1403-35.2013.5.03.0003 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FECOMÉRCIO, Advogado: Renato Faria Rodrigues, Agravado(s): CAPELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1426-44.2011.5.04.0028 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Francisco Santafé Aguiar, Agravado(s): ANTÔNIO ORACI DA SILVA NATEL, Advogada: Marisa Inês Bernardi de Oliveira, Agravado(s): PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Camila Salles dos Santos, Agravado(s): TELEVISÃO URBANA LTDA., Advogado: Jorge Augusto Bergesch, Agravado(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Rodrigo Bezerra Dowsley, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1466-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

05.2011.5.18.0006 da 18a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: BRUNA CORREIA LIMA LINHARES, Advogada: Bruna Correia Lima Linhares, Embargado(a): CELSO & NIEDA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, Advogado: Isaque Lustosa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1474-66.2011.5.02.0316 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ADMILSON APARECIDO DE MORAES, Advogado: Edésio Correia de Jesus, Agravado(s): MEGAKROM GALVANOPLASTIA LTDA., Advogado: Aparecido dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1511-50.2011.5.02.0492 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SUZANO, Procuradora: Tânia Regina Paixão Nogueira de Sá, Agravado(s): ALEXANDRE JOSÉ COSTA BRASIL, Advogado: Darci Sebastião da Cruz, Agravado(s): A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA., Advogado: Luiz Henrique Dalmaso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1524-23.2012.5.02.0263 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): MANOEL DE ASSIS CAJAZEIRA FILHO, Advogado: Marcelo Alberto Rua Afonso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1550-08.2011.5.02.0020 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, Procurador: Heli Costa Luz, Embargado(a): PAULO EVARISTO DOS REIS, Advogado: Jocelino Pereira da Silva, Embargado(a): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Sérgio Martins Rston, Embargado(a): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogado: José Benedito de Almeida Mello Freire, Embargado(a): COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E OUTRA, Advogado: Sérgio da Silva Toledo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1613-80.2011.5.20.0004 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A., Advogado: José Rubem Ângelo, Advogada: Roseline Rabelo de Jesus Morais Assis, Agravado(s): RHEMA CONSTRUTORA LTDA., Agravado(s): EDMUNDO SANTOS FILHO, Advogado: Danielle Leal Santos de Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1625-23.2012.5.07.0004 da 7a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FRANCISCO SÉRGIO SILVA FREITAS, Advogada: Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Advogado: Antônio Cleto Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1646-70.2011.5.02.0263 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BINOTTO S.A. - LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Leonardo Salmória, Agravado(s): JOÃO EDES LÁZARO PERES, Advogado: Márcio José dos Santos, Agravado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1675-52.2011.5.02.0221 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogada: Rosana Lima de Carvalho, Agravado(s): CHURRASCARIA E PIZZARIA VOVÓ MERCEDES LTDA., Advogado: Adão Francisco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 1726-10.2011.5.02.0077 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Juliana de Oliveira Costa Gomes Sato, Agravante(s): MARIA ODILA IGNÁCIO, Advogado: Anderson Fernandes de Menezes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da reclamante, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Sobrestado o agravo de instrumento do reclamado. **Processo: AIRR - 1753-70.2011.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Renata de Carvalho Accioly Lima, Agravado(s): ROSEMARY FERREIRA COELHO DE OURA, Advogado: Sérgio Ricardo Forte Filgueiras, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1759-93.2012.5.02.0261 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FRANCISCO ANTONIO NUNES E OUTRA, Advogada: Iara Célia Martins Pievetti Vasques, Agravado(s): FABIANO ROBERTO DE JESUS, Advogado: Garibaldi de Queiroz Bormann Júnior, Agravado(s): SESID PLACAS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1770-61.2013.5.03.0067 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Letícia Carvalho e Franco, Agravado(s): MAYARA BRANDÃO RUAS VERSIANI, Advogado: Carlos Alexandre Carvalho Rodrigues, Agravado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Decisão: retirar o feito de pauta a requerimento do Exmo. Ministro Relator. **Processo: AIRR - 1776-88.2012.5.03.0007 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Agravado(s): JOSÉ FERNANDO REZENDE DE SOUZA, Advogado: André Luis de Almeida Oliveira, Agravado(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Afrânio Soares Diniz Lara Júnior, Decisão: retirar o feito de pauta a requerimento do Exmo. Ministro Relator. **Processo: AIRR - 1794-59.2011.5.02.0044 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Agravado(s): ELSON SANTANA FERREIRA, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1811-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

82.2012.5.09.0071 da 9a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, Advogada: Mara Angelita Nestor Ferreira, Agravado(s): LUCIANE MARA DA SILVA LEMES, Advogado: Márcio Eleandro Brunhara, Agravado(s): SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS PARAPLÉGICOS DE CASCAVEL, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1824-92.2013.5.12.0029 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcelo Evaristo de Souza, Agravado(s): LUIZ CLÁUDIO CALINDRO DOS SANTOS, Advogado: Sílvio Vítório Bacichetti, Agravado(s): PINTALAR ARQUITETURA E REFORMAS PREDIAIS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1846-57.2012.5.15.0012 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA, Advogado: Ediberto Diamantino, Agravado(s): TEODOLINDO RODRIGUES DE LARA, Advogado: Renato Ferraz Tésio, Agravado(s): MULTISERVICE CIA. DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1855-36.2010.5.07.0004 da 7a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: MOVIMENTO DE SAUDE MENTAL COMUNITARIA DO BOM JARDIM-MSMCEBJ, Advogado: Bruno de Almeida Pinheiro Lima, Embargado(a): KARYNE VIVIANE SALES UCHOA, Advogado: Charles Maia Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1872-58.2012.5.15.0108 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, Advogado: Francisco José Vitória de Lima, Agravado(s): GILVANA MARIA MACIEL, Advogado: Caterine da Silva Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1910-44.2012.5.09.0009 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Karina de Almeida Batistuci, Agravado(s): MARCIO ADRIANO JUNGTON, Advogado: Aparecido Ferreira Couto, Agravado(s): JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR, Advogado: Marcus Vinícius Tadeu Pereira, Agravado(s): ALERTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1956-70.2012.5.11.0011 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Ricardo de Mattos do Nascimento, Embargado(a): FRANCISCO RUFINO DA SILVA, Advogado: Valdecir Fragata Meireles da Silva, Embargado(a): MARSHAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1963-32.2011.5.02.0081 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EVANDRO CARLOS MARTINEZ, Advogado: Bruno de Araújo Leite, Agravado(s): CIFRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Marco Antônio Belmonte, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1975-30.2011.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Luciana Maria S. Duarte da Conceição, Agravado(s): CRISTIANE DOS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SANTOS NEVES, Advogado: Walmir Difani, Agravado(s): VISE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1990-82.2011.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho, Agravado(s): MAURÍCIO PEREIRA DA CUNHA, Advogada: Francisca Aires de Lima Leite, Agravado(s): PRESTACIONAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Pierre Tramontini, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2064-91.2011.5.02.0009 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MARIA JOSÉ SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, Advogado: Antonio José dos Santos, Agravado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogada: Marisa Alves Dias Menezes, Agravado(s): PROBANK S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 2087-03.2011.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): JOSÉ CARLOS MENELEU MIRANDA, Advogado: Raquel Pereira Curti, Embargado(a): T.Z.T. ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., Advogado: Adeilson Veiga, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 2114-59.2011.5.02.0384 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): NELO ANTONIO CUCHERA ROMAGNOLI, Advogado: Humberto Deggiem Bruscalin, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2144-69.2011.5.02.0069 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HOSPITALITÁ ATENDIMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA., Advogado: Dagoberto José Steinmeyer Lima, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Procurador: Danton de Almeida Segurado, Agravado(s): INTERSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA ÁREA DA SAÚDE, Advogado: Benedicto Celso Benício, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2153-96.2012.5.11.0052 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Aline de Souza Ribeiro, Agravado(s): MÁRCIO RODRIGUES MESSIAS, Agravado(s): RS CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2198-75.2010.5.02.0067 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DEUVANA MARQUES FERREIRA, Advogado: Manoel Joaquim Beretta Lopes, Agravado(s): FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, Advogado: Bruno César Bardella Zambotti, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2199-79.2010.5.11.0012 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravante(s): YVONE MAGALY ALVES DE LIMA GARCIA, Advogado: Alberto da Silva Oliveira, Agravado(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravado(s): YVONE MAGALY ALVES DE LIMA GARCIA, Advogado: Alberto da Silva Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos de instrumento da reclamada e da reclamante, e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 2228-19.2011.5.02.0086 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): LUIZ JESUS BEZERRA, Advogado: Ericson Crivelli, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Gabriele Mutti Capiotto, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: José Francisco Siqueira Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2282-17.2012.5.02.0064 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, Advogada: Karla Tatiane Napolitano, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Flávio César Damasco, Agravado(s): UNILESTE ENGENHARIA S.A., Advogada: Débora Cedraschi Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2295-58.2012.5.03.0041 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, Advogado: Wederson Advincula Siqueira, Advogado: Carolina Urbano, Agravado(s): IZABEL CRISTINA DA SILVA, Advogado: Gustavo Canuto Chaves, Advogada: Laís Cruvinel Borges, Advogado: Leonardo Borges Martins, Agravado(s): MATUZALEM FERREIRA JUNIOR - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2327-06.2012.5.02.0069 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Renata de Carvalho Accioly Lima, Agravado(s): GISLENE ROSA DE SOUZA, Advogado: Daniel Fernando de Souza, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Arnor Serafim Júnior, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 2362-79.2010.5.18.0007 da 18a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS S.A, Advogada: Andréa Maria Silva e Souza Pavan Roriz dos Santos, Embargado(a): ANSELMO SILVA COSTA, Advogado: Andreia Guimarães Nunes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento quanto aos temas "Intervalo intrajornada" e "Indenização por danos morais - Assédio moral" e dar-lhes parcial provimento quanto ao tema "Horas extraordinárias - Atividade externa - Controle de jornada - Possibilidade", apenas para prestar esclarecimentos, sem modificação do julgado. **Processo: AIRR - 2405-09.2010.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA., Advogado: Felipe Navega Medeiros, Agravado(s): PAULO SÉRGIO ALVES PEREIRA, Advogado: Lúcio Flávio Xavier da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2405-64.2012.5.02.0080 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): GIOVANNI+DRAFTFCB LTDA., Advogado: Luiz Vicente de Carvalho, Agravado(s): BRUNO GUTIERREZ LUTERIO, Advogado: Luiz Roberto Tacito, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Rodrigo de Barros Godoy, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Obs.: O Exmo. Ministro Relator indeferiu o pedido de retirada do feito de pauta requerida na petição nº 33129/2015-5 (seq. 5).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo: AIRR - 2457-52.2012.5.03.0106 da 3a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UHA SERVIÇOS S.A., Advogada: Ana Carolina de Souza Nogueira, Agravado(s): LUANA FERREIRA AMARO, Advogado: José Carlos Gobbi, Agravado(s): UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Advogada: Ana Carolina de Souza Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2466-83.2012.5.11.0011 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Wallace Eller Miranda, Agravante(s): ERINALDO REGIS REIS, Advogado: Marly Gomes Capote, Agravado(s): ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos de instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 2475-63.2011.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MARIA FERNANDA AUGUSTO, Advogado: Eduardo Tofoli, Agravado(s): CLARO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Agravado(s): SISTEMA PERISSINOTO DE COMUNICAÇÃO LTDA. - SPCOM, Advogado: Aretha Michelle Casarin, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 2594-59.2011.5.19.0062 da 19a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): CLÁUDIO JORGE CORREIA CARVALHO, Advogado: Jorge Luiz de Gouveia, Embargado(a): NORTENG ENGENHARIA LTDA., Advogado: Diogo Cerqueira Lins, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 2612-25.2010.5.02.0471 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MANSERV - MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A., Advogada: Heber Clemente Benatti, Agravado(s): AILTON BARBOSA LIBARINO, Advogado: Joaquim Cláudio Calixto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2618-50.2012.5.12.0029 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcelo Evaristo de Souza, Agravado(s): GABRIELA DE MELO KOHNS, Advogado: Saiane Canônica, Agravado(s): FARROUPILHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. E OUTRO, Advogado: Ana Paula Saldanha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2646-17.2012.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ALTOS, Advogado: Fellipe Roney de Carvalho Alencar, Agravado(s): ÂNGELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, Advogado: Flávio Almeida Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2709-37.2010.5.01.0282 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, Procurador: Pascoal Renato Izabel Nicolau, Agravado(s): LUCIANE FARIA DE JESUS, Advogado: Evandro Wagner Bastos, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DE CAMPOS, Decisão:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2728-20.2012.5.02.0064 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodrigues e Rodrigues Brangati, Agravado(s): DEMETRIUS FERREIRA AMORIM, Advogado: Orlando Moschen, Agravado(s): LUKMAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA., Advogado: Eduardo Ganymedes Costa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 2882-33.2012.5.02.0001 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: GIULIANO BIANCHINI, Advogado: Marco Antonio Innocenti, Embargado(a): COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB, Advogado: Stélio Morganti da Costa Ferreira, Decisão: conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para prestar os esclarecimentos constantes do voto e acrescer fundamentação, mas sem modificação na conclusão do julgado. **Processo: AIRR - 3638-58.2012.5.12.0035 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcelo Evaristo de Souza, Agravado(s): FIJI SUSHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Marcos Vinícius de Souza, Agravado(s): MARIO DE LIMA HORNES NETO, Advogado: Fernando Ramos de Fávère, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 4011-10.2012.5.12.0029 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcelo Evaristo de Souza, Agravado(s): WILSON NERI, Advogado: Gilberto Xavier Antunes, Agravado(s): JUCELIO MACHADO - ME, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 4400-12.2012.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COTEMINAS S.A., Advogado: Aldo Coelho de Almondes, Agravado(s): JOÃO BATISTA GALVÃO VARELA, Advogado: Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 5569-92.2013.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogada: Ticiania Krug, Agravado(s): ANTENOR BARBOSA DA FONTOURA NETO, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 21140-52.2006.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: JOSE ANTONIO MACIEL DE BARROS, Advogado: João Paulo da Silva, Embargado(a): RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo Gean Sade, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 26200-55.2012.5.16.0001 da 16a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO MARANHÃO, Procuradora: Maria Auxiliadora Cardoso Pires, Agravado(s): DIEGO FERNANDES GALDINO, Advogado: Pedro Duailibe Mascarenhas, Agravado(s): CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, Advogado: Pedro Américo Dias Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 27200-90.2012.5.16.0001 da 16a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO MARANHÃO, Procuradora: Maria Auxiliadora Cardoso Pires, Agravado(s): JOSÉLIA CORRÊA FERREIRA, Advogado: Natália Teixeira Rodrigues, Advogado: Ana Caroline Pereira Lima, Agravado(s): CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, Advogado: Pedro Américo Dias Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 29100-92.2012.5.13.0001 da 13a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Gabriel Felipe de Souza, Agravado(s): EDINEIDE BENTO PESSOA, Advogado: Charles Cruz Barbosa, Agravado(s): CERQUEIRA MELO LTDA., Advogado: Eduardo Henrique Valença de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 33100-86.2009.5.15.0001 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Danielle Christine Miranda Gheventer, Agravado(s): ADELINA AFONSO DE OLIVEIRA, Advogado: Milton Fernandes Alves, Agravado(s): ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 41000-29.2005.5.05.0102 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ADINALDO NASCIMENTO, Advogado: Jairo Andrade de Miranda, Agravado(s): VALE MANGANÊS S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogada: Ana Eliza Ramos Sandoval, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 41900-30.2009.5.01.0022 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDACAO OSWALDO CRUZ, Procurador: Renata de Carvalho Accioly Lima, Agravado(s): ODALEA SABINO ALVES, Advogado: Paulo Patrício Bezerra Filho, Agravado(s): RUFULO EMPRESA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Edison Andrade de Barros Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 48400-70.2009.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Armindo Baptista Machado, Agravante(s): TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., Advogado: Fernando Denis Martins, Advogado: Felipe Navega Medeiros, Agravado(s): FARAILDES PEREIRA DE CASTRO, Advogado: Marcelo Pimentel da Silva, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Ministro Relator. **Processo: AIRR - 48800-12.2008.5.05.0003 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Eduardo Watanabe, Agravado(s): SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Nei Viana Costa Pinto, Agravado(s): VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - ASCOP, Advogada: Maria Neuza de Oliveira Rezende, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 57100-31.2003.5.01.0073 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogada: Karina Graça de Vasconcellos Rêgo, Agravado(s): VALDERY BRAGA DOS SANTOS, Advogada: Cristina Suemi Kaway Stamato, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Decisão: por unanimidade, dar



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 76600-72.2012.5.21.0021 da 21a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): VICTOR FREIRE DE AVELAR, Advogado: Francisco Marcelino do Monte Lima, Agravado(s): A.P. MARISCAL GONÇALVES, Advogado: Onivaldo Mendonça de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 77300-92.2012.5.16.0019 da 16a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO MARANHÃO, Procurador: Antonio Augusto Acosta Martins, Agravado(s): MARIA DO ROSÁRIO OLÍMPIO DE MELO, Advogado: Helenaldo Soares de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 78800-34.2009.5.09.0072 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): LAUDECIROS POSSAMAI, Advogado: Márcia Sandra Tumelero, Agravado(s): TELENTE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., Advogado: Maurício Monteiro de Barros Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 90700-71.2013.5.13.0004 da 13a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, Advogado: Isabela Cavalcanti de Lima Gondim, Agravado(s): CARLITO ELIAS DE FIGUEIREDO FILHO, Advogado: André Wanderley Soares, Agravado(s): LIMP FORT - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Advogado: Diego Carvalho Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 96600-46.2009.5.02.0371 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Felipe Gonçalves Fernandes, Agravado(s): ROGÉRIO MENDES GATTI, Advogado: Cláudio Fernandes Duarte Leite, Agravado(s): MADRI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., Advogado: Antônio Carlos Fernandes Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 102300-67.2008.5.20.0005 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE, Advogada: Érika Cassinelli Palma, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): BRUNO LUIZ DOS SANTOS, Advogado: Celso Ferrareze, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Embargado(a): PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA., Advogado: Kality Varjão Santana Oliveira, Embargado(a): APOIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 103800-71.2009.5.02.0382 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Carlos Valala, Agravado(s): VELLROY ESTALEIROS DO BRASIL LTDA., Advogado: Rubens Simões, Agravado(s): CLEVISAN SANTOS DE SANTANA, Advogado: Elias Rubens de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 105400-86.2013.5.13.0025 da 13a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ERICK CESAR DE FARIAS ALBUQUERQUE, Advogado: Homero da



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Silva Sátiro, Agravado(s): FABIANO GOMES DA SILVA, Advogado: Maria Angélica Figueiredo Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 111300-82.2007.5.17.0014 da 17a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MULTILIFT OPERADOR PORTUÁRIO LTDA., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Ana Paula Wolkers Meinicke Brum, Agravante(s): ESPÓLIO de RONALDO CARLOS ABREU DA SILVA, Advogado: Bruno Dall'Orto Marques, Agravado(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGMO, Advogado: Luciano Kelly do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento da primeira-reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento do reclamante, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 111700-98.2007.5.01.0222 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, Advogada: Olinda Maria Rebello, Agravado(s): RENATA MACEDO SOEIRO BARBOSA, Advogado: Murilo Cezar Reis Baptista, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 117100-74.2008.5.15.0091 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Franco Mauro Russo Brugioni, Embargante: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Franco Mauro Russo Brugioni, Embargado(a): CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP, Advogado: Paulo Augusto Pereira da Silva Camargo, Embargado(a): EMILIO BATISTA MOREIRA, Advogado: André Ricardo Barcia Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 120400-17.2006.5.01.0281 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., Advogada: Nathália Pereira da Cruz, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Agravado(s): ORIVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, Advogado: Lenício Figueiredo Salles, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 141900-81.2009.5.15.0011 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: João dos Reis Oliveira, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS, Advogado: Leandro Aparecido da Silva Anastácio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 143400-95.2008.5.01.0048 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Leonardo de Mello Caffaro, Agravado(s): CARLOS ALBERTO GAMA CALDAS, Advogado: Bárbara Alves de Jesus da Silva, Agravado(s): ULTRA GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 147700-31.2008.5.09.0096 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): NOEMIA ANDRADE DE LIMA, Advogado: Renato Góes Penteado Filho, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogada:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Marissol Jesus Filla, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 152400-02.2009.5.01.0302 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Waldir Zagaglia, Agravado(s): MAGALI AUGUSTO DA SILVA, Advogado: Ananias de Carvalho Arrais, Agravado(s): CONTRATME SERVIÇOS LTDA., Advogado: Juliano Martins Mansur, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 153200-64.2009.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Andréia Wakai Duechas, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Rafael Cardoso de Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 156800-22.2008.5.02.0058 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ANA ROSA DE ALMEIDA AMARAL NEVES, Advogado: Fabyo Luiz Assunção, Agravado(s): HSBC INVESTMENT BANK BRASIL S.A. E OUTROS, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Assad Luiz Thomé, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 164700-79.2005.5.01.0061 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Karina Graça de Vasconcellos Rêgo, Agravado(s): RITA DE CASSIA MOTA AMARINS, Advogada: Ana Beatriz Pinto Steinacher, Agravado(s): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., Advogada: Renata de Villemor Vianna, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 176600-39.2004.5.02.0070 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JOAQUIM CONSTANTINO NETO, Advogada: Sissiana Rolim Caracante, Agravado(s): NOILTON RODRIGUES DOS SANTOS, Advogada: Aldenir Nilda Pucca, Agravado(s): VIAÇÃO SANTO AMARO LTDA., Advogado: Rodrigo Barros Guedes Neves da Silva, Agravado(s): CONSTANTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Amanda Lino Xavier, Agravado(s): LEONARDO LASSI CAPUANO, Agravado(s): JOÃO TARCÍSIO BORGES, Agravado(s): JOÃO BATISTA DE CARVALHO, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 179800-40.2007.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ANTÔNIO HILDO PERES DA SILVA, Advogado: Edjane Alves da Silva, Agravado(s): MAKRO ATACADISTA S.A., Advogada: Fabíola Cobianchi Nunes, Agravado(s): PLANSERVICE BACK OFFICE LTDA., Advogado: Benedito de Almeida Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 194400-13.2007.5.02.0317 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ABSA - AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A., Advogado: Silvia Medina Ferreira, Agravado(s): RODOLFO FONSECA MATOS, Advogado: Marcelo da Silva Ribeiro, Agravado(s): BRITISH AIRWAYS PLC, Advogado: Caio Amuri Varga, Agravado(s): LAN AIRLINES S.A., Advogado: Luciano de Almeida Ghelardi, Decisão: por unanimidade, por unanimidade conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 203500-74.2009.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

PAULO, Procurador: Leonardo Gonçalves Ruffo, Agravado(s): MAURA DE ACEZIO, Advogado: Maria Angelina Pires da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 204300-20.2009.5.02.0068 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Ricardo Lima Almeida, Agravado(s): RITA DE CÁSSIA MENDES DE OLIVEIRA, Advogado: Maurício Nahas Borges, Agravado(s): FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 207200-06.2009.5.15.0135 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, Advogado: Ubiratan Rocha Grosso, Agravado(s): JOSÉ LUIZ BICUDO, Advogado: Vinicius Augustus Fernandes Rosa Cascone, Agravado(s): MASSA FALIDA de TRANSPORTES COLETIVOS DE SOROCABA LTDA. - TCS, Advogado: Sadi Montenegro Duarte Neto, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SOROCABA, Advogado: Luiz Angelo Verrone Quilici, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 216800-51.2009.5.15.0135 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, Advogado: Josenilson Silva Coelho, Agravado(s): ELISEU DA COSTA SILVA, Advogado: Vinicius Augustus Fernandes Rosa Cascone, Agravado(s): MASSA FALIDA de TCS - TRANSPORTES COLETIVOS DE SOROCABA LTDA., Advogado: Alcenil Salviano da Silva, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SOROCABA, Procuradora: Daniela Mendes Motta, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 218400-92.2000.5.02.0068 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FÁBIO VINÍCIUS BECKER MARSON, Advogado: José Carlos de Oliveira, Advogado: Edson de Toledo, Agravado(s): ANTONIO AURÉLIO DE PAIVA FAGUNDES, Advogada: Renata Caldas Fagundes, Agravado(s): AMESTRON CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Edson de Toledo, Agravado(s): VINHEDO CONSTRUTORA LTDA., Advogado: José Carlos de Oliveira, Advogado: Edson de Toledo, Agravado(s): ANTONIO MARSON NETO, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 228700-26.2004.5.09.0021 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Anderson Schmidt, Agravado(s): ADILSON PAULINO DA SILVA, Advogado: Alex Mangolim, Agravado(s): FRIGORÍFICO NAVIRAI LTDA. E OUTRO, Advogado: Sandro Pissini Espíndola, Agravado(s): BRAZ E BRAZ LTDA., Agravado(s): DEVAIR PINTO BRAZ, Agravado(s): LAERCIO VALENTE FIGUEREDO, Agravado(s): ALADIN BELMIRO DE OLIVEIRA, Agravado(s): JAIR ANTÔNIO DE LIMA, Agravado(s): WALDIR CANDIDO TORELLI, Agravado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES TORLIM LTDA., Agravado(s): J.V.A. TRANSPORTES LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 239800-78.2009.5.02.0382 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Renata Dantas de Jesus, Agravado(s): LANCHETERIA TCHES BURGÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 257800-72.2009.5.02.0012 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Vanessa Rodrigues Martins, Agravado(s): ZOLLAS FAST FOOD E PIZZARIA LTDA., Advogado: Adan Jones Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 264500-52.2004.5.02.0202 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena e Rodriguez Brangati, Agravado(s): COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS - COOPERÚTIL, Advogada: Elenice Miguel José, Agravado(s): SIMONE CRISTINA DA SILVA, Advogado: Antonio Soares, Agravado(s): ROBERTET DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Advogado: Roberto Cardone, Agravado(s): REKYNTE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Advogada: Maria Clara da Matta Anjos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 265700-12.2008.5.02.0087 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): IGB ELETRÔNICA S.A., Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): ISABEL DE FÁTIMA BATANETE RAMOS, Advogado: Luiz Felício Jorge, Agravado(s): GRADIENTE COMERCIAL LTDA., Advogado: José Luiz Pires de Oliveira Dias, Agravado(s): RICHARD JESSE STAUB, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2-55.2011.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): GILSON INÁCIO SERAFIM, Advogado: Luiz Gonzaga da Silva Júnior, Agravado(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, Procurador: Daniel Kawano Matsumoto, Agravado(s): CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Sérgio da Silva Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 31-09.2012.5.05.0463 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ESMERALDO FAUSTO MATOS, Advogado: Rodrigo Barra Mendes, Embargado(a): ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Advogada: Delce Sacramento Borges, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem conferir efeito modificativo ao julgado. **Processo: Ag-AIRR - 35-52.2011.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procuradora: Maria José Marinho Rocha, Agravado(s): MARIA ROSIRENE DA SILVA, Advogado: Antônio de Pádua Araújo, Agravado(s): MASSA FALIDA de ZL AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 68-23.2012.5.15.0151 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ELZIRA FERREIRA BORGES E OUTROS, Advogado: Nelson Câmara, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Paulo Henrique Moura Leite, Agravado(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Eduardo Watanabe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 79-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

40.2012.5.10.0103 da 10a. Região, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL METRO DF, Advogado: André Luiz Vieira de Melo, Advogado: Rodrigo Pinto Chaves, Advogado: Jozafá Dantas do Nascimento, Embargado(a): CLÁUDIA REJANE CESAZ ALVES, Advogado: Genesco Resende Santiago, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 83-75.2013.5.09.0651 da 9a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Annete Macedo Skarbek, Agravado(s): SÉRGIO PACHECO, Advogado: Rodrigo de Freitas Pacheco, Agravado(s): LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Mariana Linhares Waterkemper, Agravado(s): MAXIMUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Fernanda Bunese Dalsenter, Agravado(s): LYNX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 86-31.2013.5.08.0110 da 8a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): PALMYRA RECURSOS NATURAIS EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Paulo Sérgio Fonteles Cruz, Agravado(s): DINALDO SANTOS CÂMARA, Advogado: Raimundo Luís Mousinho Moda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, que conhecia e provia por violação do art. 195, § 2º, da CF. **Processo: AIRR - 117-45.2013.5.08.0015 da 8a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Thaís Regina de Souza, Agravado(s): SILVANA DO SOCORRO MELO OLIVEIRA, Advogado: Lienilda Maria Câmara Souza, Agravado(s): TOP LYNE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. - EPP, Advogado: Farid Bastos Salman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 117-27.2010.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, Procurador: Mercival Panserini, Agravado(s): WEBER ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Mário César Barbosa, Agravado(s): SEPATRI OPERACIONAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Valdir Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 133-49.2010.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): TATIANA FERREIRA DA SILVA, Advogado: José Manuel Pereira Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 153-49.2010.5.02.0051 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Oswaldo de Souza Santos Filho, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): ANGELA APARECIDA GIAMPAGLIA, Advogado: José Antônio de Oliveira Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 170-55.2013.5.02.0318 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procurador: Sueli Félix dos Santos da Silva Brandi, Agravado(s): FRANCISCA SILVA ROCHA, Advogado: Marcelo de Campos Mendes Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 176-65.2012.5.12.0012 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravante(s): BRASIL FOODS S.A. - BRF, Advogado: Cláudio Roberto Hartwig, Agravado(s): ARNO EGGERS, Advogado: Luciana Cristina Argenton Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 189-69.2012.5.03.0059 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: José Aluizio de Oliveira, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE GOVERNADOR VALADARES, Advogada: Maria José Mageste Vieira e Silva, Agravado(s): UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 208-57.2012.5.09.0011 da 9a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CÉLIO HENRIQUE DE LIMA, Advogado: Lucas Zucoli Yamamoto, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: André Cavas Otero, Agravado(s): ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Ricardo de Queiroz Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da União. Também à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 219-85.2012.5.14.0031 da 14a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Leonardo Henrique Berkembrock, Agravado(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Priscila Martinho da costa, Agravado(s): AMAZON MEAT INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Ministro Relator. **Processo: AIRR - 242-59.2012.5.08.0108 da 8a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Advogado: Marcelo Pereira e Silva, Agravado(s): MESSIAS TAPAJÓS VASCONCELOS, Advogada: Meire Costa Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 244-44.2012.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): JOSÉ ALICDES ALVES DE AMORIM, Advogado: Silvano Oliveira de Souza, Agravado(s): DAD INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Alessandra Bueno Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 272-32.2010.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Renata Passos Pinho Martins, Agravado(s): DINA SANTANA DA SILVA BENTSON, Advogado: Jorge Lauriano de Oliveira Fernandes, Agravado(s): APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA THEREZA DOROTHEA DE ARRUDA REGO, Advogada: Neusa Maria de Siqueira, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS OPERACIONAIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO - UNICOOPE METROPOLITANA, Advogado: Arianne Addana A. Santiago, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS EM GERAL - COOPERTEG, Advogado: Júlio Caio Calejon Stumpf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 283-68.2011.5.04.0012 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Débora Maria da Silva, Agravado(s): JEFERSON DA SILVA CLEMENTEL, Advogado: Dirceu André Sebben, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 291-30.2013.5.20.0012 da 20a. Região**, Relator: Ministro



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, Advogado: Ciro Bezerra Rebouças Júnior, Agravado(s): ANTÔNIO LIMA DE MOURA E OUTROS, Advogada: Zilda Maria Fontes Caldas, Agravado(s): CATETE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 292-48.2011.5.14.0401 da 14a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: Tiago Cordeiro Nogueira, Agravado(s): ALDIRENE DA SILVA MONTEIRO, Advogado: Samuel de Oliveira Nolasco, Agravado(s): W. M. FREIRE DE SOUZA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 316-62.2011.5.09.0095 da 9a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ITAIPU BINACIONAL, Advogado: Luiz Fernando Pereira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Fábio Tardelli da Silva, Advogada: Simele Penha Resende, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Guilherme Di Luca, Agravado(s): FELIX ALVES DE SOUSA NETO, Advogado: José Affonso Dallegrave Neto, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Jani Terezinha Ambrosio, Agravado(s): ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 341-50.2010.5.01.0025 da 1a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Guilherme Schara Nakanishi, Agravado(s): REYNALDO DE FREITAS BELLO JUNIOR, Advogado: Adriana Rocha de Oliveira, Agravado(s): PRO WORK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 348-27.2013.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Bráulio Henrique Lacerda da Natividade, Agravado(s): UBIRACI TAVARES DE SOUZA, Advogado: Jonas Duarte José da Silva, Agravado(s): VIP SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 378-74.2013.5.03.0071 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV, Procurador: Syllas Leal Polidoro, Agravado(s): PEDRO ANTONIO DE FARIA FILHO, Advogada: Jean Rodrigues Silva, Agravado(s): WORK - SERVICES CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-ARR - 382-51.2010.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: VERA LUCIA FOCHI BERSI, Advogada: Francis Lurdes Guimarães do Prado, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Caetano Aparecido Pereira da Silva, Embargado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Alceu Luiz Carreira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem conferir efeito modificativo ao julgado. **Processo: ED-RR - 384-49.2012.5.12.0012 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: BRF - BRASIL FOODS S.A., Advogado: Alexandre Maurício Andreani, Advogada: Renata Mouta Pereira Pinheiro, Advogado: Vantoir Alberti, Embargado(a): MICHELE FRANCIELE MOREIRA, Advogado: Sedenir Tavares Dias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, diante do caráter nitidamente protelatório, condenar a embargante ao pagamento de multa no importe de 1% (um por cento), prevista no



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

artigo 538, parágrafo único, do CPC, a incidir sobre o valor da causa. **Processo: AIRR - 388-46.2012.5.08.0126 da 8a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): LAYNE DO BRASIL SONDA GENS S.A., Advogado: Marina Lima Silveira de Souza, Agravado(s): KEYLA CRISTINA FERNANDES AMORIM, Advogado: Carlos Viana Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 389-54.2012.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Procurador: André Luís dos Santos Barbosa, Agravado(s): CARLOS ELI OLIVEIRA DE ARAÚJO, Advogado: Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Obs.: O douto representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo desprovimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 410-25.2012.5.15.0154 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Paulo Henrique Moura Leite, Agravado(s): GERSON CRISTINO MATURI, Advogado: Humberto Ferrari Neto, Agravado(s): PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Ronaldo Tecchio Junior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 411-66.2012.5.24.0022 da 24a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): RAÍZEN CAARAPÓ S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Soraia Ghassan Saleh, Agravado(s): MADALENA GAUDIOZO, Advogado: José Carlos Camargo Roque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 412-30.2012.5.04.0403 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ROBERTO REAL DA COSTA SALGADO, Advogado: Irineu Gehlen, Embargado(a): ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA., Advogado: Andersson Virgínio Dall'Agnol, Embargado(a): OI S.A., Advogado: Matheus Netto Terres, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 416-25.2012.5.09.0663 da 9a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LONDRINA, Procurador: Carlos Renato Cunha, Agravado(s): ÉRICA CRISTINA ZANIN, Advogada: Gabriella Camillo, Agravado(s): CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL - CIAP, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 420-97.2012.5.04.0761 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Gustavo Alessandro Kronbauer, Agravado(s): CLARICE NASCIMENTO DA SILVA, Advogado: Adroaldo Renosto, Agravado(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Advogada: Camila Salles dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 448-83.2012.5.11.0013 da 11a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA., Advogada: Natasja Deschoolmeester, Agravado(s): MÁRIO SÉRGIO PINHEIRO FERNANDES, Advogado: Emerson Cardoso dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 456-53.2013.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ESTADO DO PIAUI, Procuradora: Márcia Maria Macedo Franco, Embargado(a): MARIA SOLANDES BRITO DA SILVA, Advogado: Renato Coelho de Farias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 459-78.2011.5.05.0025 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: QUEILA DOS SANTOS FERREIRA,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogado: Hudson Araújo Resedá, Embargado(a): C&A MODAS LTDA., Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 465-05.2012.5.05.0493 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): NAIZE BARBOSA DA HORA, Advogado: Taiana Tosta Boaventura, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ILHÉUS, Advogado: Delsuc Barbosa Miranda, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, após o Exmo. Ministro Relator ter proferido voto no sentido de negar provimento ao agravo de instrumento. O Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho divergiu, no sentido de conhecer do agravo de instrumento por violação do art. 5º, LV, da CF. **Processo: ED-AIRR - 465-73.2012.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE, Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Embargado(a): VALDECI PEREIRA LISBOA, Advogado: Marcone Guimarães Vieira, Embargado(a): ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 468-80.2013.5.04.0871 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, Procurador: José Edmir Barbosa, Agravado(s): CARMELINA FERREIRA ROBALO, Advogado: Ivandro Bertin de Paula, Agravado(s): ORDESC - ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, Advogado: Daniele Dias dos Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 476-92.2012.5.09.0567 da 9a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): JANDIRA MARIA DA SILVA ROSA, Advogado: Luciana de Melo Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 477-81.2011.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ROBERTO KONIG DA SILVA, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Karolina Praeiro Nelli Simões, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 479-05.2011.5.06.0005 da 6a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF, Advogado: Thyanne Tarini Duarte e Nascimento, Agravado(s): MARINA DA PENHA SILVA, Advogado: Tiago Uchôa Martins de Moraes, Agravado(s): COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, Advogado: Cláudio Luiz Macedo da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 502-42.2011.5.01.0052 da 1a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CARLA GOMES MENDES, Advogado: Antônio Vanderler de Lima, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Álvaro Januário Cordeiro Netto, Agravado(s): INTEGRA SOLUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 506-33.2011.5.02.0026 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Rodrigo Borges Junot, Agravado(s): ANDRESSA RODRIGUES, Advogada: Cássia Fernanda Battani Dourador, Agravado(s): DP PORT SEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

instrumento. **Processo: ED-RR - 509-55.2012.5.05.0030 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: MARIDALVA MENEZES VIEIRA DUARTE, Advogado: Marcos Wilson Ferreira Fontes, Advogado: Roberto Freitas Pessoa, Embargado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Guilherme de Castro Barcellos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 561-70.2013.5.05.0271 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE UAUÁ, Advogado: Alexandre Peixinho Oliveira, Advogado: Helder Cardoso Ferreira, Agravado(s): OTÁVIO CARDOSO DA SILVA, Advogado: Antônio Italmir Palma Nogueira Filho, Agravado(s): CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL ALTO PARAÍSO - CECOSAP, Advogado: Cláudio Almeida Vicente da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 577-79.2011.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ISABEL CRISTINA TANGANELLI PIOTTO SANTOS, Advogado: Alessandra Iara da Cunha Felix de Faria, Agravado(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, Advogada: Alessandra Falkenback de Abreu Parmigiani, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 581-81.2010.5.02.0002 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Carlos Valala, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Vinicius Bernanos Santos, Agravado(s): RONALDO LOPES DA SILVA, Advogado: Carlos Eduardo Nogueira Dourado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 599-54.2011.5.15.0116 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Danielle Christine Miranda Gheventer, Agravado(s): WILLIAN NÉSPOLI DA SILVA, Advogado: Maria Renata Martelleto, Agravado(s): PROBANK S.A., Advogado: Carlos Eduardo Palinkas Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 602-30.2013.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Embargado(a): CLODOALDO DOS SANTOS LOPES, Advogada: Giselle de Melo Salles Macedo Koifman, Embargado(a): MONTE SINAI SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 620-75.2013.5.09.0003 da 9a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): EDSON JORGE DE JESUS, Advogada: Waldirene Budal, Embargado(a): J. C. R. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME, Advogado: Paulo Henrique Gardemann, Embargado(a): JOSÉ CARLOS DO REGO, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 621-60.2011.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Procuradora: Renata Passos Pinho Martins, Agravado(s): ELKE SHIGEMATSU, Advogado: Edson Tomazelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 636-41.2011.5.04.0002 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): MARIA SALETE LEIDA, Advogado: Cláudio



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Gambarra Marques Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 638-42.2012.5.03.0054 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: GERDAU ACOMINAS S/A, Advogado: Gustavo Alexandre Arigoni, Embargado(a): JOSIANE VELOSO VIANA E OUTROS, Advogado: Thiago Rodrigues Neiva de Farias, Advogado: Farley Augusto F. de Araujo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 652-44.2012.5.08.0003 da 8a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JEFFERSON BRENO NEGRÃO LEITE, Advogado: Rui Guilherme Carvalho de Aquino, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 661-06.2010.5.15.0092 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA., Advogado: Alessandro Alves Bernardes, Embargado(a): SALATIEL GERACINO, Advogada: Ana Paula Fritsch Perazolo Custódio, Embargado(a): ROBERT BOSCH LTDA., Advogado: Marcelo Galvão de Moura, Embargado(a): CELÉSTICA DO BRASIL LTDA., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Embargado(a): EATON LTDA., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 666-41.2011.5.01.0461 da 1a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ, Procurador: Leandro Alexandrino Vinhosa, Agravado(s): VERA LÚCIA CORREA DA SILVA E OUTRA, Advogada: Ilma Ferreira Araújo, Agravado(s): FORTE TERCEIRIZAÇÕES S/C LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 679-19.2011.5.15.0051 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - ADUNIMEP, Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira, Advogado: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, Agravado(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO, Advogado: Alexandre Palhares de Andrade, Agravado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO - IEP, Advogado: Rubens Tavares Aidar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 686-75.2010.5.09.0095 da 9a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ITAIPU BINACIONAL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luiz Fernando Pereira, Agravado(s): AGNALDO GOMES DA SILVA, Advogada: Verônica Duarte Augusto, Agravado(s): TOLIMP SERVIÇOS LTDA., Advogada: Luciana Elizabete Lenhart, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 687-18.2011.5.12.0006 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MÁRIO AMARO JUSTINO, Advogado: DIEGO FELLIPE DE MEDEIROS, Agravado(s): MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, Advogado: Alexandre Santos Moraes, Agravado(s): TRACTEBEL ENERGIA S.A., Advogado: José Moacir Schmidt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 724-18.2011.5.24.0004 da 24a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Alexandre Aguiar Bastos, Agravado(s): ADENILSON NASCIMENTO DA SILVA, Advogada: Margit Janice Pohlmann Streck, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 740-84.2012.5.04.0103 da 4a. Região**, Relator: Ministro



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): BRENO JAECKEL - ME, Advogado: Marcelo Soares Mendes, Agravado(s): NADIR LEITZKE, Advogado: José Ademar de Paula, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 745-66.2013.5.03.0114 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): FRANKLIN LOGAN DE ALVARENGA SANTANA ABEL, Advogado: David de Oliveira Lima, Embargado(a): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 760-07.2013.5.24.0096 da 24a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A., Advogado: Giovani Maldi de Melo, Agravado(s): APARECIDO ANDRADE DE LIMA, Advogado: Diná Siqueira Pires Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 774-55.2012.5.02.0090 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, Procuradora: Christine Philipp Steiner, Embargado(a): SELMA MARIA DOS SANTOS, Advogado: Aldrim Büttner Fialdini, Embargado(a): EMPRESA SPV - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: João Paulo dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-ED-RR - 783-47.2012.5.02.0080 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: NILSON BARBOSA MARCELINO, Advogado: Nelson Câmara, Embargado(a): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Michelli Monzillo Pepineli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 786-26.2013.5.10.0021 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB, Procurador: Oberdan Rabelo de Santana, Agravado(s): MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, Advogada: Patrícia Pinheiro Martins, Agravado(s): PRESTACIONAL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 802-97.2011.5.03.0003 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): NARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Wesley Márcio de Campos, Agravado(s): IVONE ALVES DA SILVA, Advogado: Salvador Ferreira de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 805-69.2011.5.15.0051 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Luciana Maria S. Duarte da Conceição, Agravado(s): MARIELE NAIR DE CAMPOS MOURA, Advogado: Fernando Antônio Munhoz, Agravado(s): METROPOLI LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 818-68.2012.5.22.0106 da 22a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ESTADO DO PIAUI, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): MENACI MARIA COSTA DOS SANTOS, Advogado: Emanuel Nazareno Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 841-66.2012.5.05.0371 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF, Advogado: José Suerdy Portela Patrício, Agravado(s): COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, Advogado: Camilo Fontes Carvalho Neto, Agravado(s): ACILON PEREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: João Leandro Barbosa Cerqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

AIRR - 873-37.2012.5.15.0066 da 15a. Região, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Mercival Panserini, Procuradora: Alda Evelina Teixeira Penteadó, Agravado(s): WILTON RODRIGUES DE FARIA E OUTROS, Advogado: Marcelo Trigo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 909-06.2013.5.03.0090 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ANA PATRICIA SILVA CARVALHO, Advogado: Audric Aguiar Furbino, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira, Agravado(s): LUCRA CADASTROS E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 918-65.2010.5.12.0043 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IMBITUBA, Advogado: Diego Silveira, Agravado(s): NOEMIA MARIA CRUZES RODRIGUES, Advogado: Ledeir Borges Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 918-98.2010.5.15.0102 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, Procurador: Luciley de Paula Nogueira Shafer, Embargado(a): SANDRA PAULA DE ARAÚJO, Advogado: Lúcio Roberto Falce, Embargado(a): ACERT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., Advogada: Fernanda Mara Pereira de Toledo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 929-57.2011.5.05.0010 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA., Advogada: Maria de Fátima Costa Oliveira, Agravado(s): ALBINO MUHANA MOREIRA, Advogado: Allan Habib Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 943-51.2013.5.24.0007 da 24a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Bento Adriano Monteiro Duailibi, Agravado(s): MARLENE TOLEDO, Advogado: Ildo Miola Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 947-26.2011.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: OI S.A., Advogado: Benôni Canellas Rossi, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Advogada: Márcia Vidi Bonorino, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 954-89.2010.5.01.0245 da 1a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, Procurador: Leonardo de Mello Caffaro, Agravado(s): MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA, Advogada: Lenilza de Araújo Trugilho, Agravado(s): MARCAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 958-84.2010.5.02.0056 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: JUCARA DE SANTANA NASCIMENTO, Advogado: Andrezza Panhan Mesquita, Embargado(a): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, Procurador: Anna Luiza Quintella Fernandes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 973-75.2012.5.14.0403 da 14a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ESTADO DO ACRE, Procurador: Tiago Cordeiro Nogueira, Embargado(a): ELIAMARA PAULA DA COSTA, Advogado: Aldo Rober Vivan,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Embargado(a): O. C. OLIVEIRA, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 975-77.2012.5.09.0017 da 9a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Advogada: Eliana Cristina Bitencourt David, Agravado(s): JULIANA ORLANDINI, Advogado: Dirceu Rosa Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 982-23.2011.5.03.0033 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: PREVIDÊNCIA USIMINAS, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Advogado: Fabio Augusto Junqueira de Carvalho, Embargado(a): TARCÍSIO MARTINS, Advogado: José Geraldo Linhares Lacerda, Embargado(a): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Ney José Campos, Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 984-08.2012.5.15.0038 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, Advogado: Henri Dhouglas Ramalho, Agravado(s): CELI APARECIDA DE JESUS E OUTRA, Advogado: Amaury Oliveira Tavares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 997-69.2010.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS INDUSTRIAIS - COBRAPI, Advogado: José Alberto de Castro, Agravado(s): GILBERTO ABETINI, Advogado: Marcio Takuno, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1029-17.2010.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Clysses Adelina Homar de Noronha, Agravado(s): HAROLDO DE MORAES GOMES, Advogado: Maria Cleide Bernardo Dias, Agravado(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1060-63.2012.5.09.0017 da 9a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Advogada: Denise Sfeir, Agravado(s): MARA STELA DOS ANJOS, Advogado: Dirceu Rosa Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1063-75.2012.5.07.0016 da 7a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Eduardo Romanelli Guagliini, Embargado(a): ROSALVO REBELO DA SILVA E OUTROS, Advogado: Marcelo da Silva, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração da reclamada PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS e acolher os declaratórios opostos pela ré FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS apenas para sanar a omissão apontada, sem conferir efeito modificativo ao julgado anterior, mantendo-se o decum por seus próprios fundamentos. **Processo: AIRR - 1077-92.2011.5.02.0029 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Mirna Natália Amaral da Guia Martins, Agravado(s): ROSIMAR APARECIDA DA CRUZ, Advogado: Maria Angelina Pires da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1092-78.2012.5.02.0303 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA DE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: João Marcelo Alves dos Santos Dias, Agravado(s): EMERSON NUNES DO NASCIMENTO, Advogada: Marilda de Fátima Ferreira Gadig, Agravado(s): SAENGE LTDA., Advogado: Maurício Flank Ejchel, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Ministro Relator. **Processo: AIRR - 1095-31.2012.5.14.0131 da 14a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MFB - MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A., Advogado: João Carlos de Lima Junior, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNE, LEITE E CEREAIS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Advogado: Edmar Félix de Melo Godinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1102-77.2012.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procuradora: Mirna Natália Amaral da Guia Martins, Agravado(s): ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO, Advogado: Maria Angelina Pires da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1106-70.2011.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Advogado: Manoel Rodrigues Guino, Embargado(a): PREVIDÊNCIA USIMINAS, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1115-64.2010.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MAGALI RIBEIRO SARAIVA, Advogada: Regina Coeli Medina de Figueiredo, Advogado: Rogério Avelar, Advogado: Wanderson Pereira Europeu, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Ana Garcia Filha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 1123-05.2011.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): MARIA DA PENHA LIMA SANTOS, Advogado: César Corrêa Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1140-64.2011.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Eder Jacoboski Viegas, Agravado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO, Advogado: Régis Cajaty Barbosa Braga, Advogado: José Luciano de Castilho Pereira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1146-98.2010.5.01.0058 da 1a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Raquel do N. Ramos Rohr, Agravado(s): AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Cláudio Gualberto Dias, Agravado(s): FUNDAÇÃO OSCAR RUDGE, Advogado: Luiz Edilson Santos Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1176-87.2011.5.15.0130 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: JOICI DE OLIVEIRA BRITO, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, Advogado: Jorge Donizeti Sanchez, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR -**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

1181-12.2012.5.08.0117 da 8a. Região, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: CARLOS ROBERTO SANTANA ANDRADE, Advogado: Danilo Albuquerque de Carvalho, Embargado(a): MINERAÇÃO BURITIRAMA S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargado(a): CARAJÁS EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL LTDA., Advogado: Claudio Ribeiro Correia Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1186-31.2010.5.05.0006 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dalzimar G. Tupinambá, Agravado(s): SENA SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA., Advogada: Virgília Basto Falcão, Agravado(s): SINDICATO DE VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA - SINDIVIGILANTES, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Ricardo Guilherme Sarmiento Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1201-72.2011.5.01.0039 da 1a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, Procurador: Gustavo Takahashi Frota, Agravado(s): IVAN GALHANO FILHO, Advogado: Jorge Ribeiro Cabo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1220-11.2012.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ERIC JOHNSON PEREIRA SILVEIRA, Advogado: José Inácio Conceição, Agravado(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, Procurador: Luis Carlos da Silva, Agravado(s): INSTALTEC ENGENHARIA LTDA., Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Ministro Relator. **Processo: AIRR - 1230-97.2012.5.04.0009 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): VANGOBERTO BRIÃO MENDES, Advogado: André Luís Soares Abreu, Agravado(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE, Advogado: José Carlos Pizarro Barata Silva, Agravado(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogado: Sérgio Roberto da Fontoura Juchem, Advogada: Andressa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1253-26.2013.5.02.0086 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Advogado: Téri Jacqueline Moreira, Agravado(s): ASSEMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Márcio Martins de Cerqueira Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 1268-05.2012.5.02.0385 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JOSÉ DIAS DA SILVA, Advogado: Ericson Crivelli, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Cléber Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1271-34.2012.5.15.0114 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, Advogado: Alessander Taranti, Agravado(s): MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Fabiano de Mello, Agravado(s): GB SEGURANÇA LTDA., Advogado: Silas Davi da Conceição, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1282-73.2011.5.05.0018 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Iany Patrícia dos Santos Rangel, Advogada: Rafaela Souza Tanuri Meirelles,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): HANS BOUDEWYN VAN HOLTHE E OUTROS, Advogado: Carlos Simões Lacerda Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da Petrobras. Também, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da Petros para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1357-88.2011.5.06.0017 da 6a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF, Advogado: Hebron Costa Cruz de Oliveira, Agravado(s): ELAM TORRES DA SILVA, Advogada: Marília Uchôa Martins, Agravado(s): COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, Advogado: Inalda Carvalho Amorim Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1365-04.2010.5.02.0020 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: César Harasymowicz, Agravado(s): CLÓVIS OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dejair de Assis Souza, Agravado(s): TRANSPORTADORA ESTRADA AZUL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1456-92.2010.5.18.0006 da 18a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ORMELINA DE ALMEIDA BARCELOS, Advogada: Alcilene Margarida de Carvalho Lopes Lima, Embargado(a): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Embargado(a): FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, Advogada: Danielle Parreira Belo Brito, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para sanar erro material e prestar esclarecimentos, nos termos do voto, sem conferir efeito modificativo ao julgado. **Processo: ED-AIRR - 1491-68.2012.5.14.0402 da 14a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ESTADO DO ACRE, Procurador: Rosana Fernandes Magalhães, Embargado(a): MARIA BERTILA GOMES DE OLIVEIRA, Advogado: Rodrigo Mafra Biancão, Embargado(a): O. C. OLIVEIRA, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1521-80.2012.5.08.0011 da 8a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., Advogado: Raimundo Barbosa Costa, Agravado(s): MARIVALDO DA SILVA DE CARVALHO, Advogado: Selma Lúcia Lopes Leão, Agravado(s): EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A. - ECCIR, Advogado: Manoel de Brito Lourenço Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1528-66.2011.5.02.0434 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): PIRELLI PNEUS LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): HELIO CABRAL DE OLIVEIRA, Advogado: Zenilda Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1575-76.2011.5.09.0068 da 9a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JOSÉ LOPES DA SILVA, Advogada: Solange da Silva, Agravado(s): SADIA S.A., Advogado: Marcelo Dalanol, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1578-74.2010.5.15.0011 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JBS S/A, Advogada: Arany Maria Scarpellini Priolli L'Apicciarella, Agravado(s): ODIR DOS REIS SILVA, Advogado: Leandro Aparecido da Silva Anastácio, Decisão: por unanimidade, negar



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 1620-56.2011.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, Advogado: Reginaldo Martins de Assis, Advogado: Antônio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, Advogado: José Carlos Poletti de Carvalho e Silva, Advogado: Francisco Antônio de Camargo Rodrigues de Souza, Agravado(s): LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DE ASSIS, Advogado: Washington Shamisther Heitor Peliceri Rebellato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1631-20.2011.5.15.0076 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogada: Juliana Canaan Almeida Duarte Moreira, Agravado(s): NELSON MARTINIANO, Advogado: Nelson Fresolone Martiniano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1667-15.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Advogado: Roberto Franco de Camargo Júnior, Agravado(s): ESTER DA SILVA MAZUR, Advogado: Rodrigo Francisco Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1767-44.2013.5.12.0039 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CLEUSA MARQUES BERCHTOLD, Advogado: Edgar Tamasia, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Rafael Mendes dos Santos, Agravado(s): JR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Laís de Aguiar Bittencourt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1768-56.2011.5.03.0069 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP, Procurador: Syllas Leal Polidoro, Agravado(s): IRANI DA SILVA, Advogado: Flaviano Nardy Lana, Agravado(s): LINCAR LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1783-34.2011.5.15.0055 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): RAÍZEN ENERGIA S.A., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): APARECIDO AVÍZIO, Advogado: João Lázaro Ferraresi Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1803-27.2010.5.19.0062 da 19a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): JOSÉ NILSON ALEXANDRE E OUTROS, Advogado: Jorge Luiz de Gouveia, Agravado(s): A. M. DOS SANTOS MOURA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1819-03.2011.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, Procuradora: Gisela Barreto Campos Ferreira, Agravado(s): SUELY DE JESUS SIQUEIRA E OUTROS, Advogado: Honey Gama Oliveira, Agravado(s): ESPÓLIO de RAUL CÉSAR LINHARES DE SÁ, Advogado: Gustavo de Andrade Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1880-70.2012.5.22.0001 da 22a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ESTADO DO PIAUI, Procuradora: Márcia Maria Macedo Franco, Embargado(a): ANTONIA LOPES DE CARVALHO, Advogado: Francisco Roberto Mendes Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 1891-77.2012.5.08.0005 da 8a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ROSIMILDO DA SILVA MOTA, Advogado: Régis do Socorro Trindade



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Lobato, Embargado(a): SOMOV S.A. E OUTROS, Advogado: Ricardo Rabello Soriano de Mello, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 1914-10.2010.5.02.0086 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: JOSÉ PINTO BRANDÃO, Advogado: Leandro Meloni, Embargado(a): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Lyncurgo Leite Neto, Embargado(a): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Luís Fernando Feola Lencioni, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 1948-04.2010.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procuradora: Renata Passos Pinho Martins, Agravado(s): JOSÉ LUIZ CASTELLO E OUTRO, Advogado: Manoel Joaquim Beretta Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-RR - 2038-50.2011.5.02.0088 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): GILMARA GILMA SANTANA, Advogado: Bruno Trierweiler Faigle, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, diante do caráter nitidamente protelatório, condenar o embargante ao pagamento de multa no importe de 1% (um por cento), prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC, a incidir sobre o valor da causa. **Processo: ED-AIRR - 2054-98.2011.5.22.0103 da 22a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): TITO DANIEL RIBEIRO, Advogado: George Vitor Oliveira Veras, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 2143-19.2010.5.02.0005 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JOÃO PAULO RIGONI RUBIRA, Advogado: Eduardo Fornazari Alencar, Agravado(s): SÃO PAULO TURISMO S.A., Advogado: Rodrigo Silva Navarro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2150-31.2011.5.05.0251 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): AILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, Advogado: Marcelo Silva Matias, Agravado(s): CONSTRUTORA MACADAME LTDA., Agravado(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Fernando Araujo Pontes Torres, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Ministro Relator. **Processo: AIRR - 2169-33.2012.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, Procurador: Luis Augusto Moreira Iannini, Agravado(s): ANOEL MIRANDA PORTO, Advogado: André Santos, Agravado(s): PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 2176-63.2011.5.02.0202 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: GRAFICA EDITORA AQUARELA S A, Advogado: Marco Aurélio Vicente Vieira, Embargado(a): JOÃO DELCI MARTINI, Advogado: Francisco de Assis Sapag Arvelos, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procurador: Eraldo dos Santos Soares, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 2184-51.2012.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procuradora: Christine Philipp Steiner, Embargado(a): JONATAS PEREIRA DA SILVA, Advogado: Assis Marcos Fernandes, Embargado(a): PRESTACIONAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Processo: AIRR - 2211-86.2011.5.22.0001 da 22a. Região, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, Advogado: Zacarias Barbosa da Silva, Agravado(s): CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ - CEAPI, Advogada: Monica do Rego Monteiro Melo Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2276-76.2012.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): SILVANEIA MENEZES DOS SANTOS, Advogado: Neilson Gonçalves, Agravado(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): ITASEG - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2440-43.2011.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA - FMS, Advogado: Tércio da Silva Tôres, Agravado(s): FRANGERLÂNIA FERNANDES DA SILVA, Advogado: Renato Coêlho de Farias, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2546-60.2012.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): GELSON DE OLIVEIRA DIAS, Advogado: Nelson Câmara, Agravado(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Juliana Lídia Machado Cunha Lunz, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Simone Massilon Bezerra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2547-45.2012.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ZULMIRA DOS SANTOS PINHEIRO, Advogado: Nelson Câmara, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Oliveira de Araújo, Agravado(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Luiz Henrique Martins dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2550-52.2013.5.03.0050 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): BIOSEV S.A., Advogado: Norzila Campos Vargas, Agravado(s): MAICOL DUARTE VIEIRA SANTOS, Advogada: Maria das Graças Dias Florinda, Advogada: Miely Paula Dias Florinda Moura, Advogado: Felipe de Moura Castro, Advogada: Cíntia de Moura Oliveira, Agravado(s): RP - SERTÃOZINHO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Anita D'Agostini Cancian, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2589-22.2012.5.02.0241 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE COTIA, Advogado: Alex Vinicius Boz, Agravado(s): OLIVERIO PEREIRA DOS SANTOS, Advogada: Solange Pantojo de Souza, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 2628-76.2012.5.02.0319 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procurador: Daniel Mendes Pedroso, Procurador: Jurandi Fernandes Ferreira, Agravado(s): EDINALDO RODRIGUES, Advogado: Marcelo de Campos Mendes Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-AIRR - 2765-02.2011.5.02.0058 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ROBSON FERREIRA SANTOS, Advogado: Liliam Regina Pascini, Embargado(a): COMBUSTOL INDÚSTRIA E



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

COMÉRCIO LTDA., Advogado: Ilário Serafim, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem conferir efeito modificativo no julgado. **Processo: AIRR - 2785-64.2012.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JOSÉ CORVINO, Advogado: Nelson Câmara, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Simone Massilon Bezerra, Agravado(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Luiz Henrique Martins dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 3488-13.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Embargado(a): ADONAY ALVES FERREIRA, Advogado: José Batista Neto, Embargado(a): ZL AMBIENTAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Bruno Eduardo Fernandes Soares, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 4920-19.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Valesca Barbosa Marins, Advogada: Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Agravado(s): PAULO MARIA FONSECA, Advogada: Magaly de Oliveira Izabel, Agravado(s): ELEGANCY SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo para, reformando o despacho às fls. 110/113, determinar o processamento do agravo de instrumento. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 6430-19.2011.5.12.0035 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dino Araújo de Andrade, Advogado: Ricardo Paiva Gama Talyuli, Embargado(a): JAIR SILVA, Advogado: Felipe Borges Paes e Lima, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Flávio Henrique Brandão Delgado, Advogado: André Luís de Sousa Miranda Cardoso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 6518-19.2013.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, Procuradora: Natália Paz de Carvalho, Agravado(s): MAGDA SCHUSTER DA ROSA, Advogada: Sílvia Lopes Burmeister, Agravado(s): COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA., Advogado: Thales Zamprognia de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10040-14.2011.5.04.0812 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, Procurador: Rodrigo Bezerra Dowsley, Agravado(s): MAURÍCIO VIEIRA MACEDO, Advogado: Sandra Denise dos Santos Bálamo, Agravado(s): VIGITEC - SEGURANÇA LTDA., Advogado: Carlos Eduardo Martins Mainardi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10761-43.2013.5.03.0029 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM, Advogado: Fernando Guerra, Agravado(s): JOANA D'ARC ARAÚJO BARROS, Agravado(s): UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12300-08.2013.5.16.0021 da 16a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Advogado: Elton Dennis Cortez de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Lima, Agravado(s): MARIA GRACIUDE VIEIRA LUDUGERIO, Advogado: Thiago Henrique de Souza Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 13600-48.2011.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: JOSE CAMPOS FILHO, Advogado: José Carlos Nunes da Silva, Embargado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Tasso Batalha Barroca, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Alexandre Vieira Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 16429-60.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: LUIZ FRANCISCO MANGEON, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Moisés Vogt, Advogado: Valdemir Mateus da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 16500-33.2001.5.03.0056 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): TEREZINIIA DE FÁTIMA ANTUNES, Agravado(s): BOLSAS E MOCHILAS SIAGULL LTDA., Agravado(s): MARIA DE CAMPOS FERNANDES E OUTROS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 25500-73.2009.5.15.0143 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: JOAO ROBERTO DE MELO, Advogada: Rosa Maria Fernandes de Andrade, Embargado(a): COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ, Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem conferir efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 30600-66.2004.5.06.0391 da 6a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES ALAGOAS LTDA., Advogada: Renata Mouta Pereira Pinheiro, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): AFONSO ANDRÉ DE SÁ, Advogado: Wendell Sobreira Leal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 35800-14.2009.5.02.0319 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): SAINT - GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): RICARDO GONZAGA ROSSI, Advogado: Adarcir Seidl Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 36440-75.2008.5.03.0011 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogada: Kellyanne Hott Rodrigues, Embargado(a): ENEIDA DE OLIVEIRA LIMA, Advogado: Evandro Braz de Araújo Júnior, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Verônica de Almeida Carvalho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para sanar omissão, sem conferir efeito modificativo no julgado. **Processo: ED-Ag-AIRR - 37400-12.2009.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, Advogado: Luiz Fernando Amorim Robortella, Embargado(a): LUCIANA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Advogado: Takao Amano, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-ED-RR - 43900-68.2008.5.24.0031 da 24a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): ANDERSON FERNANDO SANTANA LIMA (REPRESENTADO POR



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SUA MÃE MARIA LUIZA PEDROZO SANTANA) E OUTROS, Advogado: Igor Vilela Pereira, Embargado(a): CONDOMÍNIO ESTRADA PARQUE, Advogado: Aguinaldo Marques Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, diante do caráter nitidamente protelatório, condenar a embargante ao pagamento de multa no importe de 1% (um por cento), prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC, a incidir sobre o valor da causa. **Processo: ED-AIRR - 47900-16.2009.5.02.0023 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procuradora: Christine Philipp Steiner, Embargado(a): SIDNEY FERNANDES CERQUEIRA, Advogada: Patrícia Domingues Maia Onissanti, Embargado(a): LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Advogada: Rosilene Gonçalves Monteiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 49500-36.2009.5.17.0191 da 17a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Embargado(a): MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA, Advogada: Eva Maria Venturini, Embargado(a): FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA, Advogado: Edwar Barbosa Félix, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, diante do caráter nitidamente protelatório, condenar a embargante ao pagamento de multa no importe de 1% (um por cento), prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC, a incidir sobre o valor da causa. **Processo: AIRR - 49500-15.2006.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Flávio César Damasco, Agravado(s): EDSON RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Eduardo Tofoli, Agravado(s): FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Ana Paula Ribeiro Ruas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 52800-68.2008.5.05.0031 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A., Advogado: William Figueiredo de Oliveira, Agravado(s): PATRÍCIA VALÉRIA SANTIAGO, Advogada: Sara Alexandrina dos Santos Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 55900-66.2012.5.21.0024 da 21a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Embargado(a): JOSEILTON DA SILVA FELIX, Advogado: Luiz Antônio Gregório Barreto, Embargado(a): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Vokton Jorge Ribeiro Almeida, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-ARR - 58100-58.2007.5.15.0066 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Vinícius Gregghi Losano, Embargado(a): SUELI FUTABA SAWASAKI IAMAGUTI, Advogada: Gislândia Ferreira da Silva, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procurador: Heli Costa Luz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: Ag-AIRR - 59100-20.2006.5.02.0445 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procuradora: Fátima Cristina Lopes, Procurador: Clóvis Monteiro Ferreira da Silva Neto, Agravado(s): JABAQUARA ATLÉTICO CLUBE, Advogado: Eduardo Alves Fernández, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 60600-70.2006.5.04.0541 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): RIO GRANDE ENERGIA SA, Advogado: Marcelo Vieira Papaleo, Agravado(s): HENRIQUE PORTELA PRADO, Advogado: Lúcio



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Fernandes Furtado, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 63500-54.2013.5.16.0021 da 16a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Advogado: Elton Dennis Cortez de Lima, Agravado(s): MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA, Advogado: José Teodoro do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 64000-23.2013.5.16.0021 da 16a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Advogado: Elton Dennis Cortez de Lima, Agravado(s): TATIANE BEZERRA SILVA, Advogado: José Teodoro do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 65900-41.2013.5.16.0021 da 16a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Advogado: Elton Dennis Cortez de Lima, Agravado(s): ELEONILDE TEIXEIRA LIMA, Advogado: Antônio Florêncio Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 67000-22.2008.5.06.0009 da 6a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogada: Thaís Jardim Rocha, Embargado(a): GILVAN MENDES DE MORAIS, Advogado: Alexandre Henrique Coelho Melo, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Verônica de Almeida Carvalho, Advogado: Lucas Ventura Carvalho Dias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 70000-66.2009.5.05.0221 da 5a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CIPÓ, Advogado: Luís Augusto Seixas, Agravado(s): MARIA GISLAINE DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS, Advogada: Janaina Alexandrina Nascimento Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 71700-31.2009.5.04.0601 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogado: Flávio Barzoni Moura, Agravado(s): PAULO ROBERTO DA ROSA AGERTTE, Advogado: Sílvio Antônio Gatelli, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 72100-37.2008.5.15.0128 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: MAHLE METAL LEVE S.A., Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Guilherme Henry Saltorão, Embargado(a): JOSÉ APARECIDO COSMO DA SILVA, Advogado: Jair Calsa, Embargado(a): INDÚSTRIAS ROMI S.A., Advogado: José Maria Corrêa, Embargado(a): VERUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Vinícius Gava, Embargado(a): KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Advogada: Neuza Maria L P de Godoy, Embargado(a): AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, diante do caráter nitidamente protelatório, condenar a embargante ao pagamento de multa no importe de 1% (um por cento), prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC, a incidir sobre o valor da causa. **Processo: AIRR - 78300-96.2004.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Oswaldo de Souza Santos Filho, Agravado(s): LAÍS HELENA BERTIN, Advogado: Sérgio Ricardo Forte Filgueiras, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

S.A., Advogado: Sérgio Shiroma Lancarotte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 86200-55.1993.5.02.0040 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): SÃO PAULO TURISMO S.A., Advogado: Luis Carlos Pinni Nader, Advogado: José Daniel Monteiro Moreira, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodrigues e Rodrigues Brangati, Agravado(s): CARLOS AUGUSTO MACHADO COSCARELLI E OUTROS, Advogado: Donato Antonio de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 91200-07.2009.5.15.0010 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): JOSÉ SILVO SANTOS, Advogado: Mario Sérgio Macedo Júnior, Agravado(s): DNP INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA., Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 97500-04.2009.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Luciano Von Zastrow, Agravante(s): WILSON ROBERTO DE CAMPOS, Advogada: Francis Lurdes Guimarães do Prado, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Alceu Luiz Carreira, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Ministro Relator. **Processo: AIRR - 99300-94.2009.5.15.0124 da 15a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Fernanda Soares Ferreira Coelho, Agravado(s): ELI APARECIDA DE ALMEIDA MONTEIRO MARTINS, Advogado: Maurício Ramires Esper, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Mary Carla Silva Ribeiro, Agravado(s): MASSA FALIDA de BSI DO BRASIL LTDA., Advogado: Clorival Florindo da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 100500-37.2011.5.13.0023 da 13a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ELTON FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Agravado(s): ALPARGATAS S.A., Advogado: Mychellyne Stefanya Bento Brasil e Santa Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 101200-16.2009.5.01.0282 da 1a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): ARG LTDA., Advogado: Eraldo Mesquita Azevedo, Agravado(s): ALEXANDRE PEREIRA MADAMA, Advogado: Oswaldo Luiz Galaxe de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 101700-65.2010.5.17.0003 da 17a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, Procuradora: Christine Philipp Steiner, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE/ES, Advogada: Poliana Firme de Oliveira, Embargado(a): J. L. NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 111800-91.2012.5.21.0005 da 21a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Embargado(a): JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA, Advogada:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Irany Medeiros Germano dos Santos, Embargado(a): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - DATANORTE, Advogado: Guilherme Amorim Garcia Udre Varela, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: ED-ED-RR - 113900-62.2009.5.04.0404 da 4a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, Advogado: Paulo Varandas Júnior, Embargado(a): CARLOS JAIME MOREIRA, Advogado: Rider Nogueira de Brito, Advogado: Indalecio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 128100-91.2007.5.17.0013 da 17a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Embargado(a): MUNICIPIO DE VITORIA, Procuradora: Rosmari Aschauer Cristo Reis, Embargado(a): JANINE MOREIRA ARAUJO CUPERTINO, Advogada: Josânia Pretto Couto, Embargado(a): SOCIEDADE AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - SAHUCAM, Advogado: Rodolpho Randow de Freitas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 146000-46.2009.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., Advogado: Elisabete Maria Ramos Ávila, Agravado(s): MARCELO ALVES DA SILVA, Advogado: Murilo Cezar Reis Baptista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 150500-12.2007.5.02.0080 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Oswaldo de Souza Santos Filho, Agravado(s): BWU COMÉRCIO E ENTRETENIMENTO S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Assad Luiz Thomé, Agravado(s): FELIPE CAMILLO FILETTI, Advogado: Marcos Vinícius Poliszczuk, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 162300-44.2009.5.03.0143 da 3a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Arthur Rosenberg Filho, Agravado(s): TERESINHA GUEDIM HONORATO, Advogado: Antônio de Pádua Machado, Agravado(s): CARMEN SILVIA ROGGINI KALIL E OUTRA, Advogado: Livia Sant'anna Faria Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 185400-53.2009.5.02.0079 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Embargado(a): GILBERTO SANTOS LIMA, Advogado: Eduardo de Oliveira Cerdeira, Embargado(a): LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Clobson Fernandes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, diante do caráter nitidamente protelatório, condenar o embargante ao pagamento de multa no importe de 1% (um por cento), prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC, a incidir sobre o valor da causa. **Processo: AIRR - 205800-25.2008.5.02.0079 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CLUB ATHLETICO PAULISTANO, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): VALÉRIA DOS SANTOS, Advogado: Afonso Paciléio Neto, Agravado(s): QUALITY AMJ TECNOLOGIA APLICADA EM SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 229500-22.2008.5.02.0017 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): IZA MARIA DE QUEIROZ, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogado: Francisco Ary Montenegro Castelo, Agravado(s): FUNDAÇÃO ITAUBANCO E OUTRO,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogado: Viviane Cristine de Paiva Sá, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 250342-22.2010.5.05.0000 da 5a. Região**, corre junto com AIRR - 250343-07.2010.5.05.0000, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Agravado(s): VIVALDO COSME DOS REIS E OUTROS, Advogado: Ailton Daltro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 250343-07.2010.5.05.0000 da 5a. Região**, corre junto com AIRR - 250342-22.2010.5.05.0000, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Agravado(s): VIVALDO COSME DOS REIS E OUTROS, Advogado: Nemésio Leal Andrade Salles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 254500-69.2007.5.02.0078 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): HELENA VERAS DA SILVA, Advogado: Edjane Alves da Silva, Agravado(s): TGS PRESTADORA DE SERVIÇOS, LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., Advogado: Ricardo Toshiyuki Anraki, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo para, reformando o despacho às fls. 405/412, determinar o processamento do agravo de instrumento. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 258085-86.2004.5.12.0004 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Daniela Tollemache, Advogada: Carolina Campos Pinto, Advogado: André de Almeida Barreto Tostes, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA - SINDIPETRO, Advogado: Christian Marcello Mañas, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procurador: Aline Paulo Sérvio de Sousa Cardoso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 279700-51.2009.5.02.0032 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, Procurador: Daniel D'Emídio Martins, Agravado(s): JURACI ALVES DA SILVA, Advogado: Márcio Rodrigo Romanelli Basso, Agravado(s): CORPORAÇÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 325400-83.2009.5.12.0028 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): CELSO CORRÊA, Advogado: Salézio Stahelin Júnior, Agravado(s): OI S.A., Advogada: Janaína Silveira Soares Madeira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogada: Daniela Fontes e Silva Vieira Couto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 447700-63.2006.5.02.0082 da 2a. Região**,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): SÉRGIO AUGUSTO PIRES, Advogado: Rogério Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-Ag-AIRR - 610100-24.2008.5.12.0034 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: UNIÃO (PGU), Procurador: Eduardo Watanabe, Embargado(a): MASSA FALIDA de VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA. , Advogado: Alecsandra Rubim Chiaradia, Embargado(a): CELIO ANTÔNIO GOMES, Advogada: Ana Paula Guiraldelli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 713800-40.2008.5.12.0026 da 12a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Embargante: GILMARIO CORREIA DOS SANTOS, Advogada: Roberta Schneider Westphal, Embargado(a): CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Sheila Aparecida Scheidt, Embargado(a): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogada: Alessandra Vieira de Almeida, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem conferir efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 1001779-47.2013.5.02.0321 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procurador: Daniel Mendes Pedrosa, Agravado(s): SOLANGE LAINO, Advogada: Vera Lúcia Marques do Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: RR - 417-25.2012.5.04.0121 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Recorrente(s): ALVACIR VASCONCELOS TAVARES, Advogado: Alexandre Duarte Lindenmeyer, Recorrido(s): VIAÇÃO NOIVA DO MAR LTDA., Advogado: Luiz Adelar do Nascimento Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, haja vista não configurada violação literal ao art. 30 da Lei nº 9.656/98, como exige o art. 896, "c", da CLT. **Processo: AIRR - 906-38.2011.5.01.0038 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TATIANA RUSSI KERSTING, Advogado: Jorge Sylvio Ramos de Azevedo, Agravado(s): FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Eduardo Torres Costa Vinagre, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogada: Jussara Regina dos Santos de Freitas, Decisão: retirar o feito de pauta a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 975-55.2011.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): HELMANN GURGEL, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogado: Renato Rua de Almeida, Agravado(s): LOJAS RIACHUELO S.A., Advogada: Vilma Toshie Kutomi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 10133-70.2012.5.04.0511 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PEDRO BISINELLA, Advogado: Pedro Luiz Corrêa Osório, Agravado(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogada: Aline Terezinha da Costa Sotelo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto tema: Promoções por Merecimento. Deliberação da Diretoria. **Processo: AIRR - 810-53.2012.5.04.0701 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JORGE ALBERTO DA SILVA CUNHA, Advogado: Pedro Luiz Corrêa Osório, Advogado: Jonatan Teixeira de Souza, Agravado(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogada: Flávia Laurini Silva,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 63500-85.2009.5.21.0011 da 21a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Advogado: Mariano José Bezerra Filho, Agravante(s): DUNAS AGRO INDUSTRIAL S/A, Advogado: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Advogado: José Manoel de Arruda Alvim, Advogado: Rodrigo Ribeiro Fleury, Advogado: Fernando Teixeira Abdala, Advogado: Eduardo Arruda Alvim, Agravado(s): ESCOLA DE ENFERMAGEM LTDA-FACENE NOVA ESPERANÇA, Advogado: Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira, Agravado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DANTAS, Advogado: Luiz Gonzaga de Medeiros, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do agravo de instrumento da Dunas Agro-Industrial S.A. II - negar provimento ao agravo de instrumento do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Com ressalva de entendimento do Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. NOTIFICAÇÃO DO CREDOR HIPOTECÁRIO QUANTO AO ATO DA ALIENAÇÃO A TEMPO E MODO. **Processo: AIRR - 611-06.2010.5.20.0006 da 20a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA., Advogado: Roberto Freitas Pessoa, Advogado: Tiala Farias, Advogada: Priscila Lauande Rodrigues, Agravado(s): ELIANE DE CARVALHO VIEIRA, Advogado: Gustavo Laporte, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 140300-13.2009.5.05.0008 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ISABEL CRISTINA CUNHA DOS SANTOS, Advogado: Marcos Eduardo Pinto Bomfim, Agravado(s): CENCOSUD COMERCIAL LTDA., Advogada: Priscila Lauande Rodrigues, Advogado: Valton Dórea Pessoa, Advogado: Roberto Freitas Pessoa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto ao tema: Cartões de Ponto sem Assinatura. Validade. Violação Legal. **Processo: AIRR - 206500-80.2006.5.02.0043 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO, Advogado: Luiz Vicente de Carvalho, Agravado(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOELÉTRICO, Advogado: Virgílio Cansino Gil, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 150-80.2013.5.06.0018 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Advogada: Roberta Pontes Caúla Reis, Agravado(s): ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES, Advogado: Nilo Augusto Câmara Simões, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, após o Exmo. Relator ter proferido voto no sentido de conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1120-08.2011.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ZORAIDE VIEIRA VICTORAZZO, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Edevard de Souza Pereira, Agravado(s): LUZIA DELEFRATE, Advogada: Fabiana Zanão Caliman, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3042-55.2012.5.12.0009 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FELIPE CAPELLO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

GUOLLO, Advogada: Rafaela de Mello Machado, Agravado(s): SOUZA CRUZ S.A., Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, após o Exmo. Relator ter proferido voto no sentido de conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por possível violação ao art. 62, I, da CLT. **Processo: AIRR - 10000-97.2013.5.17.0004 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES, Advogado: Elaine de Fátima de Almeida Lima, Agravado(s): JOSÉ LUIZ GOBBI, Advogado: Ivonete Maria Victor, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 889-39.2011.5.15.0126 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GALVANI ENGENHARIA LTDA., Advogado: Antoniel Ferreira Avelino, Agravado(s): CARLOS ROBERTO TABARIM, Advogado: Gustavo Strobel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 78000-37.2009.5.15.0137 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JSL S.A., Advogada: Marilda Iziqhe Chebabi, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): RONALDO DE SOUZA, Advogado: Ediberto Diamantino, Agravado(s): CATERPILLAR BRASIL LTDA., Advogada: Márcia Rodrigues Fagundes, Agravado(s): FIBRIA CELULOSE S.A., Advogada: Ellen Coelho Vignini, Agravado(s): VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., Advogado: André Mário Goda, Agravado(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Gentil Borges Neto, Agravado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 727-08.2012.5.15.0062 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARIA LÚCIA DASCENZI BIGARAN, Advogada: Elisa Lima Alonso, Advogado: Flávio Bianchini de Quadros, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Agravado(s): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Isabel Peixoto Viana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 1261-76.2010.5.02.0031 da 2a. Região**, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): IVANILDO ANANIAS DE SOUSA, Advogado: Roberto Otaviano Nascimento, Agravado(s): COOPERMAX - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTI-PROFISSIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA, Agravado(s): UNIMAX - COOPERATIVA MULTI-PROFISSIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA, Advogada: Marli Marques Gonçalves, Agravado(s): TRAC SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 948-65.2011.5.15.0081 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JALOTO TRANSPORTES LTDA., Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Cláudio Felipe Zalaf, Agravado(s): BENEDITO PEREIRA, Advogado: João Sigrí Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

instrumento e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, que conhecia por violação dos arts. 818 da CLT e 333 do CPC. **Processo: AIRR - 3864-44.2012.5.12.0009 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FERNANDO AUGUSTO MARQUES DAS NEVES, Advogado: Natália Calliari, Agravado(s): NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Daniela Cristina de Castro, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, após o Exmo. Relator ter proferido voto no sentido de conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1851-40.2012.5.02.0045 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARINO DOS SANTOS, Advogado: Hudson Marcelo da Silva, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, após o Exmo. Relator ter proferido voto no sentido de conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1677-68.2013.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TADEU DE SIQUEIRA FERREIRA, Advogado: Ricardo Pinto do Amaral, Agravado(s): COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Advogado: Celma Nunes Franco Osório, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 1414-58.2011.5.01.0078 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUIZ FERNANDO COSTA DE SOUZA, Advogada: Cristina Suemi Kaway Stamato, Agravado(s): IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., Advogado: José Luiz Meira Fernandes Cardoso, Agravado(s): GLOBALTECH CONSULTING S.A., Advogado: Marli Tavares de Oliveira Mattos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AgR-RR - 954-10.2012.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Agravante(s): OSVALDO COSTA SANTOS, Advogado: Wanderleia Aparecida Gonzaga, Agravado(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Geraldo Baraldi Júnior, Decisão: Chamar o feito à ordem para: I-anular o julgamento ocorrido na 1ª Sessão Ordinária, em 04/02/2015, em virtude de erro na autuação; II- retificar a autuação do feito para fazer constar como agravada Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. III-reincluir o feito em pauta. **Processo: AIRR - 764-82.2012.5.06.0192 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSÉ LECLAPIER DA SILVA, Advogado: Severino José da Cunha, Agravado(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., Advogado: Rodrigo Carneiro Leão de Moura, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 87800-86.2009.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A., Advogado: Clayton Schiavi, Agravado(s): MARCOS ROBERTO DA SILVA, Advogado: Flávio Villani Macêdo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-ED-AIRR - 1-42.2013.5.08.0111 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ANTONIO SOUSA MOREIRA, Advogado: Iraclides Holanda de Castro, Advogada: Eryka Farias de Negri, Embargado(a): GEÓRGIA HESKETH TOSCANO, Advogado: Jorge Faciola de Souza Neto,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 3-97.2012.5.03.0139 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): ANDREZA PIMENTA CAMPOS E OUTROS, Advogado: Felipe Campos Muzzi, Agravado(s): OPERACIONAL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 9-14.2013.5.24.0001 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogada: Taylise Catarina Rogério Seixas, Agravado(s): ROSA MARIA CAETANO DE MORAES, Advogado: Eloísio Mendes Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial contrariedade às Súmulas nº 219 e 329 desta Corte, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 14-49.2010.5.02.0261 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CEVA LOGISTICS LTDA., Advogado: Antonio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): REINALDO VALLI, Advogado: Ronaldo Corrêa Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 15-44.2012.5.01.0050 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GILCÉLIO RIBEIRO LOPES, Advogado: Luciano Moraes de Sousa, Agravado(s): SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA., Advogado: Victor Medeiros Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 15-16.2011.5.01.0006 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JAQUELINE CARDOSO DA SILVA, Advogado: Cezar Epaminondas Athayde dos Santos, Agravado(s): OFS RJ LTDA., Advogada: Adriana Machado Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 19-34.2013.5.14.0002 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Marcelo Estebanez Martins, Agravado(s): CARLOS ALVES MUNIZ, Advogado: Luiz das Chagas Apolônio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 22-51.2013.5.02.0057 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RONILSON MACHADO PEREIRA DE JESUS, Advogada: Giane Miranda Rodrigues da Silva, Agravado(s): PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Eliana Maria Caló Mendonça, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Sérgio da Costa Barbosa Filho, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 22-24.2013.5.19.0010 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VALQUÍRIA ISAIAS DA SILVA, Advogado: Valgetan Ferreira de Oliveira, Agravado(s): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CAVALCANTE, Advogado: Wilson Marcelo da Costa Ferro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 24-64.2013.5.15.0055 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO, Advogado: Faiz Massad, Agravado(s): MARCIO ADRIANO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

AUGUSTO, Advogado: Nilton Agostini Volpato, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 40-51.2012.5.06.0007 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANA KARINA COELHO DOS SANTOS, Advogado: Erwin Herbert Friedheim Neto, Agravado(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Fernanda Figueira Villocq Vianna, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTRO, Advogado: Alvaro Van Der Ley Lima Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 45-95.2013.5.02.0089 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Carlos Alberto de Barros Fonseca, Agravado(s): JONATHAS NATAL DA SILVA FERREIRA, Advogada: Fernanda Medeiros do Nascimetro, Agravado(s): SAENGE - ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA., Advogado: Maurício Flank Ejchel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 50-28.2013.5.05.0221 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, Advogada: Rosimeire Helena Sizilio, Agravado(s): CONSTRUTORA HXR LTDA., Advogado: Marcus Vinicius Figueiredo de Sousa Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 58-68.2013.5.04.0403 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CRISTINA DOS SANTOS RITTA, Advogado: André Rodigheri, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTRO, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Newton Dorneles Saratt, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): PROMOCIA MARKETING PROMOCIONAL, INCENTIVO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., Advogado: Waldemar Cury Maluly Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 64-73.2013.5.05.0039 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DENILTON PEREIRA DE SANTANA, Advogado: Júlio Tácio Andrade Lopes de Oliveira, Advogado: João Aloysio Costa Unfried, Agravado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogada: Anna Carolina Barros Cabral, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por possível contrariedade à Súmula nº 357 desta Corte Superior e violação ao art. 5º, LV, da CF, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 67-22.2013.5.03.0059 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VIAÇÃO RIODOCE LTDA., Advogado: João Marcos Grossi Lobo Martins, Advogado: José Beltram Dutra E. Júnior, Agravado(s): DANILO DA SILVA PEREIRA, Advogada: Mírian de Azevedo Gomes Fraga, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 69-64.2012.5.04.0005 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): STEMAC S.A. - GRUPOS GERADORES, Advogado: Sérgio Roberto da Fontoura Juchem, Agravado(s): JERRI LUÍS PEREIRA, Advogado: Marcelo Kroeff, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 72-33.2012.5.02.0471 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogada: Maria Carolina Gomes Pereira Vilas Boas, Advogado: André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Advogado: Cláudia Al-Alam Elias Fernandes, Embargado(a): DÉBORA CRISTINA DOBSCHA SANTOS OZORIO, Advogada: Wanderlina Pacheco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração por defeito de representação. **Processo: AIRR - 77-96.2014.5.18.0129 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A., Advogado: Marcos Renato Gelsi dos Santos, Agravado(s): CÁTIA LOPES MOUTINHO, Advogado: Anselmo De Queiroz Magela, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 79-18.2013.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Alex Lenquist da Rocha, Advogado: Assad Luiz Thomé, Agravado(s): CLARINDO DOS SANTOS, Advogado: Jonas Ambrosio Goncalves, Agravado(s): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial contrariedade ao item V da Súmula nº 331 do TST, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 83-69.2013.5.04.0601 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., Advogado: Roberto Pierri Bersch, Agravado(s): ADRIANA FERNANDES MOURA, Advogado: Sílvio Antônio Gatelli, Agravado(s): BRASDIESEL S.A. - COMERCIAL E IMPORTADORA, Advogado: Marco Aurélio Protti, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 84-22.2010.5.01.0511 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA., Advogado: Fábio Lira da Silva, Agravado(s): ANDRÉ LUIZ BRITO, Advogado: Aldair José Teixeira, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Sebastiao Erly Alves de Abreu, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 88-80.2012.5.06.0016 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FABIO EDUARDO DA COSTA CAMPELO, Advogado: Erwin Herbert Friedheim Neto, Agravado(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: Fernanda Figueira Villocq Vianna, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, Advogado: Maria Tereza de Andrade Patriota, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 90-76.2014.5.09.0863 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SOCIEDADE SUN LAKE RESIDENCE, Advogado: Ivan Martins Tristão, Agravado(s): JOSÉ FELICIO FADINI, Advogada: Erika Gisele Aguiar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 93-93.2013.5.02.0464 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC, Advogado: Marcelo de Oliveira Souza, Agravado(s): CARLOS ROBERTO DA COSTA E OUTROS, Advogado: Vanaldo Nóbrega Cavalcante, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 101-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

75.2012.5.02.0312 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., Advogado: Gamalher Corrêa Júnior, Agravado(s): JOSÉ CARLOS VIVEIROS, Advogado: Aparecido dos Santos Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 104-81.2011.5.02.0080 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARIVALDO DA SILVA, Advogado: Anselmo Dinarte de Bessa, Agravado(s): TORA TORA MARCENARIA E DECORAÇÃO LTDA., Advogada: Daniela Tieme Inoue, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 109-22.2012.5.15.0108 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA SANTOS, Advogado: Fábio Borges Blas Rodrigues, Agravado(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., Advogada: Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 110-76.2013.5.04.0205 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Agravado(s): GIOVANE DA LUZ FREITAS, Advogado: Marcos André Nunes Boeira, Agravado(s): MEGA BUSINESS LTDA., Advogada: Lilian Cristiane Wisniewski Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 126-78.2013.5.03.0101 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Maria José Cardoso da Silva Lemos, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DE UBERABA E REGIÃO - SINTECT, Advogado: Sandro Alves Tavares, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 127-87.2013.5.24.0001 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA., Advogado: Patrik Camargo Neves, Agravado(s): FÁBIA CAMPOS BELO, Advogado: Fernando Isa Geabra, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 143-76.2014.5.18.0129 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALEX SINALDO DA SILVA EIRELI - ME, Advogado: Silas Fernandes Gonçalves, Agravado(s): MURILO JOSÉ SILVA CHAVES, Advogado: Rodrigo Martins Da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 148-58.2014.5.08.0103 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA, Advogado: Thaís Regina de Souza, Agravado(s): ADRIANO MARCELO GOMES, Advogado: Paulo de Oliveira Júnior, Agravado(s): LC CONSERVAÇÃO LOGISTICA E COMERCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 151-85.2011.5.09.0007 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUIZ CARLOS DUARTE, Advogado: Márcio Jones Suttle, Advogada: Elisa Lima Alonso, Agravado(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E OUTRA, Advogado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Damasceno Maurício da Rocha Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 165-45.2012.5.02.0002 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JAIR HIGINO DA SILVA, Advogado: Nelson Câmara, Agravado(s): CPTM CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS, Advogado: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial contrariedade à Súmula nº 60, II, do TST e possível violação ao art. 73, § 5º, da CLT, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 194-47.2013.5.06.0391 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., Advogada: Juliana de Abreu Teixeira, Agravado(s): CÍCERO RUMÃO BARROS, Advogado: Hélio Fernandes Freire de Menezes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 200-73.2013.5.09.0002 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CARMEN MARIA DA SILVA, Advogado: Cristiane Aparecida Stoeberl, Agravado(s): HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A., Advogada: Evelyn Fabrícia de Arruda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por possível violação ao art. 818 da CLT, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 200-84.2013.5.05.0196 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: R. CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: José Roberto Cajado de Menezes, Embargado(a): SEVERINO RAMOS PORTUGAL, Advogada: Solange Izabel Pacheco Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 212-07.2011.5.15.0062 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A., Advogado: Benedicto Celso Benício, Agravado(s): JÚLIO DIAS MACHADO, Advogada: Rosana de Cássia Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 214-71.2012.5.01.0016 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ESPÓLIO de JOSUE FRANCISCO XAVIER, Advogado: Fernando Tadeu Taveira Anuda, Agravado(s): AVON COSMÉTICOS LTDA., Advogado: Rodrigo Nunes, Agravado(s): MADACAR TRANSPORTES LTDA., Advogada: Leila Mendes Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 217-21.2012.5.05.0014 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TODESCHINI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Ricardo Abel Guarnieri, Agravado(s): NÍVEA OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Advogado: Gustavo Alvarenga de Miranda, Agravado(s): TDS BARRA MÓVEIS LTDA. - ME, Advogado: Leonardo Baruch Miranda de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 220-95.2011.5.04.0027 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A, Advogado: Marcelo Vieira Papaleo, Agravado(s): ADEMAR ANTÔNIO DE AZEREDO, Advogado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Lúcio Fernandes Furtado, Agravado(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogada: Vilma Lima Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 222-49.2012.5.05.0012 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JEANE BISPO DOS SANTOS, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): REDE AUDÁCIA COBRANÇAS SALVADOR LTDA., Advogado: Tiago Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 228-44.2012.5.12.0050 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AGENOR TILLMANN, Advogado: Marcos Valério Forner, Agravado(s): DÂNICA TERMOINDUSTRIAL BRASIL LTDA., Advogada: Akira Valéska Fabrin, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 231-30.2013.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AURENICE DJANIRA DE MENÉZES, Advogado: Luiz Cezar da Silva, Agravado(s): ANA CLÁUDIA CAMPOLINA MIRANDA TAUFFER PADILHA E OUTRO, Advogado: Tiago Matheus Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 236-40.2010.5.01.0036 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JORGE LUIZ DA SILVA, Advogado: Alexssander Tavares de Mattos, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Alexssander Tavares de Mattos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-ED-AIRR - 243-33.2010.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: DSF SERVIÇOS E FORNECEDORA DE NAVIOS, Advogado: Thiago Testini de Mello Miller, Embargado(a): IVO SCHVARZ, Advogado: Lusiana da Silva Pinto Chiappim, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes parcial provimento para prestar esclarecimentos quanto à incidência do art. 7º, XXVI, da CF, a respeito do intervalo intrajornada, acrescentando fundamentos ao acórdão embargado, sem efeito modificativo. **Processo: AIRR - 246-66.2012.5.15.0152 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARCOS VINÍCIUS MARQUES DA SILVA, Advogado: José Antônio Cremasco, Agravado(s): MECALUX DO BRASIL SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA., Advogado: Guilherme Nader, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 247-98.2012.5.04.0009 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO, Advogado: Artur Carvalho Pippi, Agravado(s): HUGO LEOPOLDO HOFF, Advogado: Jurandi Cardoso Pazzim, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 249-17.2012.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSÓRCIO UNIVIAS, Advogado: Guilherme Guimarães, Agravado(s): LAURETE SANTOS MENDONÇA, Advogado: Roberto Reis da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 251-69.2013.5.08.0113 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Advogado: Gustavo Azevedo Rôla, Agravado(s): ROBSON DE OLIVEIRA AZEVEDO, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial violação ao art. 5º, LIV, da CF, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 254-08.2014.5.08.0107 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RICARDO FERREIRA BATISTA, Advogado: Régis do Socorro Trindade Lobato, Agravado(s): DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A., Advogado: Celso Felipe Pimenta Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 257-88.2012.5.04.0027 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ADHEMAR ALVES PEREIRA, Advogado: Cláudio Eduardo Jaeger Nicotti, Advogada: Maria Lúcia Serrano Elias, Agravado(s): VRM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Hélio Faraco de Azevedo, Agravado(s): TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., Advogado: Marcelo Aparecido Coutinho da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento da revista por possível violação aos arts. 4º e 13, I, da Lei nº 6.615/1978, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 258-14.2012.5.04.0661 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JBS AVES LTDA., Advogado: Gianmarco Costabeber, Agravado(s): ADRIANA VIEIRA RODRIGUES, Advogada: Bruna Bringhamti Cornélio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 258-31.2012.5.15.0039 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MANETONI CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Nelson Garcia Meirelles, Agravado(s): RAIMUNDO FRAGA DA SILVA NETO, Advogado: Geraldo Roberto Venâncio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 261-61.2012.5.01.0431 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI, Advogada: Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza, Agravado(s): PADARIA CECÍLIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial violação ao art. 284 do CPC, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 261-04.2013.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC, Advogado: Marcelo José Ladeira Mauad, Agravado(s): WESLEY CARDOSO ERVOLINO E OUTROS, Advogado: Paulo Sérgio Marcos Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 263-68.2010.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Alceu Luiz Carreira, Agravado(s): MARCOS ANTÔNIO MINTO, Advogado: Marco Antônio de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 270-81.2013.5.03.0059 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Advogado: Mauro Grimaldo da Silva, Advogado: Amaurilson Alves de Oliveira, Advogado: Ivan Temponi,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravado(s): MÁRIO GOMES DE FIGUEIREDO, Advogado: João Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 271-69.2012.5.15.0123 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SAMIR FELICIANO DOS SANTOS, Advogado: Luiz Donizeti de Souza Furtado, Agravado(s): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN, Advogada: Marcia Antunes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 272-29.2012.5.15.0002 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): NEPOMUCENO CARGAS LTDA., Advogado: Bruno Boueri Ticle, Agravado(s): JOÃO BATISTA PEREIRA RODRIGUES, Advogado: Anderson Nogueira Oliveira, Agravado(s): CRBS S.A., Advogado: Agostinho Zechin Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 272-77.2011.5.14.0071 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LATICÍNIOS NOVA DIMENSÃO LTDA., Advogada: Magda Rosângela Franzin Stecca, Agravado(s): SEBASTIÃO ALMEIDA MACÊDO, Advogado: ERICK ALLAN DA SILVA BARROSO, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 275-30.2013.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): ADEILSON VITOR SANTIAGO, Advogado: Mário Antônio de Souza, Agravado(s): SACS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA., Advogado: Jair Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 279-76.2012.5.05.0009 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA., Advogado: Fabrício Vila Henrique dos Santos, Agravado(s): CARLOS SOUSA SANTOS, Advogado: Paulo Miguel da Costa Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por divergência jurisprudencial quanto ao tema "revista visual", cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 285-47.2013.5.09.0006 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARIA DIVINA FERREIRA, Advogado: Carlos Alberto de Oliveira Werneck, Agravado(s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORENCE, Advogado: Gelson Barbieri, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 287-77.2012.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Agravado(s): ESPÓLIO de JOSÉ ANTÔNIO TERRA DE OLIVEIRA, Advogado: Leandro Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 296-05.2012.5.02.0492 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, Advogado: Antônio Squillaci, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: José de Paula Monteiro Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 301-45.2013.5.12.0029 da 12a. Região**, Relator:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GRAZZIOTIN S. A., Advogado: Gustavo Villar Mello Guimarães, Agravado(s): THAÍSE TELES VAZ DE SÁ, Advogado: Guilherme Augusto da Rosa, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 301-76.2012.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUIZ ALBERTO STEFANI GALVÃO, Advogado: José Carlos dos Santos Filho, Agravado(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA E OUTRO, Advogado: Imar Eduardo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 308-15.2012.5.02.0461 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COLGATE PALMOLIVE COMERCIAL LTDA., Advogado: Marcelo Elias, Agravado(s): WENDEL DA CRUZ SANTOS, Advogada: Solange Stival Goulart, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 313-10.2013.5.14.0092 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARCOS ROBERTO DE SOUZA, Advogada: Marlete Maria da Cruz Corrêa da Silva, Agravado(s): EDITORA GRÁFICA A FOLHA DE RONDÔNIA LTDA., Advogada: Magda Rosângela Franzin Stecca, Agravado(s): AMAZÔNIA PROPAGANDA & MARKETING LTDA., Advogado: Vanessa Saldanha Vieira, Agravado(s): AYRES GOMES DO AMARAL FILHO, Advogado: Vanessa Saldanha Vieira, Agravado(s): RAIMUNDO DAS GRAÇAS RIBEIRO, Advogado: Vanessa Saldanha Vieira, Agravado(s): EULÉLIO BRITO LADEIA, Advogado: Vanessa Saldanha Vieira, Agravado(s): JOÃO DO VALE NETO, Advogado: José Roberto Wandembruk Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 315-48.2013.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ELISÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS, Advogado: Otávio Calvi, Agravado(s): VIA VAREJO S.A., Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 320-93.2011.5.19.0007 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, Advogado: Roberto Freitas Pessoa, Advogada: Priscila Lauande Rodrigues, Advogado: Manuela Costa Almeida, Embargado(a): ARIANE MONTENEGRO ALVES, Advogado: Ednaldo Maiorano de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 324-34.2014.5.18.0111 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ENERGÉTICA SERRANÓPOLIS LTDA., Advogada: Simone Oliveira Gomes, Agravado(s): SAULO MARQUES GONTIJO, Advogado: Sirlene Moreira Fideles, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 326-54.2011.5.02.0434 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Agravado(s): CLAYTON SUCUPIRA LIMA, Advogado: Márcio Caetano de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 326-30.2011.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: João Carlos de Lima Júnior, Agravado(s): MARIA DAS DORES DE JESUS, Advogado: André Luiz de Oliveira Magalhães, Agravado(s): SANDRO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

TUJARET DOS SANTOS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 328-80.2010.5.01.0080 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Esther Eloah Ferreira Lopes, Advogado: Ana Freire Silva, Agravado(s): MARIA LUZIA DIAS, Advogado: Carlos Alberto Costa Filho, Agravado(s): CAPITAL EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/S LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 330-85.2013.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): PATRICIA ELAINE FADDOUL, Advogado: Francisco de Assis Soares de Pinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 331-76.2010.5.14.0402 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE ÁGUA, ENERGIA, LATICÍNIOS, EMPRESAS DE HABITAÇÃO E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ACRE - SINDICATO DOS URBANITÁRIOS, Advogado: Pedro Raposo Baueb, Agravado(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE, Advogado: Décio Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 334-36.2013.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ELENITA APARECIDA DOS SANTOS, Advogado: Gilson Dalrimar Alencar, Agravado(s): JUCILENE SOARES GOMES, Advogado: Kelson Damasceno de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 334-49.2010.5.01.0028 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Olinda Maria Rebello, Agravado(s): VALÉRIA CRISTINA ROSADO DA COSTA, Advogado: Marcelo Augusto de Brito Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 348-71.2011.5.14.0081 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GOÍASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA., Advogado: Wernomagn Gleik de Paula, Agravado(s): IZAQUEU GOMES MARIANO, Advogado: ILIZANDRA SUMECK CARMINATTI, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 351-74.2013.5.03.0109 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FUNCIONAL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Robson Vinício Alves, Agravado(s): GENI ANA SALINO, Advogado: Leonardo Augusto Bueno, Agravado(s): SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, Advogado: Carolina Nunes de Lima Cruzeiro Resende Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 370-25.2011.5.05.0132 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SANSUY S.A. - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, Advogado: Ivan Freire do Bomfim, Agravado(s): RENATO CARVALHO BARRETO, Advogado: Marilena Galvão Barreto Tanajura, Advogado: Sérgio Bastos Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 377-24.2012.5.15.0093 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSÉ ROBERTO CAVINA, Advogado: Dejáir Passerine da Silva, Agravado(s): BANCO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

INDUSVAL S.A., Advogado: João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 390-95.2010.5.01.0056 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): KOBE ELIJA VEICULOS LTDA., Advogada: Marli de Freitas Fernandes Braga, Agravado(s): MARCELO ANDRE VIEIRA, Advogado: Sérvulo José Drummond Francklin Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 403-35.2012.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LABORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): ODAIR CAPISTRANO DE SOUZA, Advogado: Edilson Ottoni Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 404-73.2013.5.14.0004 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes, Agravado(s): RAIMUNDO DA SILVA CASTRO, Advogado: Ronaldo Carlos Barata, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 415-41.2012.5.02.0079 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO ECLESIÁSTICA LTDA., Advogado: Carlos Henrique Braga, Agravado(s): MARIA ALICE ASSUNÇÃO TAVARES, Advogado: Maria Helena de Almeida Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 419-75.2012.5.15.0060 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: RENATA BRUNELLI DA FONSECA PICININ, Advogado: Gustavo Lenzi Gonçalves, Embargado(a): JMAJ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., Advogado: Flávio Sartori, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação, mas sem conferir efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 420-72.2011.5.15.0132 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM, Advogada: Andréa Christina de Souza Prado, Advogado: Rafael Gonçalves Mota, Agravado(s): CLODOALDO ALVES DE LIMA, Advogado: Rodrigo Andrade Diacov, Agravado(s): GSV - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Fabiano Fernandes Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 433-66.2012.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FÁBIO TEIXEIRA JÚNIOR, Advogado: Alexandre Sabariego Alves, Agravado(s): LOG & PRINT DADOS VARIÁVEIS LTDA., Advogado: Eduardo Jose de Toledo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 436-55.2013.5.09.0671 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: KLABIN S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Joaquim Miró, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): LUCÉLIA DOS SANTOS DA SILVA, Advogado: Cláudio José Rodrigues da Silva, Embargado(a): ENGEGRAM INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Advogado: Rodrigo Puppi Bastos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 437-79.2012.5.15.0001 da 15a. Região**, Relator:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS, Advogado: Nilson Roberto Lucílio, Agravado(s): CIVILE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., Advogado: Marcos Tadeu Contesini, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Patricia Alouche Nouman, Agravado(s): CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT, Advogado: Mário de Souza Filho, Agravado(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Agravado(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 451-38.2012.5.09.0322 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VEPER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Márcio Gabrielli Godoy, Agravado(s): JESIEL ABEL RIBEIRO, Advogado: Norimar João Hendges, Agravado(s): MARTINI MEAT S.A. - ARMAZÉNS GERAIS, Advogado: Leandro Alberto Bernardi, Agravado(s): COTRIGUAÇU COOPERATIVA CENTRAL, Advogado: Leandro Alberto Bernardi, Agravado(s): BUNGE ALIMENTOS S.A., Advogado: Elionora Harumi Takeshiro, Advogado: Alessandra Soares Ferreira Alves, Agravado(s): ARMAZÉNS GERAIS TERMINAL LTDA., Advogada: Sandra Aparecida Lóss Storoz, Advogado: Edinalva Veiga Teixeira, Agravado(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Advogado: Renata Pacheco, Advogado: Marco Antônio Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 456-56.2011.5.01.0051 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): REAL AUTO ÔNIBUS LTDA., Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): VALDECI ANTÔNIO VALIATE, Advogado: André de Souza Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 456-26.2010.5.15.0011 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GUIOMAR DE LIMA E OUTRO, Advogada: Ibiraci Navarro Martins, Agravado(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE GUAÍRA E REGIÃO - COTRAG, Agravado(s): TAKESHI UEMURA, Advogado: João Diógenes Fornel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 462-67.2013.5.14.0007 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes, Agravado(s): TELOR ALBUQUERQUE RIOJA, Advogado: Gilson Lucas Fagundes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 468-81.2012.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Sérgio da Costa Barbosa Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): ERANI APARECIDA PREVIATI CARVALHO, Advogado: Alan Eduardo de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 475-77.2013.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): DENIELE GODOI DA SILVA, Advogado: Lúcio César da Costa Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 477-55.2013.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ZILDENE FERREIRA DA COSTA, Advogado: Fábio Frederico de Freitas Tertuliano, Agravado(s): PIRELLI PNEUS LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 489-41.2010.5.05.0028 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VANESSA DOS SANTOS MAIA, Advogado: Laerson de Oliveira, Agravado(s): BANCO ITAUCARD S.A., Advogada: Ana Luiza Sobral Soares, Agravado(s): CONTAX MOBITELE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 493-69.2011.5.15.0156 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BIOSEV BIOENERGIA S.A., Advogado: Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): IVANILDO APARECIDO GONÇALVES, Advogado: Gilberto Antonio Comar, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 494-57.2012.5.15.0079 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A. E OUTRO, Advogado: Diógenes Tadeu Gonçalves Leite Júnior, Agravado(s): ARNALDO PITANA, Advogado: Sueli Aparecida Beloti Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 497-45.2012.5.09.0025 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SABARÁLCOOL S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Marcelo Sérgio Pereira, Agravado(s): RODRIGO CARVALHO PINTOS, Advogado: Thulliman Thales Tuanan Trento, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 500-21.2009.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, Advogado: José Luiz Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 501-57.2012.5.02.0064 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A., Advogado: Afonso Bueno de Oliveira, Advogado: Ywes Rodrigues da Cunha Filho, Agravado(s): JOSÉ ANTONIO BENÍCIO SILVEIRA, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 509-02.2012.5.02.0010 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Breno Gilberto Bonuti Bizzi, Agravado(s): PORTO SEGURO AGROPECUÁRIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 521-35.2012.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FERNANDA MAZZA DE OLIVEIRA, Advogado: Umberto de Almeida Oliveira, Agravado(s): LATINOAMERICANA DO GÁS LTDA., Agravado(s): AUTO POSTO NOVO LUZ DA RADIAL LTDA., Advogado: Igor Felipe Garcia, Agravado(s): AUTO POSTO LAPA PARKING LTDA., Advogado: Cristina Florentino Pereira, Agravado(s): SAFIX - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E OUTRA, Advogado: Maurício Abuchaim Fattore, Agravado(s): GARAGE DACUNHA AUTO POSTO LTDA., Advogado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Daniela Oliveira Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 522-96.2012.5.04.0122 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RENATO PICKERSGILL DA FONSECA, Advogado: Cássio Cardoso da Silva, Agravado(s): REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., Advogado: Júlio César Goulart Lanes, Advogada: Clarisse de Souza Rozales, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 523-93.2011.5.19.0059 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AGROINDUSTRIAL CAPELA LTDA., Advogado: Uarlei Niasson Cardoso Rabelo Nascimento, Agravado(s): ANTONIA ROSA ALVES DOS SANTOS, Advogada: Daniela Maria de Farias Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 525-53.2011.5.09.0023 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALCINDO DE SOUZA DE LIMA, Advogado: José Antônio Dumas, Agravado(s): ROGÉRIO MAGNO BAGGIO, Advogado: André Ricardo Franco, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 528-38.2011.5.15.0056 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: SEBASTIAO COSTA BARBOSA, Advogado: Antônio Arnaldo Antunes Ramos, Embargado(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Alexandre Yuji Hirata, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 531-88.2011.5.01.0021 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARCELO DA SILVA FONSECA, Advogado: Marcus Alexandre Garcia Neves, Agravado(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogada: Danielle Mourão de Oliveira, Agravado(s): BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Heitor Bastos Tigre, Agravado(s): NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Enilson Jorge dos Santos Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 531-79.2014.5.18.0128 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA, Advogado: Pedro Henrique Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 534-39.2012.5.04.0663 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EXPRESSO CONVENTOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Jonas Roberto Wentz, Agravado(s): AIRTON GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Advogada: Bárbara Zamarchi Lemos, Agravado(s): KRÜGER & CIA. LTDA., Advogado: Marcelo Aquini Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 535-12.2012.5.05.0464 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, Advogado: Nara Fonseca Alves, Agravado(s): DEIVID PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Carlos Antônio de Sousa, Agravado(s): SMA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: Nelson Silva Freire Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 542-14.2013.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): WANDERLEY LIMA DE DEUS, Advogada: Maria Carolina de Oliveira Soares,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravado(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 548-43.2010.5.19.0059 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Mariana Florêncio da Rocha Lins, Agravado(s): JOSÉ AILTON BENTO DE OLIVEIRA, Advogado: José Américo Pereira Dias, Agravado(s): BRAIN TECNOLOGIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 560-56.2010.5.02.0083 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: AUREA VALERIA MOREIRA SOTO, Advogado: Ricardo Lameirão Cintra, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: José Francisco Siqueira Neto, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Fábio dos Santos Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para suprir a omissão quanto à matéria atinente à promoção de analista júnior para analista pleno, prestando esclarecimentos, mas sem atribuição de efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 568-69.2010.5.15.0148 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Graziela Ribeiro Silva, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): ROBSON MARCELO NEGRÃO, Advogado: Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 571-03.2013.5.03.0035 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MRS LOGÍSTICA S.A., Advogado: Flávio Bellini de Oliveira Salles, Agravado(s): ALIPIO GUIMARAES DA SILVA, Advogado: Webner Lessa de Freitas Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por possível violação ao art. 944 do CC, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 574-80.2010.5.01.0014 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Felipe Coulon Levy, Agravado(s): DJAIR BENVINDO BARBOSA, Advogada: Renata Cristina Coelho Martins, Agravado(s): SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Márcia Andrade Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 574-83.2012.5.23.0051 da 23a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., Advogado: João Carlos Gross de Almeida, Agravado(s): TIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO (REPRESENTADO POR SUA GENITORA, TATIANE FERREIRA BRITO) E OUTROS, Advogada: Ledi Figueiredo Bridi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 580-20.2013.5.03.0146 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A., Advogado: Cristiano Abras Silva, Agravado(s): SAMUEL SANTOS CARVALHO, Advogado: Saulo Santos Brauer, Decisão: por unanimidade,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 590-02.2013.5.15.0091 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAÚJO, Advogado: Erivan Roberto Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 591-07.2013.5.09.0009 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Solange Rita Marczynski, Advogado: Daniel Jimenez Ormianin, Agravado(s): ROBERTO DIOGO TEIXEIRA, Advogado: Rômulo Ferreira da Silva, Agravado(s): FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogado: Sidnei Aparecido Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 591-92.2012.5.05.0222 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EVERTON ARAÚJO FERREIRA E OUTRO, Advogado: Antônio Ângelo de Lima Freire, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Francisco Donizeti da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 592-90.2012.5.02.0471 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SOLANGE ROCHA, Advogado: Fábio Frederico de Freitas Tertuliano, Agravado(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Cássio de Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por possível violação do art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213/91 do CPC, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 595-32.2011.5.01.0043 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALEXANDRE TEIXEIRA LEMOS, Advogado: Leonardo Campbell Bastos, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO, Advogada: Ana Lúcia D'Arrochella Lima, Agravado(s): TELESOLUÇÕES TELEMARKETING LTDA., Agravado(s): BANCO CITICARD S.A., Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por possível contrariedade à Súmula nº 331, I, do TST, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 600-05.2013.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): AMARILDO DOMINGOS DE JESUS, Advogado: Flávio Villani Macêdo, Agravado(s): CALORISOL ENGENHARIA LTDA. E OUTRA, Advogado: Rogério César Gaiozo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 603-70.2013.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DF EXTINTORES, CURSOS, SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. - ME, Advogado: Anaxímenes Vieira Delmondes, Agravado(s): NILSON LOPES DAMASCENO, Advogado: Ana Paula Pereira de Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial violação ao art. 5º, LIV, da CF, cujo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 604-58.2012.5.05.0039 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S.A. - BAHIATURSA, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): FRANCISCA PATRÍCIO DIAS, Advogado: Gerson Flávio Fraga de Araújo Pereira, Agravado(s): MR EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., Advogado: Valton Doria Pessoa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 608-21.2012.5.15.0006 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A. E OUTRA, Advogado: Diógenes Tadeu Gonçalves Leite Júnior, Agravado(s): ARI VANDERLEI RODRIGUES JUNIOR, Advogado: Sueli Aparecida Beloti Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 609-26.2011.5.19.0007 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BOMPREGO S.A.- SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., Advogado: Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Agravado(s): ANA MARIA DE ALMEIDA LIMA, Advogado: Vanuce Mara Conceição Barbosa de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 616-28.2012.5.02.0501 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSELIO FERREIRA DE LIMA, Advogado: Geraldo Gregório dos Santos, Agravado(s): LOJAS CEM S.A., Advogado: Eugênio José Fernandes de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 617-82.2012.5.02.0381 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARISTELA DE MIRANDA BIGHETTI, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Agravado(s): FUNDACAO CESP, Advogado: Luís Fernando Feola Lencioni, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Cláudia Orsi Abdul Ahad, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por divergência jurisprudencial, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 628-45.2011.5.15.0071 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogada: Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): EDUARDO ROBSON DA SOUZA, Advogado: Mailson Luiz Brandão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 636-11.2013.5.09.0009 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ELAINE CRISTINA SANTOS VIRGENS, Advogado: Márcio Jones Suttle, Agravado(s): MONDELEZ BRASIL LTDA., Advogado: Fabrício Zipperer, Agravado(s): KRAFT FOODS BRASIL S.A., Advogado: Isabella Cristina Costa Nacle, Agravado(s): KRAFT PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 655-54.2012.5.23.0076 da 23a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A., Advogado: Taylise Catarina Rogério Seixas, Agravado(s): JOSIANE AMÂNCIO DA SILVA, Advogado: Eliana Nucci Ensides, Decisão: por unanimidade,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 666-13.2013.5.15.0063 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSÓRCIO CARAGUATATUBA, Advogada: Juliana Bracks Duarte, Agravado(s): ADAILTON ALMEIDA DOS SANTOS, Advogado: Luiz Valdomiro Godoi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 668-67.2012.5.01.0043 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUIZ ANTONIO COBUCI PINTO, Advogado: Alexssander Tavares de Mattos, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Luiz Henrique Teles dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo: AIRR - 672-71.2012.5.01.0054 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSEILTON CARDOSO DA SILVA, Advogado: Alexssander Tavares de Mattos, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Eriberto Gomes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo: ED-AIRR - 675-59.2012.5.06.0192 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: JORGE CAUE FIGUEIREDO ALMEIDA, Advogado: João Vicente Murinelli Nebiker, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Andréa Souto Maior do Rego Maciel, Embargado(a): WBS GERENCIAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: David Bittencourt Ludovice Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 680-82.2012.5.20.0001 da 20a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PREST PERFURAÇÕES LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): ADILSON DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Charles Robert Sobral Donald, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 684-95.2010.5.05.0102 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VALE MANGANES S.A, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogada: Ana Eliza Ramos Sandoval, Advogado: Jayme Brown da Maia Pithon, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS, AUTOMOBILÍSTICAS E DE AUTOPEÇAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS E REPAROS, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE SIMÕES FILHO, Advogado: Lucas Rebouças Britto Fernandes, Advogada: Fátima Maria Andrade Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 684-70.2013.5.08.0114 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., Advogado: Eduardo Sousa Lima Cerqueira, Advogado: Cristiano Augusto Teixeira Carneiro, Agravado(s): RAIMUNDO NONATO VERAS DOS REIS, Advogada: Ana Leticia Netto Marchesini Araujo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 691-31.2013.5.15.0126 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Marilda Izique Chebabi, Advogado: José Alberto Couto Maciel,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Embargado(a): NOEMI AFONSO DE SOUZA, Advogado: Geraldo José Pereti, Embargado(a): M & A ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA., Advogada: Elaine Paffili Izá, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 692-65.2013.5.08.0108 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): KAIZEN CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., Advogado: Antonio Edson Oliveira Marinho Jr., Agravado(s): MIGUEL VALDER GAMA DA SILVA, Advogado: Gláucia Medeiros da Costa, Agravado(s): ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA, Advogado: Márcio Gontijo, Advogada: Maria Consuelo Porto Gontijo, Advogado: Thiago Anderson Reis Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 700-50.2013.5.04.0012 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A, Advogado: Renato Noal Dorfmann, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): GISLAINE AMARAL MARTINS, Advogada: Carla Luciana dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 708-70.2012.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VICUNHA TÊXTIL S.A., Advogada: Karine Maria Haydn Credidio, Agravado(s): CÉLIO ALVES BARBOSA, Advogada: Luciana Arruda de Souza Zanini, Agravado(s): MASSA FALIDA de TEFIBRA TÊXTIL LTDA., Advogada: Simone Borelli Liza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 709-79.2011.5.24.0091 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AGRO ENERGIA SANTA LUZIA LTDA., Advogado: Marcos Renato Gelsi dos Santos, Agravado(s): CLEITON MATOS DA SILVA, Advogado: Onor Santiago da Silveira Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 711-44.2011.5.05.0005 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Edmundo Sampaio Jones, Advogado: Pedro Marcos Cardoso Ferreira, Advogado: Cassius Eduardo Santos Baqueiro, Agravado(s): EUGÊNIO CONCEIÇÃO LIANDRO, Advogado: Paulo de Tarso Carvalho Santos, Advogado: André Carvalho Santos, Agravado(s): CONSTRUTORA MACADAME LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 714-46.2012.5.24.0001 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA., Advogado: Marlon Sanches Resina Fernandes, Agravado(s): RODNEI FRANCISCO SANTANA, Advogada: Tatiana Albuquerque Corrêa Kesrouani, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 718-38.2012.5.04.0002 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Thiago Moraes Bertoldi, Agravado(s): ALICE LUZ DA LUZ, Advogado: Maurício Ricardo da Silva Lacerda, Agravado(s): UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 718-31.2010.5.05.0018 da 5a. Região**,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: CARLOS ALBERTO MACHADO E OUTROS, Advogado: Sid Harta Riedel de Figueiredo, Advogada: Márcia Luiza Fagundes Pereira, Embargado(a): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 721-71.2010.5.09.0665 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: VILSON ADELIO EIDAM, Advogado: Sandro Lunard Nicoladeli, Advogado: Claudio Cezar da Silva, Advogado: André Franco de Oliveira Passos, Embargado(a): LAMINADORA CENTENÁRIO LTDA., Advogado: Priscila Alves Sequinel de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 725-36.2013.5.09.0073 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL E OUTROS, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Klauss Dias Kuhnen, Embargado(a): ESPÓLIO de WOLFGANG REINECHE, Advogado: WILTER CARLOS MENCK DIRCKSEN, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 728-23.2012.5.02.0072 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Ana Maria Floresta Lima, Agravado(s): FABIANA DA COSTA ALVES, Advogado: Gerson Luiz Graboski de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 732-47.2013.5.05.0038 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SUÊNIA DE ARAÚJO BRITO, Advogado: Daniel Britto dos Santos, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Augusto Bomfim Nery, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 732-96.2012.5.04.0721 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AGROPEVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Rafael Alves Bilhar, Agravado(s): FABIO IDALÉCIO LEITÃO, Advogado: Lidiane Roggia, Agravado(s): MÓVEIS GAUDÊNCIO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Marcus Vinícius Pase Antunes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 735-90.2012.5.04.0611 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Francisco Scherer, Advogado: Reel José Rockenbach, Agravado(s): MARIA DE LOURDES GARBINATTO ZAMBRA, Advogado: Omar Leal de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 740-57.2013.5.05.0221 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ROSIMEIRE SANTOS BISPO, Advogado: Djalma Alves Chaves, Agravado(s): DALI BRASIL S.A. SOLUÇÕES EM ALIMENTOS E SERVIÇOS DE SUPORTE, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 743-93.2011.5.15.0062 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A., Advogado: Benedicto Celso Benício, Agravado(s): JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Advogado: Axon Leonardo da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-ED-AIRR - 747-28.2012.5.02.0331 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: CONSÓRCIO INTERVIAS, Advogado: Mauro Russo, Advogado: Maria Helena Cabrera Marino, Embargado(a): JOSÉ GERALDO CARVALHO, Advogado: José Vicente de Souza, Embargado(a): INDEPENDÊNCIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 748-11.2011.5.06.0016 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FERNANDO ANTÔNIO NEVES DE CARVALHO, Advogado: Edgar Lopes Cavalcante, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por manifestamente inadmissível. **Processo: AIRR - 748-53.2013.5.04.0741 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Anelise Frezza Sgarioni, Agravado(s): GRACIELA SIMONI MARIA, Advogado: Douglas Helfenstein Copetti, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 750-38.2012.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VIACAO BRASIL REAL LTDA, Advogada: Lisa Helena Arcaro, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS BENITES, Advogado: Sebastião Eudócio Campos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 755-71.2012.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GALVANI ENGENHARIA LTDA., Advogado: Antoniel Ferreira Avelino, Agravado(s): JOSÉ CARLOS MENDES, Advogada: Vera Lúcia Pereira de Azevedo Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 756-89.2010.5.01.0071 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AGV LOGÍSTICA S.A., Advogado: Rafael Amâncio de Lima, Agravado(s): CRISTIANO DE FREITAS MEDEIROS, Advogado: Geraldo Henrique Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 759-81.2012.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: Eduardo Costa Bertholdo, Agravado(s): JOSÉ PAULO ALVES DA SILVA, Advogado: Fabio Barros dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 763-11.2013.5.06.0371 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSÉ SANTANA DA SILVA FILHO, Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva, Agravado(s): DUARTE CONSTRUCOES S.A., Advogado: José C. Neves Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 772-72.2013.5.09.0020 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi, Agravado(s): MARIA CRISTINA LELLI, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 775-84.2011.5.12.0029 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IRMÃOS PASSAÚRA S.A.,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogada: Sílvia Elisabeth Naime Elias, Agravado(s): CLEBER RIBEIRO DOS SANTOS, Advogado: Carlos Alberto Gomes Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 777-15.2012.5.08.0002 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ORBÉLIA CRUZ VIDEIRA, Advogada: Luciana da Moda Botelho, Agravado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Advogada: Ana Margarida Silva Loureiro Godinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 782-79.2013.5.06.0221 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogada: Ana Maria Santos Marques de Lucena, Agravado(s): EDMILSON JOSÉ GUILHERME DA SILVA, Advogado: Sévolo Félix de Oliveira Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 784-33.2011.5.01.0003 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ARCHTECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogada: Cristiane Fonseca Salvoni, Agravado(s): CLEBSON EDUARDO DA SILVA MOREIRA, Advogada: Simone da Motta Lemos Silva, Agravado(s): OAS EMPREENDIMENTOS S.A., Advogado: Jayme Brown da Maia Pithon, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 786-59.2012.5.01.0264 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO, Advogado: Luiz Felipe Tenório da Veiga, Agravado(s): KELLY MUNIER, Advogado: Jackson Luis Quintanilha da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 788-13.2012.5.01.0043 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VIAÇÃO VERDUN S.A., Advogada: Luciana Emília Huguenin Moreira, Agravado(s): LÚCIA MARIA RIBEIRO DE PAIVA, Advogada: Bárbara Oliveira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 789-66.2011.5.03.0143 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MÁRCIO ALVES FERREIRA, Advogada: Márcia Érica Souza Lima de Mello, Agravado(s): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., Advogada: Leila Azevedo Sette, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 790-65.2011.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VANDERLEI JESUS SILVA, Advogado: Thiago Chohfi, Agravado(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADES DO MÉXICO, Advogado: Maurício Alves Coccidiferro, Agravado(s): FMCR TERCEIRIZAÇÕES LTDA. E OUTRAS, Advogado: Davi Fernando Dezotti, Agravado(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALPHA PARK TOWERS, Advogado: Nikolaos Joannis Aravanis, Agravado(s): CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS, Advogado: Eraldo José Barraca, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 797-02.2012.5.15.0102 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: CRISTIANE AUXILIADORA SCARPA LIGABO BARBOSA, Advogado: Paulo Henrique de Oliveira, Embargado(a): LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA., Advogada: Priscila Maria Colla, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 798-56.2013.5.03.0111 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Marco Antônio Corrêa Ferreira, Advogado: Aroldo Plínio Gonçalves, Advogado: Hélio Filgueiras de Vasconcelos, Agravado(s): JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA, Advogado: Vinícius Marcus Nonato da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 798-77.2011.5.01.0080 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, Advogado: Danielle de Lima Gama, Embargado(a): MAYCON ROBERTO MOREIRA FRANCELINO, Advogado: Demóstenes Armando Dantas Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 808-39.2013.5.24.0007 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JEAN WAGNER DA SILVA, Advogado: Henrique Lima, Agravado(s): RÁPIDO TRANSPAULO LTDA., Advogado: LUCAS ORIONE MENDES, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 811-56.2010.5.11.0008 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): NATAL GREQUI, Advogado: José Amarilis Castello Branco, Embargado(a): QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S.A., Advogado: Paulo Valed Perry Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: ED-AIRR - 812-89.2013.5.02.0039 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: SAO PAULO TRANSPORTE S.A., Advogada: Ana Maria Ferreira, Embargado(a): ANTONIETA BATAH LASSABIA, Advogado: Caio Vasconcelos Bravo, Embargado(a): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Evandro dos Santos Rocha, Advogado: José Augusto Pereira Nunes Cordeiro, Embargado(a): SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 812-96.2012.5.05.0021 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): R.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: José Roberto Cajado de Menezes, Advogada: Thaís Lesquives Leite Vieira, Agravado(s): CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BONFIM, Advogado: Paulo Henrique Conceição Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo: AIRR - 813-67.2010.5.02.0431 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PIRELLI PNEUS LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): ILSON APARECIDO DO CARMO, Advogado: Ademar Nyikos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 820-91.2011.5.04.0003 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): LUÍS FERNANDO SCHARDOSIM DA CRUZ, Advogada: Zila Maria Rocha Faganello, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 822-71.2013.5.09.0029 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARIANA SILVEIRA COSTA SILVA, Advogado: Márcio Jones Suttile, Agravado(s): VALE QUANTO PESA RESTAURANTE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

LTDA. - ME, Advogado: Raul Aniz Assad, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 822-75.2013.5.04.0202 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP, Advogado: José Argemiro Rossi de Amorim, Agravado(s): JANAINA DA SILVA SOARES, Advogado: Jurandir José Mendel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 823-21.2013.5.15.0019 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RAIZEN ENERGIA S.A., Advogado: Heraldo Jubilut Júnior, Agravado(s): JOSÉ CARLOS LUZ DOS SANTOS, Advogada: Maira Silva de Oliveira Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 828-27.2013.5.02.0303 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, Advogada: Maria Elisabeth de Almeida Garrett Filgueiras, Agravado(s): ESPÓLIO de ROSA MARIA ADDEU, Advogado: Thais Squizzato Bagattini, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 829-10.2013.5.14.0131 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MINERVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., Advogada: Katia Carlos Ribeiro, Agravado(s): RAFAEL BRUNO PEREIRA, Advogada: Danielle Justiniano da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 830-87.2012.5.01.0067 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Cristiano Seabra Dan, Agravado(s): CREUSA BARBOSA MONTEIRO DA SILVA, Advogado: Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 831-43.2013.5.03.0112 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PATRÍCIA RODRIGUES TANURI BAPTISTA, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Agravado(s): ASSOCIACAO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS, Advogado: Gustavo de Aquino Leonardo Lopes, Advogado: Warlen Nominato Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial contrariedade à OJ nº 244/SBDI-1, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 833-02.2012.5.06.0391 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., Advogada: Juliana de Abreu Teixeira, Agravado(s): ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Cícero Lindeilson Rodrigues de Magalhães, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 837-63.2012.5.04.0401 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): INVENSYS APPLIANCE CONTROLS LTDA., Advogada: Camila Sonda Scariot, Agravado(s): JANETE AMARAL DE OLIVEIRA, Advogado: Maurício Cescon Niederauer, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 842-82.2013.5.04.0811 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DROGARIA MAIS ECONÔMICA LTDA., Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): IGOR SOARES TRINDADE, Advogado: Carlos Alberto da Silva, Decisão: por unanimidade,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 842-83.2013.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Hélio Renaldo de Oliveira, Agravado(s): LEONICE AMARO RODRIGUES, Advogado: Hercílio de Azevedo Aquino, Agravado(s): BEIT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Hélio Renaldo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 846-12.2012.5.06.0161 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSÓRCIO VIA ENGENHARIA - TORC, Advogado: Eduardo Teixeira de Castro Cunha, Agravado(s): EDIMILSON VIEIRA DA SILVA, Advogado: Osvaldo José dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 846-76.2012.5.03.0102 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TRANSPORTADORA BELA VISTA DE MINAS LTDA., Advogada: Érica Dornela Verli, Agravado(s): LUCIMAR JORGE DOS SANTOS, Advogado: Alexandre Nelson Barros Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial violação ao art. 456, parágrafo único, da CLT, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 846-58.2010.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Manuel das Neves Rodrigues, Agravado(s): JAIR MEDEIROS, Advogado: Marcelo Pedro Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 848-35.2013.5.09.0008 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO, Advogado: Wilson Ramos Filho, Advogado: Nasser Ahmad Allan, Advogado: Marcelo Giovani Batista Maia, Advogado: André Ricardo Lopes da Silva, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dalila Aparecida Voigt Miranda, Advogado: Leonardo Werner Pereira da Silva, Advogado: José Halley de Assis Fernandes Suliano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial violação ao art. 8º, III, da CF, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 848-82.2013.5.03.0111 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC, Advogado: Marília Ceolin Corrêa, Agravado(s): ANA LÚCIA BARRA GOMES, Advogada: Luciana Azevedo Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 851-94.2012.5.01.0283 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Ilan Goldberg, Agravado(s): GUSTAVO ROSA BRAGA, Advogado: Romualdo Mendes de Freitas Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 855-17.2012.5.23.0026 da 23a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Lélis Bento de Resende, Agravado(s): ELSON PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Edvaldo Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 857-73.2013.5.18.0128 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA., Advogado: Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, Agravado(s): ALEXANDRO DE SOUZA MEIRA, Advogado: Lucas Fleury Orsine, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 857-22.2012.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Marcelo Elias, Agravado(s): IVONETE CRISTINA CLARO, Advogado: Josivaldo José dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 859-12.2012.5.02.0035 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogada: Ethel Marchiori Remorini Pantuzo, Agravado(s): CHAPÃO BURGER LTDA., Advogado: Haristeu Alexandro Braga do Valle, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 861-27.2013.5.06.0005 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ROSELITA DA SILVA, Advogado: Pedro Augusto do Egito Ramalho, Agravado(s): CONTAX S.A., Advogado: Décio Freire, Agravado(s): POOL RIO SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial contrariedade à Súmula nº 331, IV, desta Corte, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 864-90.2012.5.02.0081 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSÉ MARTINS FARIAS, Advogada: Luciana Aparecida Dentello, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 874-08.2013.5.02.0435 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SILVIO DOMINGOS DE BARROS, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: José Humberto Abrão Meireles, Agravado(s): TELEFONICA BRASIL S.A., Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 876-86.2011.5.05.0039 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALEX JOSÉ DOS SANTOS, Advogada: Gabriela Almeida, Agravado(s): TELENGE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., Advogado: Ricardo Novais dos Santos Rodrigues Silva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dante Menezes Santos Pereira, Advogada: Mariana Andion Gomes Vianna, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 884-76.2010.5.02.0461 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ASBRASIL S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

JUDICIAL), Advogada: Aurélia Fanti, Agravado(s): JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS, Advogada: Cleonice Inês Ferreira, Decisão: adiar o julgamento do feito a requerimento do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 884-03.2011.5.15.0066 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SAMUELL JOSE DA COSTA, Advogada: Júlia Campoy Fernandes da Silva, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 886-28.2012.5.03.0015 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: MARTINHO RICARDO DE OLIVEIRA, Advogado: Abelardo de Oliveira Flôres, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Débora Couto Caçado Santos, Embargado(a): UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Embargado(a): PEDRO DA CRUZ FILHO, Embargado(a): JOELMA DUARTE DE OLIVEIRA, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 888-51.2010.5.02.0029 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANA LÚCIA DE LIMA, Advogado: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogada: Silvana Elaine Borsandi Nakatani, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento, concedendo os benefícios da justiça gratuita à reclamante. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 897-12.2013.5.03.0051 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES GONZAGA, Advogado: Nicomedes Córnelio do Nascimento Neto, Agravado(s): PETISCO & MARA S.A., Advogado: Joel Soares da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 898-70.2012.5.05.0020 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ENGEMAN - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Paulo Vasconcellos de Albuquerque Lima, Agravado(s): JACKSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Advogado: Leon Ângelo Mattei, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Francisco Donizeti da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 898-36.2012.5.01.0035 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): OSIEL VIRGINIO DOS SANTOS, Advogado: Alexssander Tavares de Mattos, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, Advogada: Esther Eloah Ferreira Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo: AIRR - 903-29.2012.5.03.0059 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE GOVERNADOR VALADARES E REGIAO, Advogado: Nasser Ahmad Allan, Advogado: Eliane de Souza Gonçalves Martins, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravado(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Tobias de Macedo, Advogado: Diogo Fadel Braz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 904-55.2013.5.03.0034 da 3a. Região**, Relator: Desembargador



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias, Agravado(s): ROBSON CONDESSA DE SÁ, Advogado: Débora Lopes Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 918-79.2011.5.15.0097 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MANOEL DOS SANTOS, Advogado: Nelson Meyer, Agravado(s): SIFCO S.A., Advogada: Fernanda Grasselli de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 926-02.2013.5.24.0076 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BALBINOS AGROINDUSTRIAL LTDA, Advogado: Riad Emilio Saddi, Agravado(s): ATEMIR DA SILVA, Advogado: Regivaldo Santos Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 927-48.2011.5.05.0023 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): RAIMUNDO EVANGELISTA LIMA, Advogado: Tiago Oliveira de Almeida, Agravado(s): NORSERGE NORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 933-19.2010.5.09.0657 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DILCEU DO NASCIMENTO, Advogado: Jessé Kochanovecz, Agravado(s): FÁBRICA DE CARROCERIAS TAVERNA LTDA., Advogado: Marcelo Mokwa dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 938-49.2013.5.03.0157 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALMIR GENEROZO, Advogado: Daniel Camargos Nunes, Agravado(s): MINAS ALIMENTOS LATICÍNIOS LTDA., Advogado: Rafael Silva Souza Evangelista, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 938-24.2013.5.12.0052 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): INDUSTRIAL ACRILAN LTDA., Advogado: Arany Gustavo de Brito Lauth, Agravado(s): MARY LEA HOELTGEBAUM WETZEL, Advogado: Everton Luiz Dalpiaz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 942-37.2012.5.04.0014 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): KALLOPOLLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Jorge Alberto Costa Marques, Agravado(s): DENIS RODRIGO LEAL MACHADO, Advogada: Liane Ritter Liberali, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 942-13.2013.5.05.0131 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA., Advogado: Nélio Lopes Cardoso Júnior, Agravado(s): JACIARA DE ALMEIDA ROCHA, Advogado: Herminalvo Emanuel Monteiro de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 944-89.2012.5.06.0001 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): FELIZARDO FERREIRA LIMA, Advogada: Patrícia Maria Carvalho Valença, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 952-75.2012.5.02.0034 da 2a. Região**,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALANE PATRÍCIA SOUZA DO NASCIMENTO, Advogado: André Cícero Soares, Agravado(s): CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI, Advogado: José Renato Nogueira Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 952-96.2012.5.05.0291 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., Advogada: Andréa Vianna Gonçalves Falcão, Agravado(s): SANDOVAL FERREIRA DA GAMA, Advogado: Benjamin Dourado de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 955-82.2010.5.05.0271 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Guilherme de Castro Barcellos, Agravado(s): PEDRO ALVES DAMASCENO, Advogado: Marcos Wilson Ferreira Fontes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 959-79.2013.5.06.0015 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AFCPC - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CIA. PRODUTOS CONFIANÇA, Advogado: Helder Camara Leal dos Santos, Agravado(s): CLEIDE BISPO DA SILVA E OUTROS, Advogado: Beatriz Alencar Maia da Costa, Agravado(s): COMPANHIA DE PRODUTOS CONFIANÇA, Advogado: Luiz de Alencar Bezerra, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 959-32.1994.5.09.0025 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ROSARIAL ALIMENTOS S/A, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Embargado(a): PEDRO DA SILVA TIMOTEO, Advogado: Luiz Carlos Fernandes Domingues, Embargado(a): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHARQUES UMUARAMA LTDA., Advogado: Luiz Alberto Marchioro, Embargado(a): JOSÉ LUIZ SILVA, Embargado(a): ROBERTO TOMAZ DE ATAÍDE, Embargado(a): CASA DE CARNES LY DE IBIÚNA, Embargado(a): MASSA FALIDA de NSL MARTINS & CIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 967-56.2011.5.01.0018 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: George Augusto Carvano, Agravado(s): EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Advogado: Rafael Augusto Valente Carvalho de Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por dissenso jurisprudencial quanto ao tema "PROGRESSÕES HORIZONTAIS POR ANTIGUIDADE. COMPENSAÇÃO COM PROGRESSÕES PREVITAS EM ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO", cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 970-71.2010.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eraldo dos Santos Soares, Agravado(s): PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Márcio Louzada Carpena, Agravado(s): GILMARCOS SARTORELLI, Advogada: Joana Picarelli Ribeiro Porto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 972-60.2012.5.09.0652 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Paes, Agravante(s): ANDRÉ LUIZ ZANCHET, Advogado: André Luis Manfré, Agravado(s): SPAIPA S.A. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, Advogado: Antônio Vasconcellos Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento da revista por possível violação ao art. 186 do CC, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 975-07.2012.5.20.0006 da 20a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE, Advogada: Érika Cassinelli Palma, Agravado(s): JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, Advogado: Márcio de Souza Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 979-41.2011.5.05.0121 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): ROBSON SILVINO GOMES ANDRADE, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Embargado(a): COBRATEC - SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 981-37.2012.5.04.0401 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMERCOR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., Advogado: Aline Maschio, Advogado: Micheline Danusa Remonti, Agravado(s): EVANDRO DOTTO, Advogado: Gelso Priotto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 981-91.2012.5.04.0771 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MAXIMIZE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., Advogado: Deivti Dimitrios Porto dos Santos, Agravado(s): ANGELIN DORNELLES, Advogado: Gabriel Marasca, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 981-80.2012.5.06.0013 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: BANCO BRADESCARD S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Vanildo de Almeida Araújo Filho, Embargado(a): VANESSA COSTA DE MEDEIROS, Advogada: Isadora Amorim, Embargado(a): C&A MODAS LTDA., Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 984-14.2012.5.06.0020 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BRUNO LUIZ SILVESTRE CAVALCANTI, Advogado: Rafael Barbosa Valença Calabria, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Antônio Braz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial contrariedade à Súmula nº 331, I, do TST, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 988-55.2010.5.05.0018 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., Advogado: João Vítor Ribeiro Guimarães, Agravado(s): JOÃO MAXIMINO DE CARVALHO LIMA, Advogado: Othórgenes Brandão Ferreira Filho, Agravado(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 990-02.2012.5.05.0003 da 5a. Região**, Relator: Desembargador



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Jair Oliveira Figueiredo Mendes, Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA SOUZA REIS, Advogada: Christianne Moreira Moraes Gurgel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por divergência jurisprudencial em relação ao tema "promoções por merecimento", cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 992-18.2012.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA/SERVENG, Advogado: Gilson Garcia Júnior, Agravado(s): LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Advogado: Carlos Alberto Leite de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1001-22.2012.5.04.0403 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MONDELEZ BRASIL LTDA., Advogado: Fabrício Zipperer, Agravado(s): VALMOR FANTINEL, Advogado: Ricardo Andrei Lampert Nimer, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1010-74.2010.5.02.0058 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUIS FERNANDO ELORZA RIGHETTI, Advogado: Eduardo Xavier do Valle, Agravado(s): CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO, Advogado: Carlos Alberto Pereira Leite, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1018-35.2012.5.06.0231 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PAULO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva, Agravado(s): KLABIN S.A., Advogado: Tarcízio Chaves de Moura, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista para melhor análise de potencial violação ao art. 944 do Código Civil, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1019-85.2012.5.14.0008 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MAURÍCIO DOS SANTOS SILVA, Advogado: Layanna Mabilia Maurício, Agravado(s): CONSORCIO SANTO ANTONIO CIVIL, Advogado: Viviane Barros Alexandre, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1019-82.2011.5.01.0008 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RGT ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., Advogado: Edison de Oliveira Filho, Agravado(s): RODRIGO IUNES DE REZENDE, Advogado: Domingos Augusto Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1019-67.2010.5.02.0080 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Rodrigo de Barros Godoy, Agravado(s): RONALDO LEVINDO ASSUMPTÃO, Advogado: Hélio José Dias, Agravado(s): CLARO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Agravado(s): PRIMUTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Alberto Vieira Braga, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1019-25.2011.5.01.0027 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CELSO RODRIGUES DE MENDONÇA, Advogada: Márcia Martin Torres, Agravado(s): LIGHT ENERGIA S.A., Advogado: Lycurgo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Leite Neto, Advogado: Afonso César Boabaid Burlamaqui, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1021-51.2011.5.19.0008 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., Advogado: Marcello de Carvalho Burle Lôbo Santos, Agravado(s): ALBERTO TEODORO DE SOUSA, Advogado: Jorge Lamenha Lins Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1025-05.2011.5.02.0221 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ITTM E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Marcel Schinzari, Agravado(s): ESPÓLIO de ANDRÉ LUIZ DE MORAES, Advogado: Luiz Carlos Alencar, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1027-64.2011.5.05.0132 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): ELAINE DE MACEDO LIMA SILVA, Advogada: Fátima Maria Andrade Freire, Embargado(a): MASSA FALIDA da NORCONTROL ENGENHARIA LTDA , Embargado(a): PARANAPANEMA S.A., Advogado: André Luís Torres Pessoa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 1033-15.2012.5.01.0046 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ERNESTO CORREA GOMES, Advogado: Mauro Abdon Gabriel, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, Advogado: Guilherme Vilela de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1039-51.2013.5.03.0007 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): M2C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Vinício Kalid Antônio, Agravado(s): RONIVON JOSÉ DE OLIVEIRA, Advogado: João Batista Mendes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1039-78.2011.5.05.0035 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ADILSON SOUZA DA SILVEIRA, Advogado: Ricardo Novais dos Santos Rodrigues Silva, Agravado(s): CODICAL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Djalma Luciano P. de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1040-60.2011.5.05.0133 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SPE - RESIDENCIAL GRAN VILLE CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Izabela Pimenta, Advogado: Antônio Carlos Oliveira, Agravado(s): REGINALDO SANTOS DA SILVA, Advogado: José Domingos Requião Fonseca, Advogado: Daniela dos Santos Pereira, Agravado(s): SERTENGE S.A., Advogada: Cynthia Maria Tavares Falcão, Agravado(s): CONSTRUTORA TENDA S.A., Advogado: Rafael Ferreira Ivo Viana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1055-58.2013.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SAO PAULO - SECOVI-SP, Advogado: Karina Zuanazi Negreli, Agravado(s): CENTER MM PARTICIP GEST PATRIMONIAL LTDA, Advogado: Flávio Castellano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1056-60.2013.5.04.0007 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogada: Eurídice de Moraes Chagas Fioreze, Agravado(s): SANDRA REGINA DA SILVA MATOS, Advogado: Mauro da Rosa, Agravado(s): SÜD MOTORS VEÍCULOS LTDA., Advogada: Cristina Krause, Agravado(s): 3Z MOVIMENTAÇÃO INTELIGENTE LTDA., Advogado: Alessandra Valesca Athayde Portella, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1058-07.2010.5.12.0009 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BONDIO ALIMENTOS S.A., Advogado: Rudimar Roberto Bortolotto, Agravado(s): GILMAR JOSÉ CHIARELLO, Advogado: José Roberto Dalcin, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1059-66.2012.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUIZ CARLOS MENDONÇA DE SOUZA, Advogado: Jorge Normando de Campos Rodrigues, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Carolina Campos Pinto, Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por divergência jurisprudencial, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1059-80.2012.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO VOTORANTIM S.A. E OUTRA, Advogada: Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): SANDRA REGINA MARTINS DA SILVA, Advogado: Marcelo Nobre de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1061-86.2012.5.01.0044 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): EDUARDO FRANCISCO DA SILVA, Advogado: Alexander dos Santos, Agravado(s): DINÂMICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Fábio Lousada Gouvêa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1063-29.2012.5.03.0035 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JÚLIO CÉSAR BREDÁ DE MAGALHÃES, Advogado: Sávio Romero Cotta, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Igor Renato Bernardes Silva, Advogado: Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1065-23.2012.5.01.0045 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): QUALI OPERAÇÕES EM ARMAZENAGEM LTDA., Advogado: Fernando da Silva Andrade, Agravado(s): DAVID JEAN JUSTINO DOS SANTOS, Advogado: Waldir da Silva Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1071-87.2012.5.14.0006 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Eduardo Watanabe, Agravado(s): DILUANE DE SOUZA, Advogado: Regina Célia Santos Terra Cruz, Agravado(s): A. JUNQUEIRA & CIA LTDA., Advogado: Artur Rodrigues Farias Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1071-17.2011.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): MARCOS AURELIO BATISTA SANTOS, Advogado: Carlos Renato Guerra da Fonseca, Agravado(s): UNICONTROL INTERNACIONAL LTDA., Advogado: Rui Fernando Tenreiro Gerales, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1072-47.2010.5.04.0030 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): NORTRAN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Advogado: Marcelo Assis Schneider, Agravado(s): GILMAR MARTINS DE MOURA, Advogado: Antônio Colpo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1072-90.2010.5.01.0075 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SUELI FONTE DA SILVA RODRIGUES, Advogado: Celso Ferrareze, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Vanessa Grenier Ferreira Motta, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogada: Veluma Ribeiro Ferreira Luiz, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1074-46.2012.5.15.0125 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RIZELMA MARIA DA SILVA SANTOS, Advogado: Ronaldo Aparecido Caldeira, Agravado(s): AVON COSMÉTICOS LTDA., Advogado: Rodrigo Nunes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1077-04.2012.5.09.0663 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUCIANA CRISTINA ALVES, Advogado: Joaquim Faustino de Carvalho, Agravado(s): BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA., Advogada: Isabela Braga Pompilio, Advogado: Germano de Sordi Batista, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1080-66.2012.5.24.0072 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CGR ENGENHARIA LTDA., Advogado: Thiago Machado Grilo, Advogado: Natália Feitosa Beltrão, Advogado: Gustavo Feitosa Beltrão, Agravado(s): MAURO DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Josemiro Alves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1082-74.2011.5.02.0010 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EDISON DOS SANTOS, Advogado: Leandro Meloni, Agravado(s): ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogada: Juliana Camargo de Araújo Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1083-08.2011.5.02.0318 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RENILDO SILVA SANTOS, Advogado: Paulo Nobuyoshi Watanabe, Agravado(s): VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A., Advogado: Célio Pereira Oliveira Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1087-49.2011.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARCOS MIRANDA DOS SANTOS COSTA, Advogado: Lucimar Vieira de Faro Melo, Agravado(s): CALORISOL ENGENHARIA LTDA., Advogado: Eric Torres Bravos, Advogado: Rogério César Gaiozo, Advogado: Rogério Cavanha Babichak, Decisão: por unanimidade, conhecer



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1092-96.2013.5.15.0104 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GUARANI S.A., Advogado: Ricardo Lemos Prado de Carvalho, Agravado(s): VANDERLEI APARECIDO TARTARI, Advogado: Jodecir Sued da Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1092-40.2012.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EVANDRO DA SILVA DE SOUZA, Advogado: Fábio Borges Blas Rodrigues, Agravado(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., Advogado: Rafael Amâncio de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1097-44.2012.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Marilda Izique Chebabi, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Ronisa Filomena Papalardo, Agravado(s): THAIS DA SILVA SANTIAGO, Advogado: Maurício Nahas Borges, Agravado(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1112-28.2012.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Agravado(s): GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1115-07.2011.5.02.0029 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Márcia Aparecida Meister, Agravado(s): ALEX FERNANDES DE ALMEIDA, Advogado: Carlos Henrique Pinto Silva, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1119-35.2011.5.04.0402 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FORTALEZA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Advogada: Tatiane Pasinato dos Santos, Agravado(s): MARCO ANTÔNIO PADILHA GONÇALVES, Advogado: Gelson dos Reis, Agravado(s): RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES, Advogado: Prazildo Pedro da Silva Macedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1124-82.2011.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUCIANO FERNANDES, Advogado: Fabiano Renato Dias Perin, Agravado(s): CIRCULAR SANTA LUZIA LTDA., Advogado: João Flávio Pessôa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1125-41.2012.5.15.0001 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogada: Cláudia Luiza Barbosa Neves, Agravado(s): RAFAEL HENRIQUE LOURENÇON, Advogado: Milton Marcelo Hahn, Agravado(s): GUARD ANGEL SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1127-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

34.2013.5.15.0079 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UBIRAJARA FRANCISCO PEIXE, Advogado: Geraldo Sérgio Rampani, Agravado(s): IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A., Advogado: Webert José Pinto de Souza e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1135-57.2012.5.11.0014 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FABIOLA JANUÁRIO MAIA, Advogado: Ocimei Oliveira Caldas, Agravado(s): METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA., Advogado: Claudionor Cláudio Dias Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1146-19.2011.5.18.0211 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ONOFRE RODRIGUES DE MIRANDA, Advogado: Moacir Pereira Calderon, Agravado(s): CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA., Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1146-75.2012.5.06.0192 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSÓRCIO CII - CONSÓRCIO IPOJUCA INTERLIGAÇÕES, Advogado: Ciro de Oliveira Veloso Mafra, Agravado(s): ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, Advogado: José Moacir de Matos Pacheco, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1150-97.2010.5.04.0561 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Alberto Bohnen Filho, Agravado(s): LOVAINE SALETE STREIT JUNGES, Advogado: Vitor Alceu dos Santos, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Rüdiger Feiden, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1153-80.2013.5.15.0063 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSÓRCIO CARAGUATATUBA, Advogada: Juliana Bracks Duarte, Agravado(s): REGINALDO PEREIRA SOARES, Advogado: Luiz Valdomiro Godoi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1165-85.2012.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IDEAL CARE LTDA., Advogado: Carlos Augusto Pinto Dias, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DA SAÚDE - COOPERSAM, Advogado: Waldyr Colloca Júnior, Agravado(s): MILTON FERREIRA SILVA FILHO, Advogado: Alexandre Carlos Giancoli Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1167-14.2011.5.04.0751 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOHN DEERE BRASIL LTDA., Advogado: Rafael Bicca Machado, Agravado(s): CESAR RODRIGO DOS SANTOS, Advogado: Iracildo Binicheski, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1172-70.2011.5.02.0014 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SUPERMERCADO AMIGO DA GENTE LTDA., Advogado: Lineu Álvares, Agravado(s): EMERSON JESUS BARDO, Advogada: Jussara Soares de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1175-28.2012.5.06.0192 da 6a. Região**, Relator: Desembargador



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSÓRCIO CII - CONSÓRCIO IPOJUCA INTERLIGAÇÕES, Advogado: Ciro de Oliveira Veloso Mafra, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Janayna Magalhães Assunção de Mendonça, Agravado(s): ERISTON HENRIQUE DA SILVA E OUTROS, Advogado: José Humberto Interaminense Mello, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1180-98.2012.5.14.0007 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SIMILARES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTESV/RO, Advogado: Fabrício Fernandes, Agravado(s): TRANSBRASIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1199-44.2013.5.08.0005 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DEBORA ROCHA, Advogado: Natascha Ramos Rodrigues Damasceno, Agravado(s): K A O DE CHARONE - ME, Advogado: Filipe Charone Tavares Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1203-47.2012.5.23.0022 da 23a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALEXANDRE AUGUSTIN, Advogado: Alan Salviano dos Santos, Agravado(s): JAILES DE SOUZA OLIVEIRA, Advogado: Paulo Roberto Ramos Barrionuevo Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1214-94.2011.5.02.0087 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TELSUL SERVIÇOS S.A., Advogado: Marcos Altivo Marreiros Marinho, Agravado(s): IVAN CORRÊA DA PAZ, Advogado: Rodrigo Ferreira Ferrari, Agravado(s): TELEFONICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Eduardo Costa Bertholdo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1217-80.2012.5.06.0191 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONSÓRCIO CII - CONSÓRCIO IPOJUCA INTERLIGAÇÕES, Advogado: Ciro de Oliveira Veloso Mafra, Agravado(s): LUANDERSON ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS E OUTRO, Advogado: EUTÁCIO BORGES DA SILVA FILHO, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1229-96.2011.5.02.0464 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ARLETE REGINA DE SOUZA BARTOLOMEU, Advogado: Lourival de Melo Santos Neto, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. E OUTRAS, Advogado: José de Paula Monteiro Neto, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1244-88.2012.5.02.0445 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ORIOVALDO JOSÉ RODRIGUES E OUTROS, Advogada: Mirian Paulet Waller Domingues, Agravado(s): SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRO, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Agravado(s): ECOPORTO SANTOS S.A. E OUTRO, Advogado: Lucas Rênio da Silva, Advogado: Thiago Testini de Mello Miller, Agravado(s): RODRIMAR S.A. - AGENTE E COMISSÁRIA, Advogado: Marcelo Machado Ene, Agravado(s): SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO, Advogado: Marcello Vaz dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo: AIRR - 1253-68.2012.5.18.0101 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): CLÊNIA OLIVEIRA DE MORAIS, Advogada: Rosângela Pires da Conceição, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1257-64.2012.5.15.0077 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOÃO CARLOS LADISLAU SILVA, Advogada: Cláudia Almeida Prado de Lima, Agravado(s): TMD FRICTION DO BRASIL S.A., Advogado: Mário Sérgio Portes de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1259-87.2012.5.09.0663 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EDILSON CONRADO DA SILVA, Advogado: Rogério Issao Kodani, Agravado(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Advogado: Paulo Sérgio de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1268-82.2012.5.05.0009 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANDRÉ SANTOS DE LIMA, Advogado: Ruy João Ribeiro Gonçalves Junior, Agravado(s): TELEÓPTICA TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA., Advogada: Ana Maria Marcondes César, Agravado(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., Advogada: Larissa Mega Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1269-19.2012.5.09.0668 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Advogado: Leandro Marcondes da Silva, Agravado(s): FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL, Advogado: Eduardo Vanzella, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1278-76.2011.5.05.0134 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DAIANE CÉLIA SILVA DE JESUS, Advogado: Marilena Galvão Barreto Tanajura, Agravado(s): BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA., Advogado: Fabrício Vila Henrique dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1279-03.2011.5.05.0024 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LÁZARO QUEIROZ DOS SANTOS, Advogado: Marco Antônio Borges de Barros, Agravado(s): RGIS BRASIL SERVIÇOS DE ESTOQUES LTDA., Advogado: Urbano Vitalino de Melo Neto, Advogado: Gilberto Badaró de Almeida Souza, Agravado(s): MULTICOOPER SÃO PAULO - COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS, Agravado(s): OPTACOOOP COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA., Agravado(s): PROVENCOOP - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE PROMOÇÕES E VENDAS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1284-39.2012.5.04.0405 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., Advogada: Camila Sonda Scariot, Agravado(s): ELIZETE FÁTIMA CATAFESTA, Advogado: Carlos Roberto Nuncio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1294-35.2011.5.15.0107 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: GUARANI S.A., Advogado: André Gustavo de Giorgio,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Embargado(a): CEZARINO APARECIDO DORNELAS, Advogado: João Batista Dias Magalhães, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1309-27.2012.5.03.0002 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): SÔNIA APARECIDA FERREIRA, Advogado: Cristiano Campos Kangussu Santana, Agravado(s): BONSUCESSO PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS LTDA. E OUTRO, Advogado: Ronaldo Mariani Bittencourt, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1327-47.2012.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARCELO MARTINS GOMES, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Agravado(s): KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Magali Cristina Andrade Gama, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1342-23.2012.5.02.0009 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARCIO PARANHOS DE SOUZA NOVAIS, Advogado: Dorca Maria de Carvalho Serain, Agravado(s): UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S.A., Advogado: Andréia Lopes de Oliveira Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1345-26.2012.5.11.0009 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Keyth Yara Pontes Pina, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): DAVID CAIO NASCIMENTO DE LIMA, Embargado(a): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 1354-92.2012.5.04.0005 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Duílio Landell de Moura Berni, Agravado(s): PAULO VIEIRA, Advogado: Délcio Caye, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1354-14.2011.5.01.0037 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LIDERPRIME - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Elton Enéas Gonçalves, Agravado(s): BANCO PANAMERICANO S.A., Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO DANTAS, Advogado: Marcos Eli de Oliveira Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1356-26.2012.5.04.0017 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RONEY SILVA DO AMARAL, Advogado: Délcio Caye, Advogado: Cláudio Roberto Broxete da Silva, Agravado(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogado: Eduardo Fleck Baethgen, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1363-61.2012.5.05.0026 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BERARDINO MARIANO SANTOS, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): RODOVIÁRIO RAMOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1368-18.2010.5.01.0074 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CASA SHOW S.A., Advogado: Cristiano de Lima Barreto Dias, Agravado(s): BRUNO ALEXANDRE CORDEIRO PINHEIRO, Advogado: André de Souza Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1370-17.2012.5.05.0038 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogada: Priscila Ferreira Lago, Agravado(s): LEONICE SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Advogada: Daniela Correia Torres, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1373-13.2012.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONTAX MOBITELE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luciano Benetti Corrêa da Silva, Agravado(s): JENNEFER ROSA DE FREITAS, Advogado: Emir Adalberto Rodrigues Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1374-63.2011.5.05.0014 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Pedro Thiago da Silva Rocha, Advogado: Antônio Carlos de Jesus Filho, Agravado(s): JOSÉ RODRIGUES FILHO, Advogado: Eliel de Jesus Teixeira, Advogado: Maria Luísa Pinho Medauar, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1380-62.2010.5.09.0089 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MAURO CARDOSO MARQUES, Advogado: Sérgio Testa, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Gustavo Caldini Lourençon, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1386-77.2012.5.15.0042 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AUGUSTO BOCARDI JÚNIOR, Advogado: Aparecido Rodrigues, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Arnor Serafim Júnior, Agravado(s): PROVAR NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA., Advogado: Arnor Serafim Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 1387-05.2013.5.02.0005 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira, Agravado(s): MOISÉS FABIANO DA CONCEIÇÃO, Advogado: Francisco Cruz Lazarini, Agravado(s): ASSEMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Edson de Moraes Fedulo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1388-47.2012.5.09.0872 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ROGÉRIO BRITES JUVELINO, Advogado: Antonio Carlos Bonfim, Agravado(s): S. A DE FARIAS - CONSTRUÇÕES - ME, Advogado: Pompilio Francisco Bressan da Silveira, Agravado(s): CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA EXPANSÃO LTDA., Advogado: César Eduardo Misael de Andrade, Agravado(s): CONSTRUTORA MARLUC LTDA., Advogado: Paulo Roberto Luviseti, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1394-37.2012.5.04.0664 da 4a. Região**, Relator:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IZETE CONCEIÇÃO GARCEZ DA SILVA, Advogado: Darci Florindo Cappellari, Agravado(s): MASSA FALIDA de FRS S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL E OUTRO, Advogado: Gianmarco Costabeber, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1397-78.2012.5.04.0021 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Maria Michelle Craciun Brutton, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS BRAUL LOPES, Advogado: Antônio Colpo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1398-03.2010.5.02.0017 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CSU CARDSYSTEM S.A., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): CRISTIANA BISPO DOS SANTOS, Advogado: Marcos Avelino Menezes de Almeida, Agravado(s): TELEFONICA BRASIL S.A., Advogado: Claudio Antonio de Mesquita Pereira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1399-08.2012.5.04.0002 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, Advogado: Júlio Flávio Dornelles de Matos, Agravado(s): KÁTIA LEAL PAGLIARINI STURZBECHER, Advogado: Gustavo Maia Adams, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial violação ao art. 5º, LV, da CF, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1403-08.2012.5.15.0077 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TOYOTA DO BRASIL LTDA, Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): JONAS CLAUDNEIS TEIXEIRA SANTOS, Advogada: Cláudia Almeida Prado de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1404-29.2011.5.05.0134 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA., Advogada: Livia Castro Araújo, Agravado(s): JOALDO OLIVEIRA SILVA, Advogado: Vanusa Berbert de Castro, Agravado(s): BRASKEM PETROQUÍMICA S.A., Advogada: Cláudia de Oliveira Sampaio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 1406-98.2011.5.15.0011 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BARRETOS, Advogado: Antenor Monteiro Corrêa, Embargante: SE SUPERMERCADOS LTDA., Advogado: Fábio Bueno de Aguiar, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer de ambos os embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para prestar esclarecimentos, sem efeitos modificativos, nos termos da fundamentação, arbitrando ainda à condenação o valor de R\$ 20.000,00. **Processo: AIRR - 1409-32.2012.5.18.0012 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Agravado(s): ADILSON DE OLIVEIRA ROCHA, Advogada: Kelen Cristina Weiss Scherer Penner, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1414-66.2012.5.15.0132 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RICHARD ROBERTO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

NAREZI, Advogado: Gislaine Santos Almeida, Agravado(s): VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Lúcia Maria Affonso Foganholi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1417-12.2012.5.05.0031 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogada: Fabiana Galdino Cotias, Advogado: Giancarlo Borba, Agravado(s): CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, Advogado: Bento Luiz Freire Villa Nova, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 1430-85.2012.5.12.0008 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Rudiane Maria Resmini, Embargado(a): NOEMI TERESINHA ROGELIN ZAMARCHI, Advogada: Ana Paula Fontes de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1430-11.2011.5.15.0114 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: BANCO BRADESCO SA, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAMPINAS E REGIAO, Advogado: José Eymard Loguercio, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1441-56.2011.5.01.0461 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Guilherme Vilela de Paula, Agravado(s): BRUNO COIMBRA UTRINI COSTA, Advogado: Mauro Abdon Gabriel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto ao defeito da representação processual. **Processo: AIRR - 1443-52.2012.5.05.0017 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DIEGO RAMON DA SILVA BARATTO, Advogado: Emerson Lopes dos Santos, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Márcia Fernandes de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 1446-06.2012.5.12.0019 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA, Advogado: Luís Fernando da Rocha Roslindo, Advogado: Renato José Pereira Oliveira, Embargado(a): LUCIANO DE PAULA BUENO, Advogado: Luís Fernando Ballock, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento, sem efeitos modificativos, apenas para prestar esclarecimentos no sentido da inocorrência de julgamento ultra petita. **Processo: AIRR - 1452-40.2012.5.06.0161 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA RESTAURANTE LTDA., Advogado: João Gabriel Gil Rodrigues, Agravado(s): CARLOS EDUARDO MORAIS DO NASCIMENTO, Advogado: Sidney Rômulo Malafaia Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1454-12.2010.5.03.0113 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TV ÔMEGA LTDA., Advogado: Patrick Juliano Casagrande Trindade, Advogada: Cláudia Kellen Queiroz Costa Bardelin, Agravado(s): IVONE MARIA GONÇALVES, Advogado: Jorge Estefane Baptista de Oliveira, Agravado(s): VEICULAÇÃO COMERCIAL LTDA., Agravado(s): TV MANCHETE LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1461-08.2011.5.02.0271**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUIZ APARECIDO NASCIMENTO, Advogado: Danilo Barbosa Quadros, Agravado(s): ABA MOTORS, COMERCIAL, IMPORTADORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Evandro Zago, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1463-31.2012.5.05.0021 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): JACQUELINE SANTOS SILVA TELES, Advogado: Eduardo Pombinho da Silva, Embargado(a): STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 1464-05.2012.5.02.0084 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Agravado(s): WALTER FLÁVIO FERREIRA, Advogado: Nelson Câmara, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1468-23.2012.5.19.0002 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SABE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Bruno de Oliveira Veloso Mafra, Agravado(s): GIULLIANO VICTOR DE LIMA, Advogado: Rafael Nobre da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1468-20.2012.5.06.0023 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): ALDEMARIO DELFINO DE FREITAS, Advogado: Sávio Delano Vasconcelos Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1470-09.2012.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: João Cardoso da Silva, Agravado(s): PORFIRIO ARAUJO MENEZES, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1471-54.2012.5.15.0045 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Cássio de Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): MARCELO RODRIGO MACHADO, Advogado: Ezildo Santos Bispo Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1472-71.2013.5.09.0562 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): USINA ALTO ALEGRE S.A - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: César Eduardo Misael de Andrade, Advogada: Márcia Regina Rodacoski, Agravado(s): JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS, Advogado: Renato Tomé Jesus, Advogado: Hugo Rafael Tomé Jesus, Agravado(s): COFERCATU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Advogado: Aristides Tadeu Gianello, Advogado: Renato Tomé Jesus, Advogado: Luiz Rubens dos Reis, Advogado: Hugo Rafael Tomé Jesus, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1472-61.2012.5.03.0081 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogada: Valéria Ramos Esteves de Oliveira, Embargado(a): DANIELLE FERREIRA RONDINELLI,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogado: Walcar Costa Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1473-79.2012.5.02.0079 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FUNDAÇÃO ANGLO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO PAULO, Advogada: Érika Bechara, Agravado(s): LUCIANA VASQUES BARBOSA, Advogado: Flávio Bianchini de Quadros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1475-96.2011.5.02.0010 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Roberto Donato Barboza Pires dos Reis, Agravado(s): VANDO APARECIDO ALVES DE DEUS, Advogado: Cedric Darwin Andrade de Paula Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1477-52.2013.5.09.0026 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Victor Benghi Del Claro, Agravado(s): CLELTON DE OLIVEIRA LEMES, Advogado: Fernando Gil dos Santos, Agravado(s): PRODUMAN ENGENHARIA S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1481-30.2012.5.15.0100 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): THAIS APARECIDA DE LIMA SOUZA, Advogado: Hélio de Melo Machado, Agravado(s): SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1482-25.2012.5.06.0016 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTROS, Advogado: Vanildo de Almeida Araújo Filho, Agravado(s): NATALIA DE MOURA CAVALCANTI, Advogado: Octávio Dias Alves da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1486-93.2011.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): JOSINALDO PEREIRA VANDERLEY, Advogado: Domingos Palmieri, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1488-23.2012.5.07.0010 da 7a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Flávio Queiroz Rodrigues, Agravado(s): FLÁVIO LOPES GURGEL, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1489-98.2012.5.05.0192 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): R. CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: José Roberto Cajado de Menezes, Agravado(s): EDIMILSON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, Advogado: Paulo Sérgio Rodrigues de Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo: AIRR - 1495-29.2012.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TECNOGEO ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA., Advogado: Sérgio Augusto da Silva, Agravado(s): EDMILSON



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SILVA DAMASCENO, Advogado: Ronaldo Leão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1496-24.2012.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SÉRGIO AKIRA YAMAUTI, Advogada: Luciana Aparecida Dentello, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1499-02.2012.5.15.0084 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Cássio de Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): MARCONCHELLE THIAGO CAMARGO SILVA, Advogado: Ezildo Santos Bispo Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1506-08.2011.5.01.0055 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTROS, Advogado: Luiz Felipe Tenório da Veiga, Agravado(s): CELSO LEONARDO ROSA DE ANDRADE RAMOS, Advogado: Ricardo Basile de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1507-92.2012.5.06.0192 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALUSA ENGENHARIA S.A., Advogado: Bruno Bezerra de Souza, Agravado(s): MÔNICA FERREIRA DE LIMA, Advogado: Alexandre Leitão da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1511-17.2012.5.04.0021 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogado: Eduardo Fleck Baethgen, Advogado: Alysson Isaac Stumm Bentlin, Agravado(s): CELSO AUGUSTO VARGAS LISBOA, Advogado: Cláudio Roberto Broxete da Silva, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Shana Guterres da Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial violação ao art. 461, § 2º, da CLT, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1518-51.2011.5.01.0013 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JHEISON DA COSTA CARVALHO, Advogado: Christóvão Celestino da Silva, Agravado(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RANIH, Advogado: Alexandre Alves Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1525-13.2010.5.02.0090 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AVON INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Rodrigo Nunes, Advogado: João Guilherme Monteiro Petroni, Agravado(s): FLÁVIA DE SOUZA SANTOS, Advogado: Manoel Fonseca Lago, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1533-87.2011.5.01.0023 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CARLOS EUMAR DE CARVALHO CABRAL, Advogado: Rodrigo Renauld de Oliveira, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Esther Eloah Ferreira Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo: AIRR - 1533-88.2012.5.02.0067 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI, Advogado: José Reinaldo Nogueira de Oliveira Júnior, Agravado(s): ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Elaine Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1536-56.2011.5.09.0011 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): E TAMUSSINO & CIA LTDA., Advogado: Luiz Carlos Guimarães Taques, Agravado(s): JOSILAINE PEREIRA DE TOLEDO DE OLIVEIRA, Advogado: Euvaldo Aparecido Rocha Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1540-86.2012.5.15.0045 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Flávio Olímpio de Azevedo, Advogada: Milena Piráquine, Agravado(s): JOSÉ MACARIO SILVA FILHO, Advogado: Jonas Gomes de Carvalho, Agravado(s): ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Luciano de Barros Leal, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1547-80.2012.5.15.0109 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JORGE GOMES DO NASCIMENTO, Advogado: Joel de Araújo, Agravado(s): VOTORANTIM CIMENTOS S.A., Advogado: Frederico de Mello e Faro da Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1547-56.2011.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PLANALTO TRANSPORTES LTDA., Advogado: Hamilton da Silva Santos, Agravado(s): FLÁVIO GILBERTO BRENTANO, Advogado: Dante Alencar Marques, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1548-42.2012.5.08.0115 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: TEREZA CRISTINA DE QUEIROZ COSTA, Advogado: Carlos Alberto Barbosa Pinheiro, Embargado(a): RUTE CRISTINA DE QUEIROZ COSTA - ME, Embargado(a): ESPÓLIO de ROSEMERES AZEVEDO NASCIMENTO, Advogado: Ana Karina França Faiad, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1559-67.2012.5.06.0005 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogada: Danielle Barbosa de Almeida Avelino, Agravado(s): JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA JÚNIOR, Advogado: Beatriz Garrido, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por possível violação art. 5º, LV, da CF, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1567-37.2011.5.02.0087 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES S.A., Advogada: Melissa Donadio de Moura Gomes, Agravado(s): FLAVIANE TEIXEIRA DA SILVA, Advogado: Roosevelton Alves Melo, Agravado(s): NUBE- NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1573-54.2013.5.18.0111 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COSAN CENTROESTE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Oswaldo Sant'Anna, Agravado(s): CLAUDIONOR



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

DO NASCIMENTO JÚNIOR, Advogado: Edson Pereira Viana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1575-56.2011.5.01.0082 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DIANA ROCHA MIRANDA DE ALMEIDA MATTOS FERNANDES, Advogada: Érica Pereira Santos, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Teresa Destro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1577-83.2012.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): DANIELLE SANTOS SILVA, Advogado: Renato Welber Shintaku de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1585-16.2012.5.15.0005 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IGNÁCIO ATHAYDE TEPEDINO E OUTROS, Advogado: Marco Antônio de Souza, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Aline Rossigali do Prado Lopreto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1587-93.2012.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: JEAN CARLO SOLANO LOPES, Advogado: José Henrique Coelho, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Camila Cintra Baccaro Mansutti, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1611-83.2013.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IRACEMA RODRIGUES BUTURI E OUTRO, Advogado: Luís Fernando Lavigne de Souza, Agravado(s): CARLOS EDUARDO ALBINO OLIVEIRA, Advogado: Antônio Hernandez Moreno, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1622-84.2010.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): JOSÉ IRAQUE DOS SANTOS, Advogado: Nivaldo Roque, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1626-59.2012.5.04.0014 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ÉLCIO FERREIRA DOS PASSOS, Advogado: André Luís Soares Abreu, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT E OUTRAS, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Agravado(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogado: Sérgio Roberto da Fontoura Juchem, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1631-49.2011.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DIONISIO CALDAS DOS SANTOS, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA., Advogado: Ricardo Clemente de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1635-55.2012.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ERCILIA CAMARGO DUARTE, Advogado: Marco Antonio Innocenti, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Vito Antonio Boccuzzi Neto, Agravado(s): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogada: Isabel Peixoto Viana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1638-54.2012.5.24.0002 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogada: Taylise Catarina Rogério Seixas, Agravado(s): ANDREIA DOS SANTOS LOPES, Advogado: Eloísio Mendes Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1649-24.2013.5.02.0079 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: NEUZA FRANCISCA DE SOUZA, Advogada: Elaine D'Avila Coelho, Embargado(a): NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Advogada: Eliana Borges Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1671-21.2013.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E PNEUMOLOGIA DE CURITIBA S/S, Advogado: Dauriane Loureiro Linhares Walbach, Agravado(s): SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ, Advogado: Bruno Milano Centa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1678-25.2012.5.06.0006 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CLOVIS DE LIMA, Advogado: Misael André Pereira de Carvalho, Agravado(s): ENIIL - EMPRESA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., Advogado: Charles Vergueiro da Mata Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1688-58.2010.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LIDERPRIME - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. E OUTRO, Advogado: Elton Enéas Gonçalves, Agravado(s): SANDRA MOREIRA ANTEQUERA, Advogada: Shirlene Bocardo Ferreira, Agravado(s): BANCO PANAMERICANO S.A., Advogado: Sidney Ruiz Bernardo Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por possível contrariedade à Súmula nº 55 desta Corte, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1690-24.2012.5.09.0663 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARIA IZABEL OTAVIANO, Advogado: José Eymard Loguercio, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Fabrício Sodré Gonçalves, Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1692-58.2011.5.15.0114 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PIRELLI PNEUS LTDA., Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): PAULO FRANCISCO FERNANDES ROCHA, Advogada: Gislene de Oliveira Alves Bezerra Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1699-36.2010.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ALBERT SILVA DE OLIVEIRA, Advogado: Lia Silveira Quintela, Embargado(a): COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, Advogado: Milton Flávio de Almeida Camargo Lautenschläger, Embargado(a): TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S.A. - TEQUIMAR, Advogado: Jair Tavares da Silva, Embargado(a): VERZANI & SANDRINI SEGURANÇA PATRIMONIAL



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

LTDA., Advogado: Fernando Martini, Embargado(a): GRANEL QUÍMICA LTDA., Advogado: Heitor Emiliano Lopes de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1705-36.2013.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Gustavo Amato Pissini, Agravado(s): ANDREA PEREIRA MACHADO, Advogada: Jorivalma Muniz de Sousa, Agravado(s): ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1715-53.2011.5.05.0511 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COELBA - GRUPO NEOENERGIA, Advogado: Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro Filho, Agravado(s): DANILO FERRAZ MONTEIRO, Advogada: Delille Santos Teixeira, Agravado(s): SMA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: Nelson Silva Freire Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1717-97.2011.5.02.0384 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AVON COSMÉTICOS LTDA., Advogado: João Guilherme Monteiro Petroni, Advogado: Rodrigo Nunes, Agravado(s): LUIZ BARBOSA DE LIMA, Advogada: Eliana Aparecida Gomes Falcão, Agravado(s): MANSERV - MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA., Advogado: Edna Rita Romeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1718-92.2012.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): RITA DE CASSIA SILVA SPOLADOR, Advogada: Maria Stela Nogueira Watanabe, Agravado(s): SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1730-06.2012.5.02.0241 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CUSTÓDIO PEREIRA CASALINHO E OUTRA, Advogado: Walter Aroca Silvestre, Agravado(s): ABILENE APARECIDA PINTO, Advogada: Márcia Virginia Pedroso de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1758-44.2012.5.02.0056 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ADAILSON RODRIGUES DE SOUSA, Advogado: Renato Vicente Romano Filho, Agravado(s): CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Célio Roberto Cunha Mello Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1766-27.2012.5.03.0142 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FIAT AUTOMÓVEIS S.A., Advogado: José Sérgio Ribeiro Soares, Agravado(s): WELLINGTON DE SOUZA SOARES, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1782-04.2012.5.15.0091 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Breno Gilberto Bonuti Bizzi, Embargado(a): D.W. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: Carlos Antônio Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

AIRR - 1784-25.2013.5.03.0009 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ANA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Advogado: Rafael Monteiro Calanzani, Embargado(a): VIC SEGURANÇA LTDA., Advogado: Clélio Gomes dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para prestar esclarecimentos, sem efeitos modificativos, assinalando que o recurso de revista não se viabiliza por violação ao art. 5º, caput, da CF. **Processo: AIRR - 1788-19.2011.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Agravado(s): TATIANE DE SOUZA MORAES, Advogada: Luzia Maglione, Agravado(s): BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Alberto de Oliveira Martins Filho, Agravado(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1801-41.2012.5.09.0652 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE, Advogado: José Lúcio Glomb, Agravado(s): MARCELO EHALT LOPES, Advogada: Patrícia Krempel Goulart Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1802-88.2011.5.09.0093 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AÇÚCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S.A., Advogado: Isabel Cristina Rezende Yamashita, Advogado: Luiz Henrique Dezen Ramos, Agravado(s): JOÃO ALVES DOMINGOS, Advogado: Gustavo Geraix Gomes Henriques, Advogado: Lucas Arambul Bana, Advogado: Fernando Burghi, Advogado: Antônio Carlos Barbosa da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1808-76.2012.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GIORGIO LEONARDO ARTIOLLI MELOTTI, Advogado: Giuliano Guerreiro Ghilardi, Agravado(s): LUCÍLIA APARECIDA RAMOS, Advogado: Hamilton Rovani Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1818-82.2011.5.02.0078 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARISQUERIA PLAYA GRANDE LTDA., Advogado: Carlos Augusto Pinto Dias, Agravado(s): JOELSO ALVES DOS SANTOS, Advogado: Helen Cristina Vitorasso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1831-63.2011.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Alessandra Patrícia Gomes Saad, Agravado(s): MANOEL NUNES CAZÉ NETO, Advogada: Naira Regina Molina da Silva, Agravado(s): HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Carlos Alberto Costa Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1872-23.2013.5.12.0006 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Agravado(s): DANIEL CARGNIN DA SILVA, Advogado: Diego Onzi de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1876-65.2011.5.15.0097 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: MASTER MÓVEIS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

LTDA., Advogado: Winston Sebe, Embargado(a): MANOEL HELIO FERREIRA DE ARAÚJO, Advogado: Cristian de Aro Oliveira Martins, Embargado(a): NOVA CASA BAHIA S.A., Advogado: Alexandre Machado Guarita, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1877-66.2013.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Advogado: Cleiverci Godoi Rodrigues, Agravado(s): JACSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PORTILHO, Advogado: Ibaneis Rocha Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1882-29.2012.5.02.0023 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MICHELE OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Fabyo Luiz Assunção, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Adriana Moreira Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por divergência jurisprudencial, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1899-60.2012.5.02.0445 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANTONIO CARLOS PEREIRA CARVALHO E OUTRO, Advogada: Rosemary Fagundes Gênio Magina, Agravado(s): RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A., Advogado: Geraldo Baraldi Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1905-55.2012.5.15.0041 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogada: Fabíola de Souza Jimenez, Embargado(a): PEDRO FELIPPE DE MENEZES, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1907-32.2012.5.11.0010 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Raimundo Rafael de Queiroz Neto, Advogada: Carolina Campos Pinto, Agravado(s): MARCOS AURÉLIO BEZERRA FALCÃO, Advogada: Ana Virgínia Arakian Izel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1911-97.2011.5.10.0021 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Leandro da Silva Soares, Advogado: Marcelo Frossard Pincinato, Embargado(a): MARIA DO SOCORRO LOPES SOBRAL DOS PASSOS, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1916-96.2012.5.03.0048 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RICARDO FAGUNDES OLIVEIRA, Advogado: Adriano Gomes Pires, Agravado(s): AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA S.A., Advogado: Marco Túlio Cardoso Porfirio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1924-77.2010.5.02.0434 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIO ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA, Advogada: Ana Maria Stoppa, Agravado(s): PNEUS SÃO JOSÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Roberto Vanuchi Fernandes, Decisão: por



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1925-85.2012.5.02.0242 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): WELINTON RICARDO ALVES, Advogada: Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade, Agravado(s): ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., Advogado: Piraci Ubiratan de Oliveira Júnior, Agravado(s): TELEFONICA VIVO, Advogado: Eduardo Costa Bertholdo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1953-79.2012.5.03.0095 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): THYSSENKRUPP METALÚRGICA SANTA LUZIA LTDA., Advogado: Félix Fraiha, Agravado(s): LUIZ CLAUDIO ALEBRAL, Advogada: Eliza Natalice Romão Viana Perdigão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1959-47.2011.5.03.0087 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): ALESSANDRO MARQUES DE SOUZA, Agravado(s): ANGELA MARIA DA SILVA, Advogada: Sirlêne Damasceno Lima, Agravado(s): SMART CURSOS & TREINAMENTOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1984-49.2012.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): NILTON SANTOS DE MENDONÇA, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Carolina Campos Pinto, Advogado: Laura Gomes Monteiro Pinheiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por divergência jurisprudencial, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2025-15.2012.5.05.0191 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): R. CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA., Advogado: José Roberto Cajado de Menezes, Agravado(s): AILTON DE JESUS OLIVEIRA, Advogado: Robério Araújo Mota, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo: ED-AIRR - 2064-83.2011.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ABATEDOURO AVICOLA SANTA MARIA GORETTI LTDA - EPP, Advogado: Guilherme Miguel Gantus, Embargado(a): LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, Advogado: Marcos Hiroshi Machado Ozaki, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 2071-05.2010.5.02.0014 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): APARECIDO DE LIMA, Advogado: Leandro Meloni, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Roberto Eiras Messina, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2078-73.2012.5.15.0043 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Flávio Olímpio de Azevedo, Advogada: Milena Pirágine, Agravado(s): MARCELO ROBERTO PEREIRA, Advogado: Jesus Arriel Cones Júnior, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Wilson Fernandes Mendes, Agravado(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: João Carlos de Lima Junior, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2093-78.2012.5.02.0051 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RODOLFO HITOSHI TAKAHASHI, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 2102-92.2011.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CENTRO DE SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA., Advogado: Maurício Sérgio Forti Passaroni, Agravado(s): REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA, Advogado: Glauco Temer Feres, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2120-21.2010.5.02.0087 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RESTAURANTE GERO LTDA, Advogado: Carlos Augusto Pinto Dias, Agravado(s): AURELIANO FERRAZ DE ALMEIDA, Advogado: Helen Cristina Vitorasso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2121-66.2013.5.12.0040 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ORLANDO OSVALDO MAESTRI, Advogado: Diego César da Silva, Agravado(s): CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogada: Sheila Aparecida Scheidt, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Antônio Carlos Vanolli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2129-04.2011.5.01.0207 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA, Advogado: José Péricles Couto Alves, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Iany Patrícia dos Santos Rangel, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento da PETROBRÁS e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento do reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o regular processamento do recurso de revista por possível contrariedade à OJ Transitória nº 62 da SBDI-I/TST, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2139-94.2012.5.06.0103 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, Advogado: Alexandre José da Trindade Meira Henriques, Agravado(s): ANDRÉA CARINE DA SILVA JANUÁRIO LINS DE MACEDO, Advogado: Jeová Belarmino de Lima, Agravado(s): MEGATON ENGENHARIA LTDA., Advogado: Frederico Matos Brito Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2151-17.2012.5.06.0101 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., Advogada: Maria Fernanda Pires Regis de Carvalho, Agravado(s): IVANICE BEZERRA DE MELO NETA, Advogado: Roberto Siriano dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2152-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

82.2012.5.02.0078 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ISBAN BRASIL S.A. E OUTRO, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): UBIRAJARA AUGUSTO MONTALVÃO, Advogado: Marco Aurélio Nakano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2153-31.2011.5.15.0049 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Agravado(s): VALENTIM ANTÔNIO APARECIDO DE QUERO, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2160-83.2010.5.15.0008 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RAUL RIZATTO FILHO, Advogada: Gislândia Ferreira da Silva, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Mary Carla Silva Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2182-65.2013.5.02.0084 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CICERO ANTONIO DA SILVA, Advogado: Maria Inês Costa Assaf, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2182-62.2011.5.01.0246 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONTAX MOBITELE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Agravado(s): MARCOS CASTRO OLIVEIRA, Advogado: Gustavo Rodrigues da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2184-77.2012.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: João Carlos de Lima Júnior, Agravado(s): CLEBER DINIZ FERNANDES MARQUES, Advogada: Dionéia Lontra Pinto, Agravado(s): GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Renan Felipe Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2191-43.2011.5.15.0049 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Agravado(s): ROBERTO BALADI, Advogado: Edgar José Adabo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2202-05.2011.5.09.0093 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANTÔNIO MARCOS MARCOLINO, Advogada: Roberta Carla Sottile, Agravado(s): ARIM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Ed Nogueira de Azevedo Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2235-63.2012.5.03.0016 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BRENDA CEZAR SILVA, Advogado: Dino Leonardo Marques Schleder, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Otávio Pinto e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-ED-RR - 2236-33.2010.5.02.0085 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Embargado(a): IVAN NEGREIROS, Advogado: Adair Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 2249-23.2012.5.02.0421 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GEOCAL MINERAÇÃO LTDA., Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Agravado(s): CLAUDINEI CUNHA DE OLIVEIRA, Advogado: Vagner Gonçalves Pires, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 2287-57.2011.5.02.0037 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PAULO SHIGUEKI HIRAE, Advogado: Marcelo José Correia, Embargado(a): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Arnor Serafim Júnior, Embargado(a): MORETTO SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE MÁQUINA DE INFORMÁTICA LTDA., Advogado: César Guidoti, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 2310-67.2011.5.18.0001 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EDITORA MODERNA LTDA., Advogado: Gustavo Granadeiro Guimarães, Agravado(s): MÁRCIA MARTINS NETTO, Advogada: Maria Eugênia Neves Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2327-63.2013.5.08.0114 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RAIMUNDO LIMA DE ARAUJO, Advogado: Carlos Viana Braga, Agravado(s): PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA, Advogado: Tadeu Alves Sena Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial contrariedade à Súmula nº 444/TST, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2376-19.2011.5.02.0316 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): QUITAUNA SERVICOS LTDA., Advogada: Ana Lúcia da Cruz Patrão, Agravado(s): GERENTE REGIONAL TRABALHO EMPREGO, Advogado: RODRIGO BORGES JUNOT, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2387-58.2012.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JANAINA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA, Advogada: Andréa Aparecida Souza Gomes Braga, Agravado(s): UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., Advogado: Norberto Bezerra Maranhao R Bonavita, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2420-10.2012.5.02.0023 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Advogada: Eliana São Leandro Nóbrega, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2422-06.2010.5.02.0231 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): NIVALDO MENDES DA SILVA, Advogado: Elias Rubens de Souza, Agravado(s): AMARYLLIS PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA., Advogado: Amalia Pereira Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2429-10.2013.5.12.0006 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SUPERMACHADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRO,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogado: Marivaldo Bittencourt Pires Júnior, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TUBARÃO E REGIÃO, Advogado: Luiz Herval Casagrande, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2434-21.2013.5.09.0651 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Agravado(s): JULIANA FERREIRA LARA, Advogada: Norma Regina Pinho Ribas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2450-74.2012.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Marcelo Elias, Advogada: Cláudia Maria Cardoso Fedeli, Advogado: Marcello Vieira Machado Rodante, Agravado(s): ANTONIO OLIVEIRA SOARES, Advogado: Fábio Frederico de Freitas Tertuliano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2460-04.2011.5.11.0014 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Wállice Eller Miranda, Agravado(s): TAMIRES AQUINO DA COSTA, Advogado: Francisco Madson da Cunha Veras, Agravado(s): POTÊNCIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Advogado: Jamar Correia Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por intempestivo. **Processo: AIRR - 2465-76.2012.5.02.0261 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GERDAU AÇOS LONGOS S.A., Advogada: Olga Gitti Loureiro, Agravado(s): JOSÉ CARLOS BRANDÃO, Advogado: Cristian Ribeiro da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2466-78.2010.5.02.0084 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): EDILSON GALDINO DA SILVA, Advogado: Wladimir Garcia, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS, Advogada: Gerlane dos Santos Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2503-41.2012.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMERCIO LTDA, Advogado: Marcel Collesi Shmidt, Agravado(s): JOSÉ VICENTE BRANDESPIN SANTANDER, Advogado: Francisco Fernandez Gonzalez Júnior, Agravado(s): SYSTEMPLAN CONSULTORIA EM RH & INFORMÁTICA LTDA. E OUTROS, Advogado: Marcel Collesi Shmidt, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2505-54.2013.5.09.0091 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DAMIANA APARECIDA BRANDÃO PEREIRA, Advogado: Luiz Carlos Fernandes Domingues, Agravado(s): COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, Advogada: Letícia Daniele Simm, Advogado: Paulo Henrique Zaninelli Simm, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2514-59.2011.5.02.0033 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Márcia Aparecida Meister Guimarães, Agravado(s): ALMIR BARBOSA DA PAIXÃO, Advogado: Otávio Calvi, Agravado(s): CAMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS, Advogado: Maria Eduarda



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2523-76.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): KROMBERG & SCHUBERT DO BRASIL LTDA., Advogado: Juliana Campão Pires Fernandes Roque, Agravado(s): GABRIELA DA SILVA PATUTTI, Advogado: Ademir Ednilson Vaz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2535-72.2012.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Luís Arlon Santana Miranda, Agravado(s): DANILO FIRMINO VERCOSA, Advogado: José Espedito de Souza, Agravado(s): R&B RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Marcel Leonardo Diniz, Agravado(s): MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado: Ferdinando Cosmo Credidio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2540-86.2010.5.02.0067 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA., Advogado: Humberto Braga de Souza, Agravado(s): ERICA DO CARMO DE AGUIAR, Advogado: Nivaldo Roque, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2542-76.2012.5.02.0361 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SILVIO MIRANDA PAIÃO, Advogado: Douglas Gomes Pereira, Agravado(s): COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Marcos Eduardo de Souza José, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2620-03.2012.5.02.0060 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Márcio Fontes Souza, Agravado(s): FRUTARIA SÃO PAULO LTDA., Advogado: João Paulo de Souza Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por possível violação ao art. 8º, III, da CF, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2636-44.2011.5.02.0010 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SÃO PAULO TRANSPORTES S.A. - SPTRANS, Advogada: Maria Eugenia Alves de Magalhães Castro, Agravado(s): JACKSON RIBEIRO ARAÚJO DA SILVA, Advogado: Herbert de Souza Baena Segura, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2665-20.2011.5.02.0067 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE QUEIROZ, Advogado: Claudemir Luís Flávio, Agravado(s): GALVÃO ENGENHARIA S.A., Advogado: Ricardo de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 2699-95.2012.5.11.0006 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Embargado(a): WALISON ELIZIARIO RODRIGUES MOTA,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogado: Milcyete Braga Assayag, Embargado(a): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 2764-60.2012.5.12.0007 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS, Advogada: Juliane Petry, Agravado(s): CEPAR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., Advogado: João Vicente Ribeiro dos Santos, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Fabrícia Cardoso Barata Paulo, Agravado(s): COREMA - COMPANHIA REVENDEDORA DE MOTORES E AUTOMÓVEIS, Advogado: Fabiano Varela Rossini, Agravado(s): CIMENTEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Sérgio Dalmina, Agravado(s): EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA PEDRAS BRANCAS LTDA., Advogada: Rosilene Aparecida de Souza Velho Justi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2765-20.2010.5.02.0031 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): FÁBIO GREGÓRIO GALINDO, Advogado: Allan Rodrigues Santos, Agravado(s): CONBRAS ENGENHARIA LTDA, Advogada: Isabela Braga Pompilio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2773-11.2012.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): TÂNIA REGINA DA SILVA, Advogado: Luiz Alberto Stefani Galvão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2791-36.2011.5.02.0046 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSÉ PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Advogado: Edésio Correia de Jesus, Agravado(s): EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A., Advogada: Dinamara Silva Fernandes, Agravado(s): WR EMPREITEIRA DE OBRAS SS LTDA., Advogado: Carlos Alberto Lança, Agravado(s): GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., Advogado: Sidney Ruiz Bernardo Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2829-45.2011.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ADEGILSON TEIXEIRA DE MACEDO, Advogado: Adécio Carlos Miola, Agravado(s): GETSEMANI TRANSPORTES GERAIS LTDA., Advogado: Joel Pascoalino Ferrari, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2876-29.2011.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GRANERO TRANSPORTES LTDA., Advogado: Sérgio de Macedo Soares, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Paulo Marcos Saraiva de Aquino, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2893-27.2012.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Agravado(s): JOSÉ FURLAN, Advogado: Antônio Carlos Amando de Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2898-78.2011.5.15.0156 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Paes, Agravante(s): BIOSEV BIOENERGIA S.A., Advogado: Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): CARLOS HENRIQUE SABINO, Advogado: Vicente de Paula de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2900-38.2011.5.17.0012 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Ímero Devens Júnior, Agravado(s): JOSÉ ORLANDO DE AMORIM, Advogado: Ariella Dutra Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2921-86.2012.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ROBERTO PUCCI, Advogado: Marco Antonio Innocenti, Advogada: Líbia Alvarenga de Oliveira, Agravado(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CESP, Advogado: Jorge Ricardo Lopes Lutf, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Ana Paula Oriola de Raeffray, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 2930-88.2011.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Embargado(a): MARIA CECÍLIA PARENTI, Advogado: Sérgio Luis Furgeri, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 2950-85.2012.5.01.0461 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BRASCAN SPE RJ 5 S.A., Advogado: Marcus Vinicius Marques Paulino, Agravado(s): JOSÉ DA SILVA COSTA, Advogado: Carlos Eduardo Rezende da Silva, Agravado(s): DOMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Mário Henrique Guimarães Bittencourt, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3092-14.2012.5.02.0089 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PANIFICADORA E CONFEITARIA DEL REY LTDA., Advogado: Ricardo Alessandro Castagna, Agravado(s): ARNALDO RAMOS DOS SANTOS, Advogada: Elisa Assako Maruki, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por defeito de representação. **Processo: AIRR - 3111-03.2012.5.02.0030 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MAXMIX COMERCIAL LTDA., Advogado: Júlio César Goulart Lanes, Agravado(s): MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Advogada: Maria Ivonete Moreira Polimeno, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3133-33.2012.5.02.0007 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogada: Aparecida Helena Chedid, Agravado(s): ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, Advogado: Gastão Cesar Villar de Carvalho, Agravado(s): SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA., Advogada: Patrícia Garcia Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3161-87.2012.5.02.0043 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogada: Aparecida Helena Chedid, Agravado(s): JOSÉ PEDRO DA SILVA, Advogado: Alexandre Piva de Lima, Agravado(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SAENGE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Maurício Flank Ejchel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3231-19.2012.5.02.0039 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogada: Juliana Canaan Almeida Duarte Moreira, Agravado(s): ESPÓLIO de MARIA CHRISTINA HOMEM DE MELO FIGUEIREDO, Advogado: Gustavo Justo dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3258-02.2012.5.02.0039 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Agravado(s): BONFIM FRANCISCO DE JESUS, Advogado: Victor Hugo Pereira de Lima Carvalho Xavier, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3273-25.2011.5.12.0007 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): HUAWEI GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., Advogada: Carine Murta Nagem Cabral, Agravado(s): PHILIPPE BARBOSA SANTOS, Advogado: Sérgio Luiz Omizzolo, Agravado(s): RELACOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogada: Samara Barbosa Gentil, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3296-33.2012.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Agravado(s): TARCIZO PIO GOMES, Advogado: Luana Campos de Farias, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3342-76.2012.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ASCENDANT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., Advogado: Cylmar Pitelli Teixeira Fortes, Agravado(s): DANILO DA SILVA, Advogado: Carlos Eduardo da Costa e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3363-86.2012.5.02.0068 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SUSSUMO IDO, Advogado: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3473-94.2013.5.09.0023 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): LEANDRO MARQUES DOS SANTOS, Advogado: Maycoln Rogerio Leal Trentini, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por divergência jurisprudencial quanto à matéria "HORAS IN ITINERE. NORMA COLETIVA. FIXAÇÃO DE TEMPO MÉDIO", cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 3558-88.2011.5.02.0203 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALEX MANTOVANI LOPES, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA, Advogado: Enrique de Goye Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos reflexos nos RSR's. Integração das Horas Extras. **Processo: AIRR - 3615-55.2012.5.12.0054 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALTHOFF & FREY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., Advogada: Michele Cristiane Rossetto, Agravado(s): POPOLLYANA BEDNASK, Advogada: Kely Cristina Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 5600-06.2009.5.05.0007 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUIZ GONZAGA FONTES, Advogado: Victor Ribeiro Ferreira, Advogado: Luiz Roberto Paranhos de Magalhães, Agravado(s): BRF S.A., Advogado: André Luiz de Souza Tôres, Advogado: Jayme Brown da Maia Python, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 7623-32.2012.5.12.0036 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcelo Evaristo de Souza, Agravado(s): LEANDRO JOSÉ THEISGES, Advogado: Walter Beirith Freitas, Agravado(s): PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: Evilton Fernando Cioffi Barbosa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por possível violação ao art. 195, I, "a", da CF, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 8633-11.2012.5.12.0037 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., Advogado: Carlos Augusto Pinto Dias, Agravado(s): VITOR LUIZ BARBOZA, Advogado: Natália Calliari, Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 10100-81.2012.5.21.0002 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FIQ FRIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado: Bruno Ernesto Clemente, Agravado(s): TATIANA FIRMINO CARDOSO, Advogado: Joel da Silva Paulo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 13800-07.2014.5.13.0006 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FEMAX CONSULTORIA LTDA., Advogado: Huerta Ferreira de Melo Neto, Agravado(s): JUDITE MARIA PAIVA PESSOA, Advogado: Saorshian Lucena Araújo, Agravado(s): SEBASTIÃO FERREIRA AGROINDUSTRIAL S.A. - SEAGRO, Advogado: João Souza da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 17500-47.2007.5.01.0013 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): NEIU SOARES DOS SANTOS, Advogada: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 17500-50.2009.5.05.0018 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ROBERTO CONCEIÇÃO DE ANDRADE, Advogado: Renato Márcio Araújo Passos Duarte, Agravado(s): BCM COMERCIAL ELÉTRICO E INDUSTRIAL LTDA., Advogada: Jussara Fernandez



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Baqueiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 17700-70.2012.5.17.0001 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MN SERVIÇOS BRASIL LTDA., Advogado: Lourival Costa Neto, Agravado(s): FERNANDO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS, Advogado: Bruno Bornacki Salim Murta, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 19100-87.2005.5.01.0041 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Karina Graça de Vasconcellos Rêgo, Agravado(s): AUGUSTO ESPINOLA AVELLO, Advogada: Carla Magna Almeida Jacques, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 23700-18.2013.5.13.0016 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSÉ ERIVAN DOS SANTOS, Advogado: Bartolomeu Ferreira da Silva, Agravado(s): BRASCAN SPE RJ 5 S.A., Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): MALTEK CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 24200-23.2013.5.13.0004 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ELIDAYSE BARBOSA CORREIA, Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO-JUVENIL DONOS DO AMANHÃ, Advogado: Paulo Vitor Braga Souto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 26800-27.2009.5.01.0057 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A., Advogado: William Figueiredo de Oliveira, Agravado(s): CLAUDIO MEKSYK, Advogado: Cid Ney Araújo da Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 30200-37.2009.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TELEPERFORMANCE CRM S.A., Advogado: Jair Tavares da Silva, Agravado(s): MICHELE MILITÃO PASSOS CARVALHO, Advogado: Walter Wiliam Ripper, Agravado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento, reconhecendo a litigância de má-fé e condenando a reclamada na multa de 1% por cento sobre o valor da causa em favor da reclamante (CPC, art. 18, caput). **Processo: AIRR - 33900-51.2005.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ESPÓLIO de REMO JANUDIS E GUILHERMINA JANAUDIS, Advogado: Benedito Antônio de Oliveira Souza, Agravado(s): JURANDI MANOEL BATISTA, Advogada: Margarida Balduino Grando, Agravado(s): REMO JANAUDIS & CIA LTDA, Advogado: Antonio Carlos Marques Mendes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 36400-21.2009.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ESPÓLIO de MECIA TURINI RODRIGUES FERREIRA E OUTRO, Advogado: Thiago Tam Huynh Trung, Agravado(s): ESPÓLIO de VARDELÍCIA GONÇALVES SIQUEIRA DE SOUZA E OUTRO, Advogado: Eduardo Tofoli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo: AIRR - 36400-60.2013.5.17.0001 da 17a. Região**, Relator: Desembargador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): R. CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: José Roberto Cajado de Menezes, Agravado(s): WELINTON DA SILVA, Advogada: Marilene Nicolau, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 36500-43.2006.5.01.0021 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: REGINA CELIA TEIXEIRA DE MATOS CARDOSO, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Alexandre Santos Sampaio, Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 37200-98.2001.5.15.0087 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RURAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Advogado: Eudes Zomar Silva, Agravado(s): SAULO APARECIDO DEL COL, Advogado: Hélio Aparecido Lino de Almeida, Agravado(s): MASSA FALIDA de POLIANA TRANSPORTES LTDA E OUTROS, Advogada: Fabiana Carla Checchia e Silva, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Agravado(s): RURAL SEGURADORA S.A. E OUTROS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 37300-69.2013.5.21.0021 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA, Advogado: Gleiber Adriano de Oliveira Dantas, Embargado(a): MAFRAM MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Weverson Paula de Aquino, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 38100-20.2006.5.05.0464 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro Filho, Advogado: Saulo Nogueira guimarães, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Davi Lucas Martin Nascimento, Agravado(s): VALDINEI DE OLIVEIRA AMORIM, Advogado: Gabriel Nunes, Advogado: Vanessa Silva dos Reis de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 38200-43.2013.5.21.0024 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): ROSANA FERNANDES GREGÓRIO, Advogado: Luiz Antônio Gregório Barreto, Embargado(a): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 39700-55.2009.5.15.0153 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Jorge Donizeti Sanchez, Agravado(s): SIDNEI MONTANARI, Advogada: Shirlene Bocado Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 39900-52.2005.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VRG LINHAS AEREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): SINDICATO NACIONAL DOS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

AEROVIÁRIOS, Advogado: Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 41700-11.1995.5.02.0402 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): NÉDIA MARIA BORGES FIGUEIRA, Advogado: Hedismar Rodrigues de Barros, Agravado(s): DEROCY ARAÚJO SILVA, Advogado: Manoel Roberto Hermida Ogando, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 44500-88.1994.5.15.0077 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FILTROS CROSS LTDA., Advogada: Sidnéia Lopes, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS E REGIÃO (AMÉRICA, HORTOLÂNDIA, INDAIATUBA, MONTE MOR, NOVA ODESSA, PAULÍNIA, SUMARÉ E VALINHOS), Advogada: Cláudia Almeida Prado de Lima, Agravado(s): FIX FILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS LTDA., Agravado(s): MARINÊS PEREIRA DA SILVA, Agravado(s): WALTER LUIS DE MELLO, Advogado: Rosa Maria Tomazeli, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Agravado(s): FILTROS FILESP LTDA., Advogado: Rosa Maria Tomazeli, Agravado(s): SULA APARECIDA MELLO, Advogado: Cláudio Tadeu Muniz, Agravado(s): S. M. INDÚSTRIA DE FILTROS LTDA. - ME, Advogado: Cláudio Tadeu Muniz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 46000-92.2005.5.02.0037 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, Advogado: Antônio Bonival Camargo, Embargado(a): MÔNICA SARMENTO BRAGA, Advogada: Cláudia José Abud, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando ao embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 50500-27.2007.5.04.0701 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Décio Gianelli Rodrigues Martins, Advogado: Daniel Radici Jung, Advogada: Luciana Farias, Agravado(s): ESPÓLIO de ÂNGELO BORTOLOTTI, Advogada: Luciana Picada Gazen, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 52500-91.2009.5.15.0064 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: SUPERMERCADOS SAITO LTDA, Advogado: Wilson de Oliveira, Embargado(a): MARIO DA SILVA RICOMINI, Advogado: José Ribeiro de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 57700-72.2013.5.17.0003 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LUCIANA GUIMARÃES UEDA LORENZONI, Advogado: Vilmar de Oliveira Silva, Agravado(s): BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Flávio Bellini de Oliveira Salles, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 57900-88.2008.5.02.0030 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): GRFC EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRA, Advogado: José Luiz Bicudo Pereira, Agravado(s): LILIAN MARIA DE OLIVEIRA, Advogado: Toshio Nagai, Agravado(s): CAGEPAR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Gilson Garcia Júnior, Agravado(s): ESTRELA AZUL SERV VIG TRANS LTDA, Advogado: Olinto Filatro Phillipini, Agravado(s): SECAB



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Eduardo Surian Matias, Agravado(s): SECURITAS AB, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 58100-39.2007.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FUNDAÇÃO LEÃO XIII, Procurador: Raquel do N. Ramos Rohr, Agravado(s): ANTÔNIO JOSÉ NASCIMENTO, Advogado: Yves Sant' Anna Rosa, Agravado(s): ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO SOLIDÁRIA - PROSOL, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 59200-10.2008.5.15.0132 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Marilda Iziqhe Chebabi, Advogado: Ronisa Filomena Papalardo, Advogado: Assad Luiz Thomé, Agravado(s): JOÃO FRANCISCO DA SILVA E OUTRO, Advogado: Denis Pizzigatti Ometto, Agravado(s): SERVIMEC - ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Advogado: André Luiz Roxo Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 59600-98.2012.5.17.0141 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS E ENTIDADES DO SISTEMA COOPERATIVISTA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRACOOOP-ES, Advogado: Alexandre Guimarães Trindade, Embargado(a): UNIMED NOROESTE CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Advogado: Márcio Dell'Santo, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS, BANCOS DE SANGUE, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRASADES, Advogado: Adolfo Honorato Ferreira Simões, Embargado(a): SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIENFERMEIROS, Advogado: Maria Cláudia Barros Pereira, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIRODOVIÁRIOS, Advogado: Maria Cláudia Barros Pereira, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS, ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS, BANCO DE SANGUE PRIVADOS, FILANTRÓPICOS, ADMINISTRADORAS DE PLANO DE SAÚDE DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRASAUDE, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração por defeito de representação processual. **Processo: AIRR - 60200-98.2009.5.15.0006 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LEONOR APARECIDA RODRIGUES CEZAR, Advogado: Edvil Cassoni Júnior, Advogado: Fabíola Alves Figueiredo Veitas, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Flávia Roberta Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 63800-91.2011.5.21.0006 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): VILMÁRIO BARBOSA, Advogado: Vagner Oliveira de Paula, Embargado(a): NORCONTROL ENGENHARIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 65000-56.2013.5.21.0009 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravante(s): VALE DAS PALMEIRAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., Advogado: Roberto Fernando de Amorim Júnior, Agravado(s): LINDOLFO CASSIMIRO DE FARIAS NETO, Advogado: Iris Fernanda de Oliveira Galvão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 66200-72.2008.5.15.0096 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNILEVER BRASIL LTDA., Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): MARCELO DOS SANTOS SOARES, Advogado: Humberto de Aquino Muzel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 70900-13.2009.5.01.0075 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANTONIO PINTO, Advogado: Nelson Halim Kamel, Agravado(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Felipe Silva Cabral, Agravado(s): REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogada: Camila Capretz Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 71100-37.2005.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA, Advogada: Stella Maris Vitale, Agravado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, Advogado: Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Advogado: Rafael Bartolomeu Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 72200-19.2009.5.15.0140 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ITALTRACTOR LANDRONI LTDA., Advogado: Luciano Bizarro, Agravado(s): CARLOS ALBERTO HONÓRATO, Advogado: José Ricardo Rulli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 75000-80.2008.5.01.0225 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MURILO BARBOSA SALLES, Advogado: Celso Ferrareze, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Henrique Cláudio Maués, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 75900-23.2012.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FAN COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Ivan de Castro Paula Júnior, Agravado(s): BRUNO HENRIQUE ALVES DA SILVA, Advogado: Valmir Godeiro Carlos Filho, Agravado(s): INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AMORIM LTDA., Advogada: Samara Maria Morais do Couto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 77900-86.2013.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA - FENAINFO, Advogado: Waldemar de Andrada Ignácio de Oliveira, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, E EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPD, Advogado: Renato de Souza Cavalcanti Marinho, Agravado(s): SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO NORTE, Advogada: Vanessa Landry, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 85400-82.2008.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CIBELE DE PAULA,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogada: Francisca Claudete Pimentel, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Luiz Eduardo Moreira Coelho, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 85800-22.2013.5.17.0008 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN, Advogada: Wilma Chequer Bou-Habib, Agravado(s): ROBSON BARBOSA BRAHIN E OUTRO, Advogado: Ygor Buge Tironi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 86800-49.2006.5.02.0031 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CLEIDE CRISTINA DE ARAÚJO, Advogado: Fábio Luiz de Queiroz Telles, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: José de Paula Monteiro Neto, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 88000-48.2007.5.01.0431 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Advogada: Renatta Bachini Hamacher, Agravado(s): FLÁVIO SILVA DA ROSA, Advogado: Manoel Dionísio Matos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 88100-67.2008.5.01.0075 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CARLOS JACO DIENSTMANN, Advogado: Sebastião José da Motta, Agravado(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A. E OUTRO, Advogado: Celso Luís Stevanatto, Agravado(s): VARIG LOGÍSTICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRO, Advogada: Sandra Regina Solla, Agravado(s): MASSA FALIDA de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), Advogada: Fabiana de Sousa Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 88500-38.2007.5.01.0036 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): ROMILDO DE BARROS LELIS, Advogado: Rodrigo de Moura Dantas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 89700-80.2007.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CARLOS MANUEL BRITO DE SOUZA, Advogado: Leandro Meloni, Agravado(s): M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Advogado: Gustavo Granadeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 92400-47.2013.5.17.0012 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Advogada: Luciana Spelta Barcelos, Advogado: Patrícia de Freitas Roncato, Agravado(s): ROSA LINDA ROCCON ROCHA, Advogado: Georgia Ataíde Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 93400-53.2011.5.17.0012 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LAMINAÇÃO DE COBRE E ALUMÍNIO S.A. - LCA, Advogada: Jenefer Laportí Palmeira, Agravado(s): WILLIAN PASSOS BONOMO, Advogado: Larcegio Mattos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 99200-95.2007.5.06.0016 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): EMPRESA CONSTRUTORA ASFORA LTDA. E OUTROS, Advogado: Aparício de Moura



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

da Cunha Rabelo, Agravado(s): JOAB ALEXANDRE BARBOSA, Advogado: Rodrigo Vasquez Soares, Agravado(s): CAL EMPREENDIMENTOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 108300-28.2012.5.17.0005 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SAMUEL COELHO, Advogado: José Geraldo Nunes Filho, Agravado(s): CONDOMINIUS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Advogada: Claudia Maria Scalzer, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 108700-63.2009.5.01.0079 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Olinda Maria Rebello, Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA SOUZA MULLER, Advogado: Marcelo Augusto de Brito Gomes, Agravado(s): DIG DIGITAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 110500-34.2008.5.01.0024 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA CRUZ, Advogado: Pedro Paulo Antunes de Siqueira, Agravado(s): ESTALEIRO BRASFELS LTDA., Advogado: Soraia Ghassan Saleh, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 113900-33.2012.5.17.0004 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Advogado: Greizi Lane Toledo Talon, Advogado: Patrícia de Freitas Roncato, Agravado(s): SÔNIA DA SILVA GUEDES, Advogado: Antônio Sérgio Mendes Areal Del Fiume, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 115900-12.2012.5.17.0002 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: MAR MOVEIS COMERCIAL LTDA - ME, Advogado: Jefferson Acássio de Paula, Embargado(a): FÁBIO JÚNIOR DA SILVA, Advogado: José Geraldo Nunes Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 117400-59.2013.5.21.0005 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): DORGIVAL DE SOUSA FREITAS E OUTRO, Advogado: Ana Karolina Oliveira de Araújo, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Francisco Frederico Felipe Marrocos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento da revista por possível contrariedade à Súmula nº 327 desta Corte, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 123600-46.2006.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: SIND TRAB IND M M MAT ELEMAT ELET INF BM VR R ITATIAIA, Advogado: Murilo Cezar Reis Baptista, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Embargado(a): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para fazer constar do dispositivo a condenação em honorários advocatícios, nos termos já consignados na fundamentação do acórdão embargado. **Processo: AIRR - 123800-02.2012.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ISNÁRIA FERREIRA, Advogado: Tércio Maia Dantas, Agravado(s): A.FERREIRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. - AFICEL, Advogado: Telles Santos Jerônimo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo: AIRR - 124900-36.2009.5.01.0471 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CARLOS HENRIQUE FEIJÓ DE OLIVEIRA, Advogado: Celso Ferrareze, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Felipe Ognibene Pisco, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 125000-67.2006.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: EATON LTDA, Advogada: Maristela Trevisan Rodrigues Alves Limoli, Embargado(a): GILVAN DE SOUZA ROCHA, Advogado: Herbert Orofino Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 125900-26.2009.5.01.0001 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogada: Beatriz Medina Maia Novaes de Castro, Agravado(s): SEVERINO MATIAS DA SILVA, Advogado: Edwaldo Nogueira Trindade, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 127300-09.2009.5.01.0023 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RUY DE FREITAS LIVRAMENTO, Advogado: José Eymard Loguercio, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Luiz Carlos dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 127700-11.2006.5.15.0129 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SOLANGE MARIA DE FRANÇA MACÊDO, Advogado: Cristiano Reis Cortezia, Agravado(s): MOÇA BONITA CAMPINAS CONFECÇÕES LTDA., Advogada: Eliana Restani Lenço, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 127900-95.2013.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CARLOS ELIAS PEREIRA BAETA, Advogado: Rodrigo Azevedo Lessa, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Sérgio Perini Zouain, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 128600-27.2006.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Afonso César Boabaid Burlamaqui, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL, Advogado: Murilo Cezar Reis Baptista, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 131900-55.2009.5.03.0108 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: CHURRASCARIA E ADEGA DO SUL LTDA, Advogado: Eustáquio de Godoi Quintão, Embargado(a): ANDERSON GONÇALVES OLIVEIRA, Advogado: Vanessa Freire de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para prestar esclarecimentos no sentido de inexistência da nulidade da decisão denegatória suscitada na minuta do agravo. **Processo: AIRR - 132600-40.2013.5.13.0002 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): LUIZ CARLOS BARBOSA, Advogado: Luiz Bruno Veloso Lucena, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR -**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

135700-68.2009.5.01.0069 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO, Advogado: Luiz Felipe Tenório da Veiga, Agravado(s): DANIELA GEDEENE LOPES, Advogado: Juana Nonato Saba, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 138800-63.2008.5.02.0481 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati, Agravado(s): ÂNGELA VERGINIA BARUFFI, Advogado: Joaquim Darcy Baptista Simões, Agravado(s): SÃ-VI NATAÇÃO E GINÁSTICA LTDA., Advogado: José Eduardo de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 139500-11.2009.5.15.0071 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MAHLE METAL LEVE S.A., Advogada: Fabiana Gomes de Oliveira, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: José Henrique Orrin Camassari, Agravado(s): WILIAM MADALENA, Advogada: Eliane Avelar Sertório Octaviani, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 139700-06.2009.5.01.0201 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SKANSKA BRASIL LTDA., Advogado: André Ricardo Smith da Costa, Advogado: Rafael Amancio de Lima, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS FAUSTO DO SACRAMENTO, Advogado: Amaury Rinaldi Paciello, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 141900-14.2009.5.01.0224 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Cristiano Seabra Dan, Agravado(s): NELIANA SOARES DOS SANTOS, Advogado: Valmir de Souza Borba, Agravado(s): MASSA FALIDA de BSI DO BRASIL LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial contrariedade ao item V da Súmula nº 331 do TST, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 144100-03.2005.5.03.0022 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Francisco Wendson Miguel Ribeiro, Agravado(s): JOSÉ HILTON FRANCISCO RODRIGUES, Advogada: Marta Valéria de Azevedo Bomfim Lacerda e Silva, Agravado(s): FRIGORÍFICO JMR LTDA. E OUTRAS, Advogado: Renner Silva Fonseca, Advogado: Rogério Andrade Miranda, Agravado(s): FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., Advogado: Flávio Márcio Ranieri de Albuquerque, Agravado(s): FRIGO POWER ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., Agravado(s): INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA SANTO EXPEDITO LTDA. - ME, Agravado(s): ANTÔNIO GILBERTO DA SILVA E OUTROS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial violação ao art. 114, VIII, da CF, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 144200-20.1996.5.04.0741 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: Paulo César do Amaral de Pauli, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): VIDAL DE MELLO BELLO, Advogado: Cristiano Rodrigues Faccin, Agravado(s): MASSA FALIDA de SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Carlos Alberto F. de Mello Pitrez,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 145000-14.2009.5.17.0003 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): IDALIO NUNES DOS SANTOS E OUTROS, Advogado: Almir Antônio da Silveira Júnior, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Rodolfo Gomes Amadeo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 148000-06.2008.5.02.0381 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Oswaldo de Souza Santos Filho, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Maria de Fátima Delfiol, Agravado(s): FERNANDO CEZAR BALTAZAR GONÇALVES, Advogado: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 148700-37.2009.5.02.0028 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: DAS-RO CONFECÇÃO E DECORACAO LTDA - ME, Advogado: Anderson J.L. Delasris, Advogado: Bruno Marco Zanetti, Embargado(a): FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, Advogado: Renato Messias de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 150400-97.2011.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): MARIA LUCIA DE LIMA, Advogado: Jonas Francisco da Silva Segundo, Embargado(a): AUTOGRAF PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Roberto Antônio Serpa Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 153000-08.2008.5.11.0002 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSEMARA BARBOSA BELCHIOR, Advogado: Tales Benarrós de Mesquita, Agravado(s): JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA., Advogado: Sérgio Arnaldo Cruz de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 154700-83.2012.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Carlos Roberto de Araújo, Agravado(s): MARCO ANTÔNIO DAMASCENO, Advogado: Pacelli da Rocha Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 155600-92.2002.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): INÁCIO CÉSAR DA SILVA, Advogado: Antônio Carlos Seixas Pereira, Agravado(s): WALTER JOSÉ SALDANHA PINTO, Advogado: Valéria Zanateli da Silva, Agravado(s): MASSA FALIDA do COMPLEXO MÓVEIS LTDA. , Advogado: Antônio Bertolo Júnior, Agravado(s): BELLONA PARTICIPAÇÃO LTDA., Advogado: Jacson Souza Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 160400-40.2013.5.13.0003 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): FABIANO GUSTAVO SOUSA DE FREITAS, Advogado: Pacelli da Rocha Martins, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Jaime Martins Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por divergência jurisprudencial, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

certidão. **Processo: AIRR - 164900-36.2005.5.02.0004 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Oswaldo de Souza Santos Filho, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Jair Tavares da Silva, Advogado: Estêvão Mallet, Agravado(s): PAULO HEITOR IBSEN TROYANO, Advogado: Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 167200-20.2009.5.15.0084 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSÉ DIVINO RIBEIRO, Advogado: Denis Pizzigatti Ometto, Agravado(s): EMBRAER S.A., Advogada: Clélio Marcondes Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 169600-14.2008.5.15.0093 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): R. COSTA EMBALAGENS EIRELI - EPP, Advogada: Désia Estevam de Barros e Silva, Advogado: Leonardo Sotero da Silva, Agravado(s): GILMAR JOSÉ DA SILVA, Advogado: Lélío Eduardo Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 171800-93.1997.5.09.0659 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): WALDEMAR DO NASCIMENTO E OUTRO, Advogado: Adonai Kaminski do Nascimento, Agravado(s): JOSÉ BINDES, Advogado: João Soares Rosa, Agravado(s): MASSA FALIDA de WALDEMAR DO NASCIMENTO E CIA LTDA., Advogado: Rodrigo Bettega Ressetti, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 177600-75.1999.5.23.0002 da 23a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): COLÉGIO NOVO ATHENEU LTDA., Advogado: Geraldo Carlos de Oliveira, Agravado(s): OSMAR SILVA SOARES, Advogada: Aguida Laura Pompeu Daltro, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 181100-24.2006.5.02.0315 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA., Advogado: Acir Vespoli Leite, Agravado(s): NELSON CARLOS LUCAS, Advogado: Samuel Solomca, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 181200-08.2005.5.01.0261 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): LEADER S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, Advogado: Bruno de Medeiros Tocantins, Agravado(s): ROSE MARY LACERDA DOS SANTOS COSTA, Advogado: Carlos Roberto Gomide Pimentel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 181700-14.2013.5.17.0014 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: EUGENIO CARLOS FERREIRA, Advogado: Joaquim Augusto de Azevedo Sampaio, Advogado: Antônio Augusto Dallapíccola Sampaio, Embargado(a): FLORAMAR AUTO HOMNIBUS LTDA., Advogado: José Marques de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando ao embargante a multa de 1% do art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 184200-59.1998.5.01.0035 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: André de Almeida Rodrigues, Agravado(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SALVADOR MARIANO FURTADO, Advogado: César Roberto Vieira Grusmão, Agravado(s): TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Gutemberg Henrique Pessoa, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 187600-30.2007.5.01.0241 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: GETULIO FULGENCIO VIEIRA, Advogado: Itacolomi Lima Cardoso, Embargado(a): BARCAS S.A., Advogado: Maurício de Oliveira Campos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 201000-40.2013.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, Embargado(a): ANDERSON ALVES CARVALHO, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 202600-26.2001.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MARIA ADRIANA DA SILVA, Advogado: Marcus Vinícius Lourenço Gomes, Agravado(s): ARNALDO TOSCANO CORREIA, Advogada: Lilian Germano Toyama, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial violação ao art. 7º, XXIX, da CF, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 203700-34.2013.5.13.0009 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ALPARGATAS S.A., Advogado: Severino do Ramo Pinheiro Brasil, Advogado: Mychellyne Stefanya Bento Brasil e Santa Cruz, Embargado(a): CÍCERO ROBERIO FELIX DE ARAÚJO, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 203800-72.2009.5.01.0264 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): REINALDO DA SILVA, Advogada: Ana Paula Alves Elias, Agravado(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogada: Renatta Bachini Hamacher, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto aos honorários advocatícios. **Processo: ED-RR - 205000-31.2013.5.13.0009 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ALPARGATAS S.A., Advogado: Severino do Ramo Pinheiro Brasil, Advogado: Mychellyne Stefanya Bento Brasil e Santa Cruz, Embargado(a): HITLER MENDES DA SILVA, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 205900-17.2013.5.13.0008 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ALPARGATAS S.A., Advogado: Severino do Ramo Pinheiro Brasil, Advogado: Mychellyne Stefanya Bento Brasil e Santa Cruz, Embargado(a): PABLO DE SOUSA PEREIRA, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 206900-49.2013.5.13.0009 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ALPARGATAS S.A., Advogado: Severino do Ramo Pinheiro Brasil, Advogado: Mychellyne Stefanya Bento Brasil e Santa Cruz, Embargado(a): ROSENBERG SILVA PEREIRA, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Decisão: por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 211400-17.2008.5.02.0050 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): CARLOS ALBERTO PEREIRA, Advogado: Maurício Nahas Borges, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS PALOS VERDES, Advogado: Rodrigo de Barros Vedana, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PARQUE DAS ARTES, Advogado: Rogério Bareato Neto, Agravado(s): ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Waldir Cervini, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista por potencial violação ao art. 7º, XIV, da CF e contrariedade à OJ nº 360/SBDI-I, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 211700-26.2013.5.13.0008 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Embargante: ALPARGATAS S.A., Advogado: Severino do Ramo Pinheiro Brasil, Advogado: Mychellyne Stefanya Bento Brasil e Santa Cruz, Embargado(a): SÉRVULO ADOLFO DA COSTA SANTOS, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 212200-20.2008.5.02.0317 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): APARECIDO RUIZ CHICON, Advogada: Leopoldina de Lurdes Xavier, Agravado(s): ABB LTDA., Advogado: Márcio Cabral Magano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 212200-06.2009.5.02.0472 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): JOSE ORLANDO DE FREITAS, Advogado: Gerson Rodrigues, Agravado(s): SÉRGIO FREITAS QUEIROGA, Advogado: João Alves da Silva, Agravado(s): ESPÓLIO de CÍCERO PEDRO DA SILVA E OUTROS, Advogado: Edzalda Brito de Oliveira Lacerda, Agravado(s): IVONE FERREIRA DOS SANTOS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 223100-86.2013.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): VALDEMIR VARLOS DOS SANTOS SILVA, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Agravado(s): PRESERVE/PB - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogada: Elaine Isabel Lopes de Pontes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 235700-87.2013.5.13.0009 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ARNAUD FRANCISCO SANTOS GOMES, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Agravado(s): ALPARGATAS S.A., Advogado: Mychellyne Stefanya Bento Brasil e Santa Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento da revista por divergência jurisprudencial, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 235900-60.2009.5.11.0019 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA., Advogada: Natasja Deschoolmeester, Agravado(s): ANTÔNIO ALEX CASTRO, Advogado: Ademário do Rosário Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 237700-54.2007.5.02.0081 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ANTONIO TINTINO DE SOUZA, Advogado: Marco Antonio Innocenti,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravado(s): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Marcia Pilli de Azevedo, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Augusto César Rosa da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento por suposta violação ao art. 40, caput, e § 18, da CF, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na sessão ordinária/extraordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 251400-72.2008.5.01.0281 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Ilan Goldberg, Agravado(s): CARLOS EDUARDO PAES WAGNER, Advogada: Isabel Peixoto Viana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 257500-98.2003.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Antônio Lopes de Almeida, Agravado(s): CLÁUDIO VIEIRA DOS SANTOS, Advogado: Jorge Normando de Campos Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 281900-61.2009.5.15.0099 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., Advogada: Ana Maria Domingues Silva Ribeiro, Agravado(s): GHIOVANI HIDEKI NISIBARA ZEBIANI, Advogado: Josemar Estigaribia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 295100-23.2009.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): TAVEX BRASIL S.A., Advogado: João Grecco Filho, Agravado(s): LEONILDO JACOB, Advogado: Marcelo Pizani Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 340500-75.1996.5.02.0040 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA. E OUTROS, Advogado: Daniel de Oliveira Godoy Júnior, Agravado(s): ÉLVIO FERREIRA GUEDES, Advogado: José Francisco dos Santos Romão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 400200-27.2009.5.02.0201 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Catarina Aparecida dos Santos Oliveira, Agravado(s): LUSAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Marcelo Ferreira Rosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 406300-17.2000.5.01.0241 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Deborah Simonetti, Agravado(s): IMPÉRIO DA BANHA AUTO SERVIÇO LTDA., Advogada: Nelly Cafure, Agravado(s): ALLAN PESSANHA FONSECA, Advogado: Aníbal Bruno Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 753400-87.1996.5.09.0021 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, Agravante(s): ALGACIR SERMANN FILHO, Advogado: Paulo Henrique



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Ribeiro de Moraes, Agravado(s): CLEMENTE FRANCISCO ROSA, Advogada: Rita de Cássia Bassi Bonfim, Agravado(s): VENEZA VIGILÂNCIA S/C LTDA., Advogada: Ivomar Maria Massi, Agravado(s): GERALDO SERMANN, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. O Excelentíssimo Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes fez parte da composição que julgou os processos em que se encontravam impedidos os Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Cláudio Mascarenhas Brandão e Douglas Alencar Rodrigues. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu, Vanessa Tôrres Soares Chagas, Secretária da Sétima Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, e por mim subscrita, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro ano de dois mil e quinze.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Presidente da Sétima Turma

VANESSA TÔRRES SOARES CHAGAS
Secretária da Sétima Turma